

**AMAZÔNIA  
BRASILEIRA**

Perspectivas territoriais  
integradas e visão de futuro



CENTRO DE ESTUDOS  
**synergia**



**TERRITÓRIOS**

Área conservada



**Palmeira-buriti**  
Mauritia Flexuosa

**AMAZÔNIA  
BRASILEIRA**

Perspectivas territoriais  
integradas e visão de futuro



3

**AUTORES**

Mario Braga de Goes Vasconcellos

Lia Lutz Kroeff

Daniel Santos

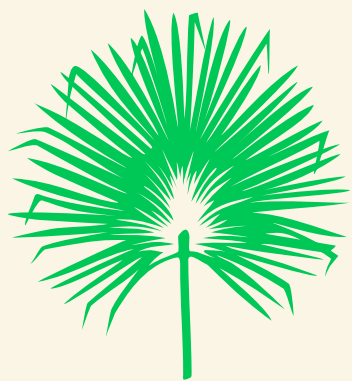
Gabriela Goulart Oliveira

# TERRITÓRIOS

Área conservada



CENTRO DE ESTUDOS  
**synergia**



# CARO/A LEITOR/A

É com satisfação que a Synergia Consultoria Socioambiental apresenta o terceiro volume da Série *Amazônia Brasileira – perspectivas territoriais integradas e visão de futuro*, que aborda o território da Área Conservada.

Este volume dá sequência às discussões iniciadas nos dois volumes anteriores: *Panorama 2021, desafios e visão de futuro*, lançado em outubro de 2021, que posiciona uma visão sobre o território amazônico e situa a discussão proposta nos volumes da série; e o *Ocupação consolidada e arco do desmatamento*, que caracteriza estes territórios amazônicos e debate os vetores centrais no processo histórico de ocupação e desmatamento na Amazônia Brasileira.

O objetivo desta iniciativa é o aprendizado, a troca de experiências e o fomento à inovação socioambiental em torno dos principais

desafios, oportunidades e caminhos possíveis para a construção e alcance de uma visão de futuro sustentável para a Amazônia e para o Brasil.

Assim, voltamos aqui nosso olhar e atenção à Amazônia que resiste: às áreas de floresta, às áreas conservadas e aos diferentes povos que historicamente habitam e transformam este território. É uma responsabilidade e um desafio falar sobre o universo que é a diversidade ambiental e humana da Amazônia, e sobre as infinitas imbricações sociedade versus natureza na trajetória dos povos e territórios amazônicos. Esperamos esboçar uma perspectiva, a partir do ponto de vista de quem atua em territórios amazônicos em intensa transformação; tangenciar questões importantes nas decisões de curto e médio prazos para a Amazônia, sem pretender uma síntese desta mega diversidade amazônica.

Entendemos que a floresta Amazônica e os povos que a habitam são indissociáveis: não é possível compreender um desvinculado do outro. A floresta Amazônica, por um lado, tal qual a conhecemos, é produto de milênios de manejo e interferência humana (BALÉE, 2013); as diversas comunidades e povos da



Amazônia, por outro lado, construíram suas culturas, modos de vida e visões de mundo a partir de suas experiências históricas no espaço da Amazônia. Um, ou uns, construiu ao outro, ou outros, em um processo histórico de sinergia socioambiental.

Nesta perspectiva, os povos da Amazônia são agentes ativos da formação das paisagens e territórios, seja como agentes de conservação ou de alteração do espaço habitado. Na Amazônia conservada, veremos a amplitude dos territórios de indígenas, quilombolas e comunidades moradoras de unidades de conservação, trazendo suas visões, perspectivas e os desafios atuais para a gestão destes territórios.

Após a caracterização do território da Amazônia conservada e de suas tipologias territoriais, apontamos o olhar para o futuro, observando iniciativas, articulações, redes e propostas para o futuro de uma Amazônia conservada.

Para este percurso temos o prazer de receber, neste volume, a contribuição de convidados e convidadas de diferentes territórios, buscando ampliar a diversidade de perspectivas a olhar para um futuro comum.

Assim, de forma a complementar e enriquecer nosso volume, trazemos a seção “Vozes da Amazônia”, com textos dos indígenas Tambura Amondawa e Ma’i Tenetehara, o primeiro da Terra Indígena Uru-eu-Wau-Wau, em Rondônia, e o segundo da Terra Indígena Arariboia, no Maranhão, compartilhando a situação de seus territórios na Amazônia. Trazemos também o texto de Douglas Senna, liderança quilombola do território Arapucu, em Óbidos, estado do Pará, e do professor da Universidade de Brasília Carlos Alexandre P. Barbosa, ambos contando aspectos históricos e atuais dos quilombos na Amazônia. Por fim, trazemos o texto de um conjunto de pesquisadores do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ), sob a liderança de Ângela Penin, relatando as realidades e os desafios das Unidades de Conservação na Amazônia.

**Equipe Centro de Estudos Synergia**

*Boa leitura!*

# PERCURSO

## Como percurso de trabalho, a iniciativa se organiza em três sessões.

A **primeira** sessão, com o Volume 1, buscou localizar e problematizar as questões e desafios socioambientais centrais para a Amazônia no presente, em busca de uma visão de futuro. A **segunda** sessão, com os Volumes 2, 3 e 4, buscamos entender os territórios e territorialidades amazônicas, caracterizando as diferentes espacialidades que compõem a Amazônia Legal: as metrópoles, que abrigam a maior parte de sua população; as áreas de floresta conservada; as áreas de ocupação consolidada, onde a floresta deu lugar a novas paisagens; e área de expansão, de pressão da fronteira agrícola sobre a floresta.

Por fim, a **terceira** sessão busca – nos Volumes 5, 6 e 7, mergulhar nos territórios de inovação na Amazônia, observando onde se localizam as oportunidades e alternativas para novos modelos integrados de desenvolvimento. Para este debate, confira os temas-chave a seguir.

### 1.

---

Questões e desafios socioambientais centrais

### 2.

---

Territórios amazônicos

### 3.

---

Oportunidades e alternativas para novos modelos integrados de desenvolvimento

# COMO ESSE PROJETO ESTÁ ORGANIZADO

ESTAMOS AQUI!



**VOL 3**  
**Territórios:**  
**Área conservada**



**VOL 1**  
**Panorama 2021:**  
Desafios e visão  
de futuro

[DOWNLOAD >](#)



**VOL 2**  
**Territórios: Ocupação**  
consolidada e arco  
do desmatamento

[DOWNLOAD >](#)



**VOL 4**  
**Territórios:**  
Metrôpoles na floresta



**VOL 5**  
**Bioeconomia e o**  
mercado dos produtos  
florestais não  
madeireiros: desafios  
e possibilidades



**VOL 6**  
**Caminhos e desafios**  
para sustentabilidade  
da pecuária



**VOL 7**  
**Década da restauração**  
da ONU e possibilidades  
da agricultura  
regenerativa em áreas  
degradadas

# SUMÁRIO

<b>Percurso</b>	<b>9</b>
<b>Como esse projeto está organizado</b>	<b>10</b>
<hr/>	
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>14</b>
Sociedade e natureza na Amazônia	21
<hr/>	
<b>AMAZÔNIA CONSERVADA</b>	<b>28</b>
Espaço e paisagem na Amazônia conservada	35
<hr/>	
<b>TERRITORIALIDADES DA AMAZÔNIA CONSERVADA</b>	<b>42</b>
Unidades de conservação na Amazônia	50
Desmatamento nas Unidades de Conservação na Amazônia	55
Terras indígenas na Amazônia	61
História	61
Territórios e narrativas em disputa	75
Terras Quilombolas	83
Áreas públicas não destinadas	86
Florestas e desmatamento nas Áreas Públicas Não Destinadas	89
A importância do carbono das áreas públicas não destinadas	96

<hr/>	
<b>SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS DA FLORESTA</b>	<b>100</b>
<hr/>	
<b>VOZES DA AMAZÔNIA</b>	<b>110</b>
<hr/>	
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>188</b>
<hr/>	
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<b>194</b>
<hr/>	
<b>CONHEÇA AS AUTORAS E OS AUTORES</b>	<b>202</b>

# INTRODUÇÃO

Ao debater conservação e desenvolvimento ante a sociobiodiversidade da Amazônia, nos deparamos com uma equação principal, que não se resolve de fora: como viabilizar o acesso a condições de vida dignas aos seus cerca de 30 milhões de habitantes, por meio de uma economia que seja compatível com a floresta?



Embora a resposta ainda esteja em construção, os aprendizados trazidos de nossa história recente nos permitem seguir aqui uma pista: a de que incluir a perspectiva dos povos amazônicos na construção desta visão de futuro é uma condição essencial para se viabilizar alternativas de desenvolvimento possíveis e aderentes à realidade e vocações da Amazônia.

Isto por partirmos do princípio, óbvio a esta altura de nossa história, de que um desenvolvimento que não mantenha a floresta em pé, seus povos e sua diversidade biológica, não é um desenvolvimento possível. A ciência vem nos mostrando que não podemos abrir mão dos serviços ecossistêmicos do bioma Amazônico, se quisermos manter nossa segurança hídrica, climática, produtiva, e alcançar nossos compromissos de redução das emissões ante a comunidade internacional. Ao mesmo tempo em que, conforme vimos nos volumes anteriores, a atual destruição da floresta não está resultando em desenvolvimento local e melhoria para a maioria das populações amazônicas.

**16**

A construção de novos arranjos, buscando superar erros do passado, deve se pautar em novas relações – diferentes centralidades, relações horizontais –, nas quais o desenvolvimento amazônico seja pensado e construído de dentro: a partir das vocações, problemas e potenciais específicos de cada parte da Amazônia. Para isso, há um desafio que precisamos superar: a invisibilidade a que foram marginalizados os povos, culturas e comunidades amazônicas, na construção do desenvolvimento da região e do país. Um projeto sustentável de desenvolvimento para a Amazônia deve necessariamente incluir a população, e incluir supõe trazer à visibilidade.

Como discutimos nos dois volumes anteriores, estes povos não estão, no geral, desfrutando eventuais benefícios socioeconômicos do processo de desmatamento e mudança no uso e ocupação do solo na Amazônia. A narrativa de que é necessário desmatar a Amazônia para permitir o desenvolvimento econômico da região não encontra eco na realidade dos territórios amazônicos, uma vez que o desmatamento cresce, se acumula, em ritmo desproporcional ao avanço dos indicadores

sociais, nos quais a Amazônia ocupa as últimas posições nas comparações entre as regiões do país.

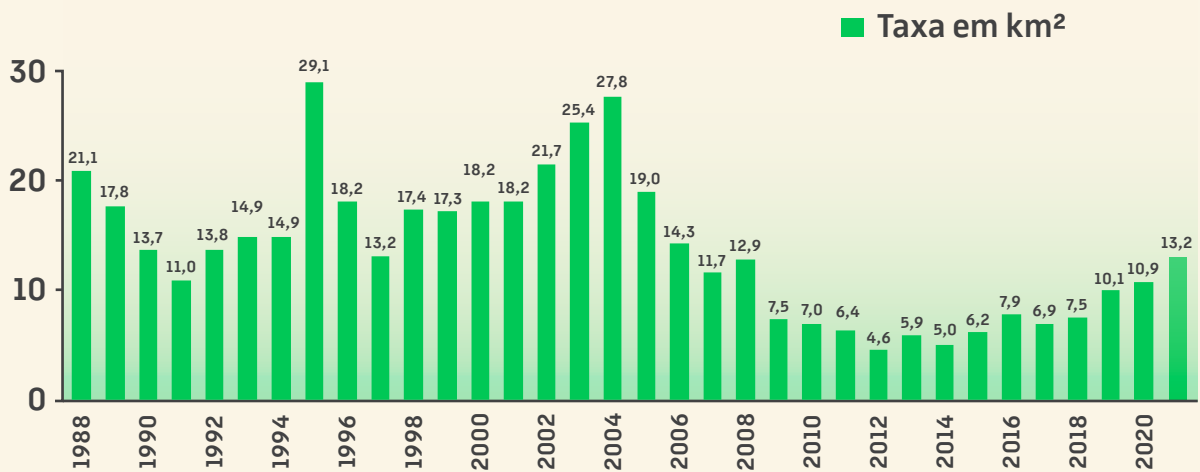
Neste cenário, a discussão sobre o desenvolvimento na Amazônia deve problematizar, para além da melhoria das condições de vida aos amazônidas, a própria racionalidade do atual processo em curso, tendo em vista uma visão ampla e de longo prazo para o desenvolvimento do país, uma vez que nossos modelos de desenvolvimento, historicamente construídos, nos levam a esta encruzilhada de manutenção de altas taxas anuais de desmatamento atualmente.

A taxa anual de desmatamento na Amazônia foi de 13.235 km<sup>2</sup> em 2021, alcançando área acumulada corresponde a 22% do bioma<sup>1</sup>. De 2018 a 2021 a taxa mostrou forte alta, retomando patamares que não alcançávamos desde 2006 (Gráfico 1). Ao mesmo tempo, o PIB amazônico vem se mantendo estável, em uma posição de pouca participação relativa no PIB nacional (Gráfico 2).

---

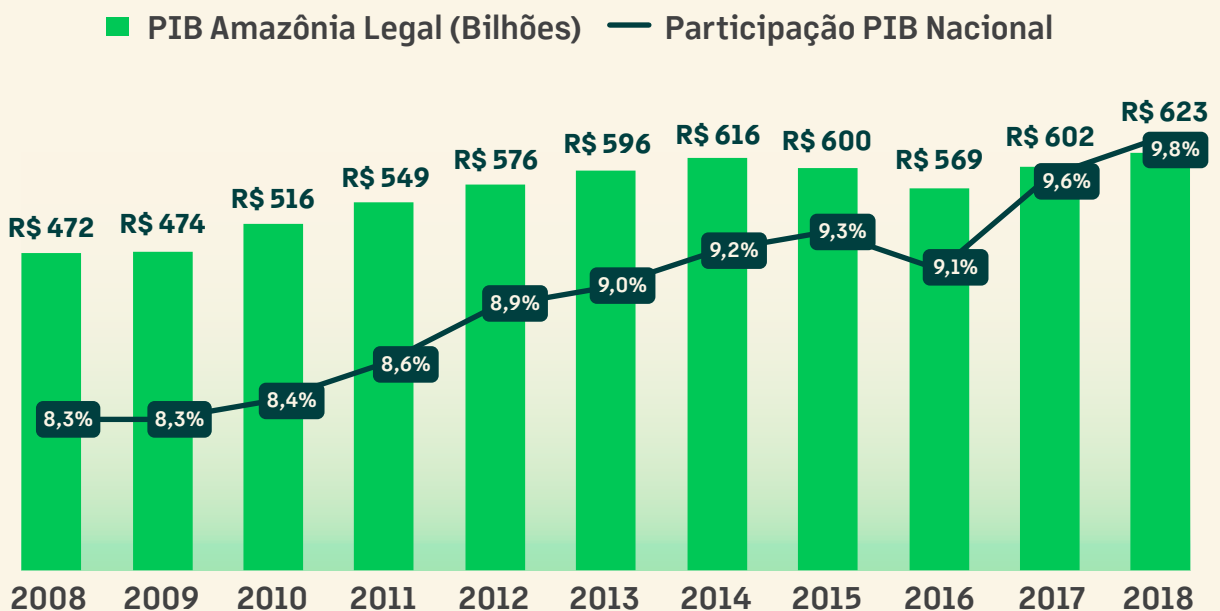
<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/divulgacao-de-dados-prodes.pdf>. Acesso em 12 mar. 2022.

## GRÁFICO 1. Evolução da taxa de desmatamento na Amazônia (INPE)



## GRÁFICO 2. PIB da Amazônia Legal e participação no PIB nacional, 2008-2018

Fonte IBGE



Enquanto a Amazônia ocupa quase 60% do território nacional, o PIB da região – 623 bilhões de reais em 2018 – corresponde a 9% da produção nacional. Deste PIB amazônico, 65% são oriundos dos setores da indústria e de serviços, e 12% da agropecuária. Existem na Amazônia Legal 750 mil km<sup>2</sup> de floresta suprimida, e a região colabora com 14,5% do PIB agropecuário nacional; em comparação, São Paulo tem área agrícola de 193 mil km<sup>2</sup> e entra com 11,3% da produção nacional (Nobre *et al*, 2016).

Entre 2007 e 2016, o desmatamento médio de 7.410 km<sup>2</sup> por ano teve como resultado o acréscimo de apenas 0,013% ao PIB brasileiro, segundo documento do Grupo de Trabalho pelo Desmatamento Zero, apresentado à 23<sup>a</sup> COP, em Bonn. São alguns dados, resgatados aqui das discussões mais aprofundadas sobre o tema, trazidas nos volumes 1 e 2, que indicam que a manutenção do desmatamento não possui justificativa socioeconômica racional.

O resgate deste pressuposto é importante no ponto de partida de uma discussão

**20**

sobre a Amazônia conservada, pois é preciso que se pare o desmatamento. O avanço paulatino da degradação florestal na Amazônia destrói ativos estratégicos do futuro em atividades de baixo valor agregado, que prejudicam o agronegócio brasileiro, em função de seu comprovado impacto no regime de chuvas, adiante debatido. É preciso pôr fim ao desmatamento e iniciar a recuperação de grandes áreas degradadas, para que a ameaça climática não se concretize ainda mais.

Embora pôr fim ao desmatamento seja tarefa dos órgãos de fiscalização ambiental, no rol das ações de comando e controle do estado, se faz paralelamente importante pensar outras cadeias econômicas compatíveis com a floresta e, talvez mais do que isso, pensar outras formas de valorarmos as florestas. Oferecer a possibilidade de outras escolhas para o cidadão e cidadã que vive na Amazônia e para os quais, muitas vezes, a atuação em cadeias produtivas que degradam a floresta é a única opção.

# SOCIEDADE E NATUREZA NA AMAZÔNIA

**Olhando a história da ocupação nacional da Amazônia faz parecer que as perspectivas e relações da nossa sociedade com a natureza, neste território, se construíram como se fossem dois campos separados, antagônicos, em disputa. A ideia de uma grande Amazônia como domínio do natural, onde o social é o invasor. Invasor que busca inverter o jogo, sobrepujar a natureza para o domínio do social: da técnica, da produção, da racionalidade, enfim, da civilização.**

Dentro desta ideia projetada de uma Amazônia como domínio natural, nos arquétipos contraditórios da sociedade brasileira, as populações amazônicas passam a ocupar, historicamente, o lugar de um “outro primitivo” (ADAMS, 2006), moldado pelas limitações do meio. Considerando estas populações mais pelo viés das limitações da natureza do que pelas da história, a narrativa oficial sobre a Amazônia, a que ditou os rumos do desenvolvimento na Amazônia, relegou estas populações a uma

## 22

invisibilidade sociopolítica. Desde os projetos de ocupação da região pela ditadura militar, o entendimento da sociedade brasileira sobre os povos da Amazônia os enquadraram como retratos de um passado condenado à superação, via um projeto de modernização no qual não tiveram voz ativa.

Mas quando falamos de populações amazônicas, de quem exatamente falamos? De uma diversidade de grupos e culturas, com fronteiras mais ou menos definidas, em cada caso, que se construíram ao longo de séculos de contatos e migrações. Embora qualquer categorização a partir de “tipos ideais” tenha sua limitação, podemos tentar descrever a população da Amazônia conservada em alguns grandes conjuntos. Por um lado, uma grande população urbana, que trouxe para as metrópoles amazônicas a diversidade anterior à urbanização, construindo novas identidades nestas novas urbanidades da floresta. E por outro, uma população não urbana muito complexa e diversa, formada por grupos com trajetórias distintas.

Podemos propor (ADAMS *et al*, 2008) que as sociedades não urbanas contemporâneas da Amazônia possam se dividir em populações



indígenas; populações camponesas “tradicionais”, historicamente arraigadas ao território; e populações camponesas recentes, o neocampesinato amazônico, que se forma a partir dos anos 1970 com a migração de agricultores/as do sul e nordeste. Embora guardem profundas diferenças entre si, estes grupos igualmente ocupam uma posição de pouca visibilidade nos debates e pautas sobre o desenvolvimento da Amazônia.

Quanto aos povos indígenas, cuja questão é melhor debatida adiante, os mais de 180 grupos indígenas que habitam a Amazônia, falantes de línguas pertencentes a troncos linguísticos diferentes, possuem um papel central no processo histórico de configuração da atual Amazônia conservada. Tanto por meio dos milênios de manejo dos ambientes, quanto por meio das lutas e reivindicações históricas de seus direitos territoriais, consolidados na constituição de 1988.

Já as populações camponesas tradicionais, incluem uma grande diversidade de grupos formados a partir das primeiras ocupações da Amazônia, e do movimento de integração nacional do passado. As populações

**24**

remanescentes de comunidades quilombolas, constituídas após a introdução da mão de obra de escravizados/as em fazendas na Amazônia no início do século passado; populações ribeirinhas e beiradeiras, constituídas principalmente a partir das migrações ocorridas nos ciclos da borracha, na primeira metade do século passado; e uma grande diversidade de grupos, comunidades caboclas amazônicas.

Estas comunidades, quilombolas e caboclas, também se caracterizam pela invisibilidade social e institucional, estando assim alijadas dos debates sobre o desenvolvimento amazônico. No imaginário social brasileiro, ainda em grande parte herdeiro de valores e estruturas racistas e evolucionistas, as sociedades caboclas ocupam muitas vezes a figura de um projeto incompleto de criação de alternativas para povoamento e desenvolvimento da Amazônia, e mesmo de criação de uma cultura original brasileira, claramente diferenciada de suas raízes indígenas, africanas e europeias. Neste processo, séculos de conhecimentos acumulados a partir das experiências destas populações nos ambientes da Amazônia não vêm à tona, não encontram vazão no diálogo

coletivo, como se camuflados sob as ideias pré-concebidas de atraso e limitação do meio.

Quando incluídas, porém, em espaços de diálogo horizontal, estas comunidades mostram conhecimentos-chave para uma nova economia da Amazônia. Conhecimentos que desvelam muitas vezes faces do território ocultas até para o discurso científico, que muitas vezes não reconhece descontinuidades e arranjos claros para um saber integrado ao meio.

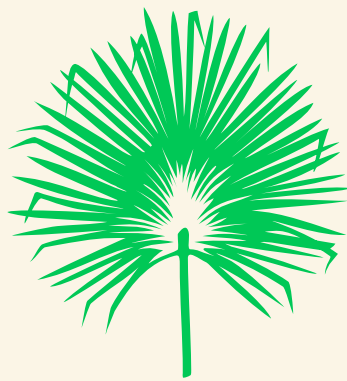
Quando consideramos os desafios da Amazônia conservada hoje, percebemos que os mesmos conhecimentos, saberes e práticas destas populações que foram por anos subvalorizados em um projeto de transformação do espaço hoje assumem um papel de potenciais protagonistas na construção de uma nova economia amazônica. Não um papel passivo na conservação, como se parte inerte da paisagem da floresta, mas como detentores de conhecimentos-chave para a construção de alternativas ao desmatamento.

Considerando que a aqui analisada Amazônia conservada diminui ano a ano, perdendo

**26**

terreno para as áreas de ocupação consolidada e arco do desmatamento, a redefinição do papel dos atores e populações amazônicas na pauta socioambiental brasileira é uma condição estratégica para a construção de novos paradigmas de gestão ambiental e territorial.

É nesta busca por trazer à pauta as diferentes perspectivas das populações da Amazônia que foi traçado o percurso deste terceiro volume, buscando abordar as principais territorialidades da área conservada, trazendo mais elementos a nossa série Amazônia Brasileira – perspectivas territoriais integradas e visão de futuro. Acreditamos que já existem, na Amazônia, nas práticas, saberes e ambientes das comunidades amazônicas, as pistas para novas relações possíveis entre sociedade e natureza, que deem lugar a uma nova economia centrada no conhecimento, e não na superação, da natureza.

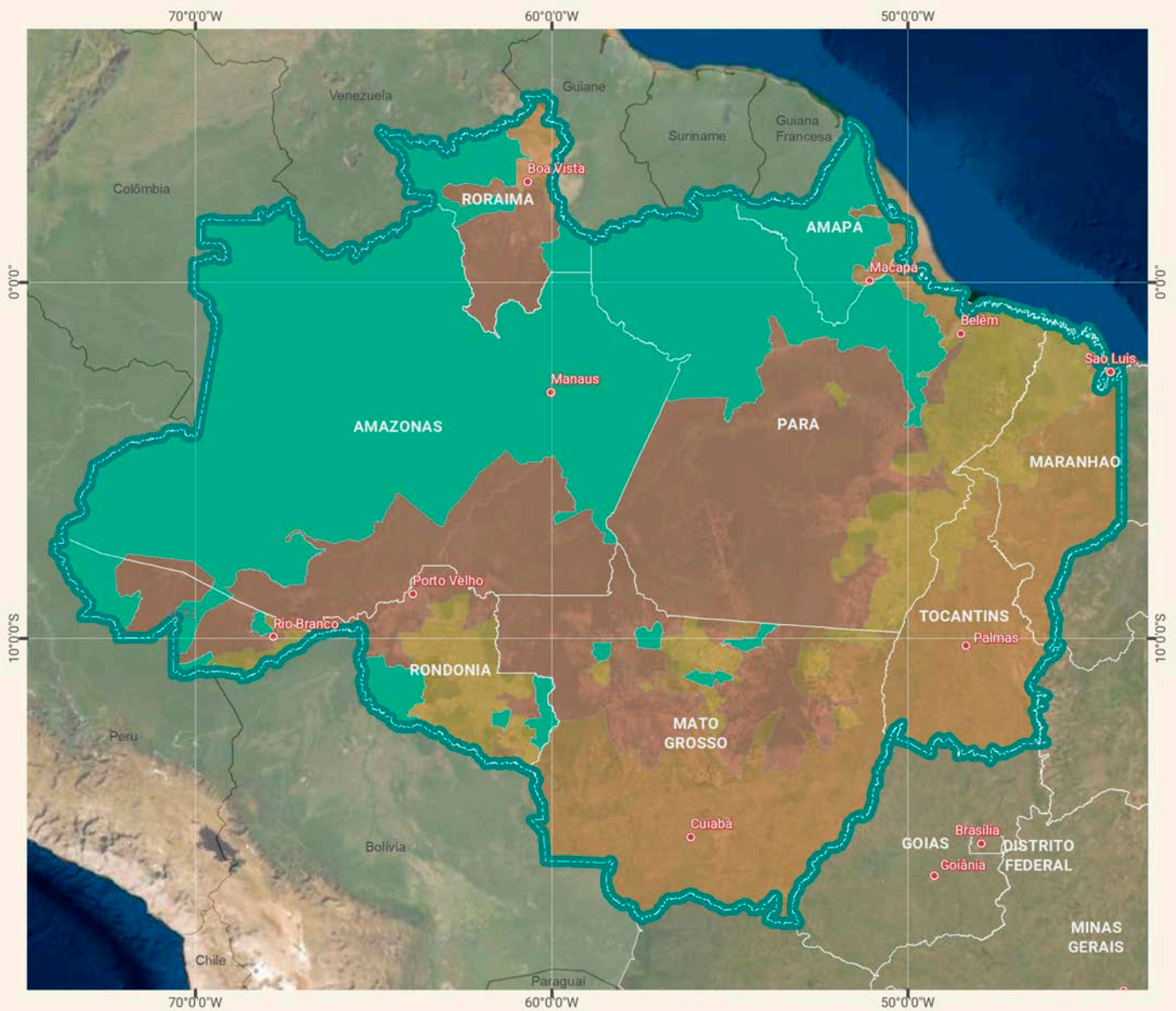


# AMAZÔNIA CONSERVADA

Para tratar da Amazônia conservada, assumimos o limite territorial da fronteira de ocupação “Florestal”, delimitada por Santos *et al* (2021), conforme exposto no Volume 2 desta série (Figura 1), e somando-se a ela as Unidades de Conservação<sup>2</sup>, Terras Indígenas e Áreas Quilombolas situadas nos outros três territórios (“não florestal”, “desmatada” e “sob pressão”).

---





<sup>2</sup> Com exceção das UCs Áreas de Proteção Ambiental (APA), por permitirem ocupação humana.



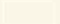



## FIGURA 1. Amazônia Florestal

### Informações Cartográficas

#### Territórios amazônicos

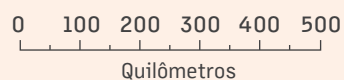
-  Área florestal
-  Área sob pressão
-  Área desmatada
-  Área não florestal

-  Amazônia Legal
-  Capital
-  Divisa estadual
-  Fronteira intern.

Fonte:

Territórios Amazônicos - Synergia, 2021  
 UCs e TI - MMA e Funai, 2021  
 Município - IBGE, 2017  
 Capital - IBGE, 2020  
 Divisas Estaduais - IBGE, 2015  
 Amazônia Legal - ForestGIS, 2017  
 Corpos D'água - IBGE, 2016  
 Fronteira Internacional - ForestGIS, 2017

### Croqui de localização



**ESCALA DE REFERÊNCIA**

1:12.000.000

**SISTEMA DE COORDENADAS**

**GEOGRÁFICAS**

**Datum Horizontal** SIRGAS 2000

**Datum Vertical** Marégrafo de Imbituba

## 30

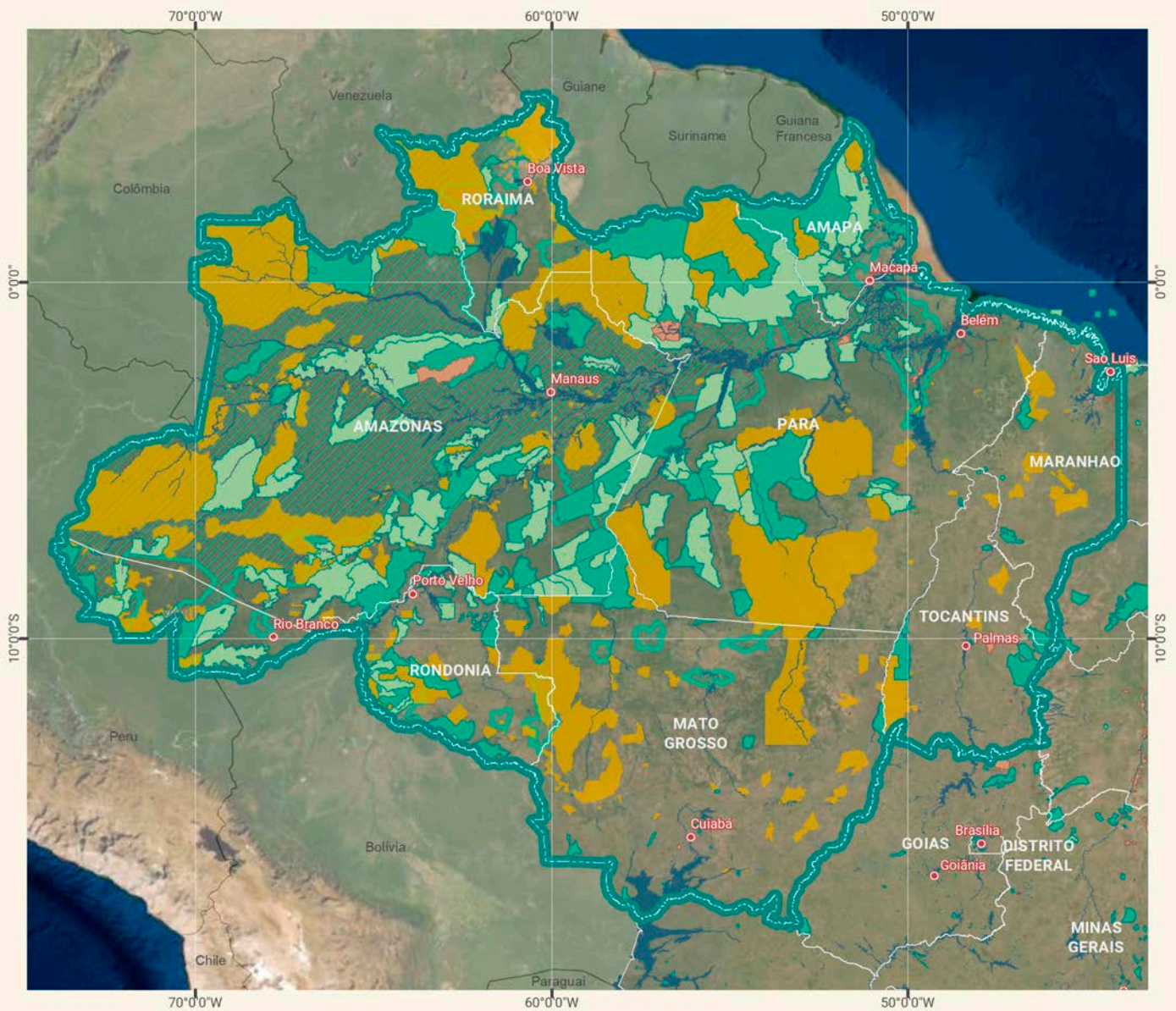
Os quatro territórios amazônicos propostos, inicialmente, por Celentano e Veríssimo (2007) e, posteriormente, atualizados por Santos *et al* (2021), utilizam os limites municipais para sua delimitação. O território Florestal compreende os municípios com cobertura vegetal original florestal (mais de 50% do território) e com até 5% de áreas municipais desmatadas.

Em 2007, o território Florestal, delimitado por Celentano e Veríssimo, representava 52% da Amazônia; já em 2021, diminuiu para 39% (Santos *et al*, 2021). Essa diferença se deve ao avanço do território “desmatado” e “sob pressão” para (i) sudoeste e oeste do Pará, (ii) sul do Amazonas, (iii) oeste do Acre e (iv) sul de Roraima, que constituem as principais frentes de pressão na Amazônia hoje. As UCs<sup>3</sup> representavam 20,3% da Amazônia Legal, as Terras Indígenas (TIs) aproximadamente 23% e as Áreas Quilombolas somente cerca de 0,35%. No entanto, grande parte dessas áreas se sobrepõem, conforme ilustra a Figura 1. Sobrepostas e somadas, a área conservada representa, aproximadamente, 58,5% do território da Amazônia Legal.

---

<sup>3</sup> Sem as Áreas de Proteção Ambiental (APAs).





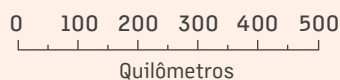
**FIGURA 2. Amazônia Conservada**

**Informações Cartográficas**

- |                             |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| <b>Território amazônico</b> | Áreas de Quilombolas |
| Área florestal              | Amazônia Legal       |
| <b>GRUPO4</b>               | Capital              |
| Proteção Integral           | Divisa estadual      |
| Uso Sustentável             | Corpo d'água         |
| Terras Indígenas            | Fronteira intern.    |

Fonte:  
 Territórios Amazônicos - Synergia, 2021  
 Sub-B. Hid. e Am. Legal - ForestGIS, 2017  
 Município - IBGE, 2017  
 Capital - IBGE, 2020  
 Divisas Estaduais - IBGE, 2015  
 Quilombolas - INCRA, 2021  
 Unid. Conserv. - MMA, 2021  
 Terra Ind. - Funai, 2021  
 Corpos D'água - IBGE, 2016  
 Fronteira Internacional - ForestGIS, 2017

**Croqui de localização**



**ESCALA DE REFERÊNCIA**  
 1:12.000.000  
**SISTEMA DE COORDENADAS**  
**GEOGRÁFICAS**  
**Datum Horizontal** SIRGAS 2000  
**Datum Vertical** Marégrafo de Imbituba

Em 2020, o território Florestal concentrava 22% da população residente da Amazônia, correspondente a, aproximadamente, 6.197.043 pessoas. 36% da população desse território residia no município de Manaus (AM), o mais populoso da Amazônia e o sétimo do Brasil. Além de Manaus, outros seis municípios desse território apresentam população estimada, em 2020, de mais de 100 mil habitantes, conforme Tabela 1. O IBGE considera que centros populacionais com mais de 100 mil habitantes tem maior tendência de ofertar uma gama completa de bens e serviços, tornando-se polo regional para outros municípios.

## TABELA 1. Municípios com população estimada de mais de 100 mil habitantes no território Florestal

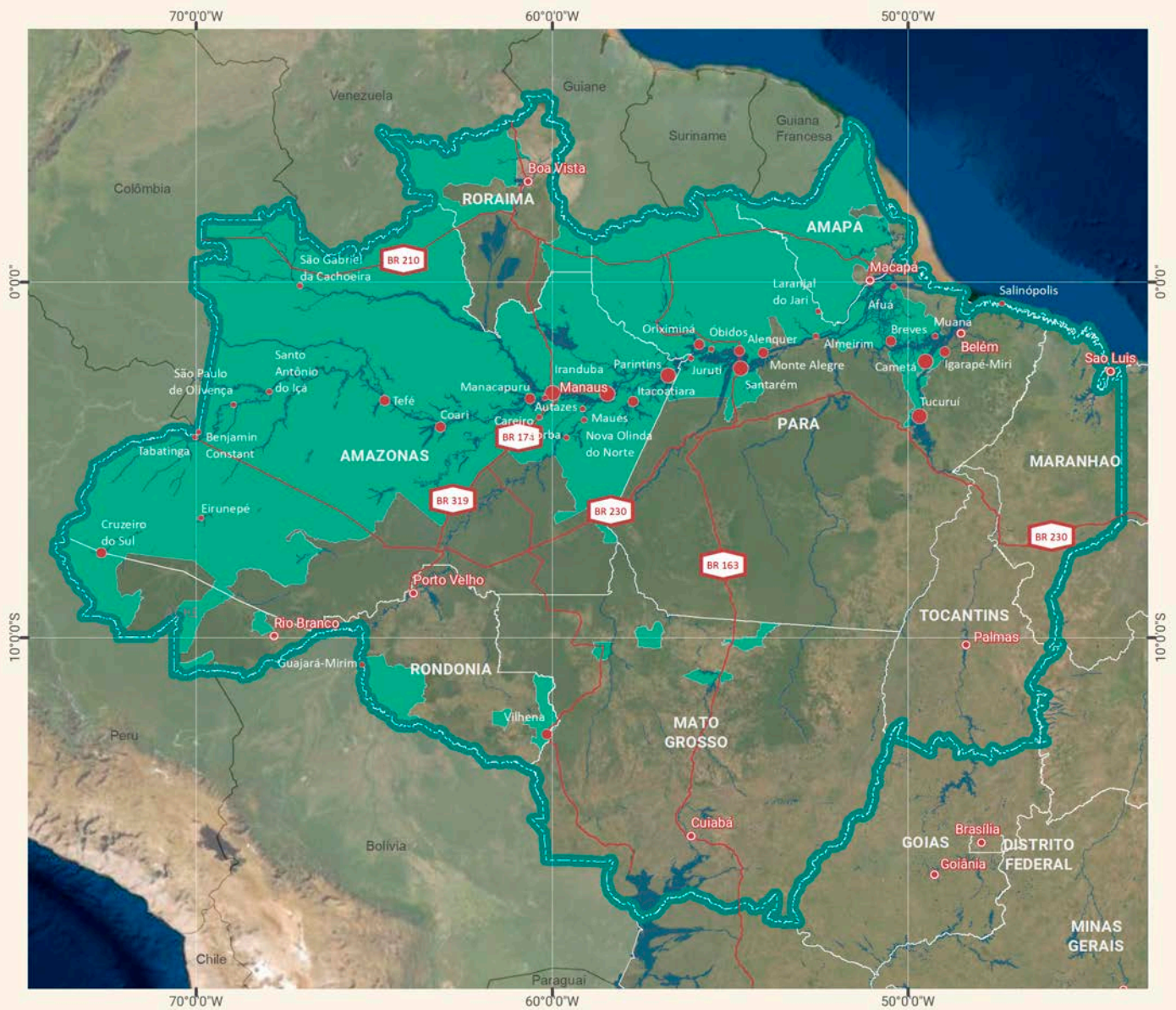
Fonte IBGE 2021

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA (2020)
Manaus (AM)	2.219.580
Santarém (PA)	306.480
Cametá (PA)	139.364
Parintins (AM)	115.363
Tucuruí (PA)	115.144
Itacoatiara (AM)	102.701

Outros 11 municípios possuem entre 50 e 100 mil habitantes e 19 entre 30 e 50 mil habitantes, conforme revela o mapa da Figura 3. A densidade populacional desse território é de 3,16 habitantes/km<sup>2</sup>.

Manaus (AM) também se destaca por apresentar o maior PIB da Amazônia, R\$ 78,19 bilhões em 2018 (IBGE), justificado por seu polo industrial, com mais de 600 empreendimentos. Esse valor corresponde a 58% do PIB do território florestal (R\$ 134,7 bilhões em 2018). Há alguns poucos municípios dessa porção territorial com exploração mineral e de gás e petróleo, mas os demais têm atividades econômicas concentradas no setor de serviços, extrativismo e na atividade madeireira.

O PIB per capita dos municípios da Amazônia Florestal foi de R\$ 22.353,51 por habitante em 2018, apresentando reduções desde 2010, quando atingiu R\$ 24.407,23.



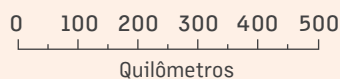
**FIGURA 3. Território Florestal e cidades com mais de 30 mil habitantes**

### Informações Cartográficas

- |   |   |                     |
|---|---|---------------------|
| <b>Cidade com população:</b>  |  | Amazônia Legal      |
| • Entre 30mil e 50mil   |  | Capital             |
| • Entre 50mil e 100mil  |  | Principais rodovias |
| • Acima de 100mil   |  | Divisa estadual     |
| <b>Território amazônico</b>   |  | Corpo d'água        |
|  |  | Fronteira intern.   |
| Área florestal  |   |                     |

Fonte:  
Territórios Amazônicos - Synergia, 2021  
População (Sede municipal) - OSM, 2018  
Município - IBGE, 2017  
Capital - IBGE, 2020  
Divisas Estaduais - IBGE, 2015  
Amazônia Legal - ForestGIS, 2017  
Corpos D'água - IBGE, 2016  
Fronteira Internacional - ForestGIS, 2017

### Croqui de localização



**ESCALA DE REFERÊNCIA**  
1:12.000.000  
**SISTEMA DE COORDENADAS GEGRÁFICAS**  
**Datum Horizontal** SIRGAS 2000  
**Datum Vertical** Marégrafo de Imbituba

## ESPAÇO E PAISAGEM NA AMAZÔNIA CONSERVADA

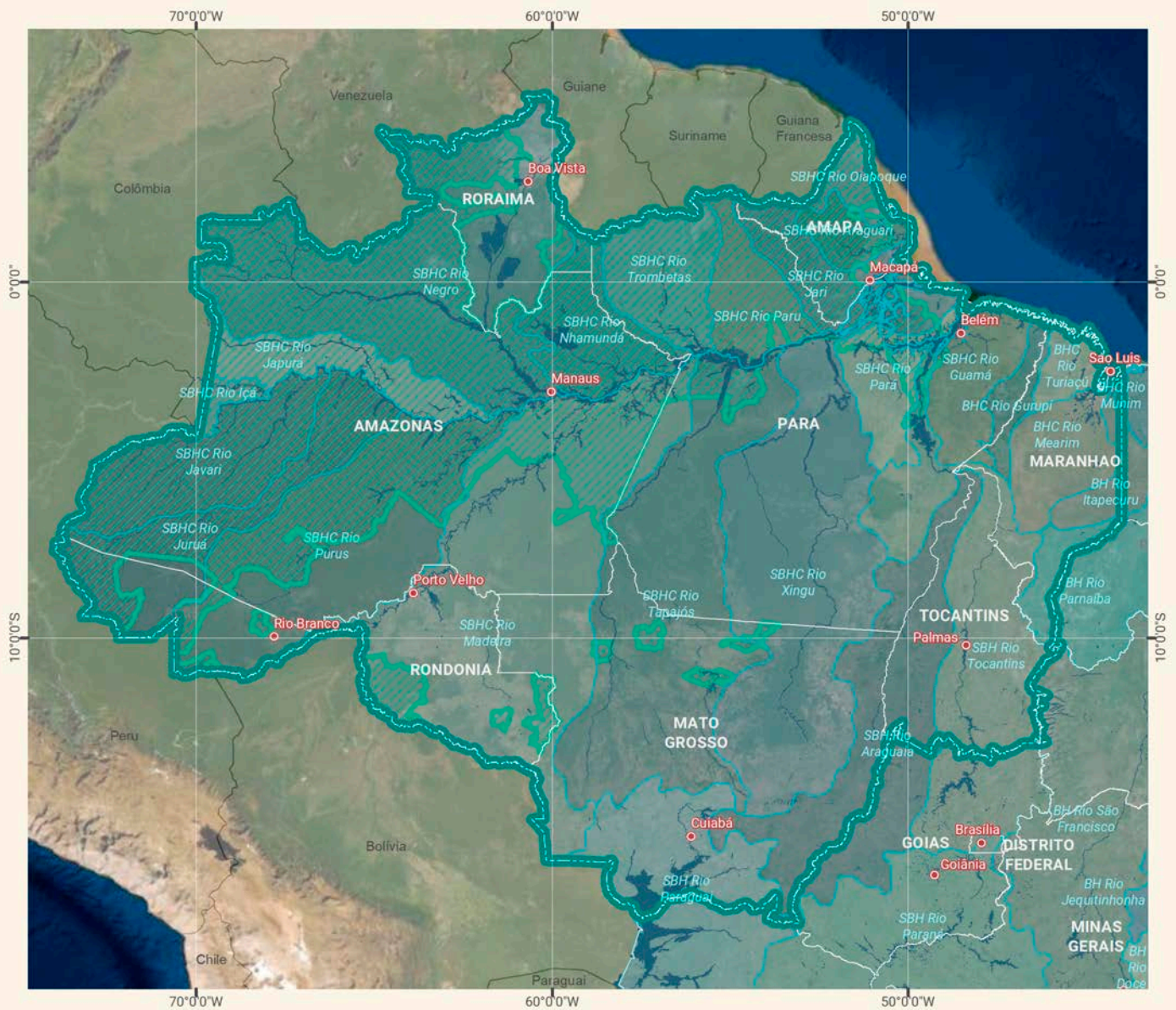
**A bacia do Rio Amazonas é a maior bacia hidrográfica do mundo em volume de água, e se espalha entre Brasil, Bolívia, Colômbia, Peru, Guiana e Guiana Francesa.**

De sua nascente, no Peru, até sua foz na costa brasileira, o Rio Amazonas percorre mais de 7 mil km, ao longo dos quais é abastecido por uma rede capilarizada de corpos hídricos, desde os grandes rios até os pequenos igarapés que conectam os distantes recantos das florestas amazônicas (BRASIL ESCOLA, sem data)<sup>4</sup>.

Esta ampla teia hidrográfica adquire importâncias e significados particulares na Amazônia, sendo historicamente os “caminhos” de circulação pelo espaço, especialmente antes da abertura das estradas. A ampla bacia amazônica se divide num conjunto de sub-bacias hidrográficas, representado no mapa Figura 4:

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/bacia-amazonica.htm>. Acesso em 05 mar. 2022.



**FIGURA 4. Principais sub-bacias hidrográficas da Amazônia**

### Informações Cartográficas

**Território amazônico**



Área florestal



Sub-Bacias Hidrográficas



Amazônia Legal



Capital



Divisa estadual



Corpo d'água

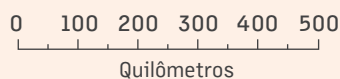


Fronteira intern.

Fonte:

Territórios Amazônicos - Synergia, 2021  
 Sub-Bacias Hidrog. - ForestGIS, 2017  
 Município - IBGE, 2017  
 Capital - IBGE, 2020  
 Divisas Estaduais - IBGE, 2015  
 Amazônia Legal - ForestGIS, 2017  
 Corpos D'água - IBGE, 2016  
 Fronteira Internacional - ForestGIS, 2017

### Croqui de localização



**ESCALA DE REFERÊNCIA**

1:12.000.000

**SISTEMA DE COORDENADAS  
 GEGRÁFICAS**

**Datum Horizontal** SIRGAS 2000

**Datum Vertical** Marégrafo de Imbituba

A bacia hidrográfica do Amazonas é composta por ecossistemas muito diversos, e até contrastantes entre si. Essa bacia abriga a Floresta Amazônica, maior floresta tropical do mundo com elevado índice de biodiversidade. No entanto, analisando as disparidades espaciais de toda a região amazônica, percebe-se uma multiplicidade de padrões ecológicos locais e sub-regionais diferentes (AB'SABER, 2002). Assim, embora falemos em uma *Amazônia conservada*, ou em uma *floresta tropical*, o bioma Amazônico é composto por diversos ambientes e ecossistemas específicos, em uma descontinuidade de uma paisagem que parece homogênea a quem não conhece. Os conhecimentos das comunidades locais muitas vezes ultrapassam a capacidade da ciência em mapear estas descontinuidades, por conta do acúmulo histórico de experiências e saberes sobre cada pedaço específico deste espaço.

Cerca de 14.003 espécies conhecidas de flora são encontradas na Amazônia, sendo 76% no Brasil, e há aproximadamente 30 milhões de espécies de fauna<sup>5</sup> conhecidas presentes no bioma<sup>2</sup>. O clima da Amazônia é equatorial úmido, com longos períodos de chuvas

---

<sup>5</sup> Considerando a microfauna também.

**38**

atingindo níveis de 1.500 mm a 3.600 mm/ano, o que torna a umidade do ar extremamente alta e a temperatura variando entre 22° C a 28° C (IBAMA / LINHARES, 1998 e Cardoso *et al*, 2017 e IBGE, 2004).

A bacia do Amazonas compreende três tipos principais de relevo: planícies (áreas inundadas dos rios), planaltos (serras) e depressões. O conjunto de fatores do meio físico influenciam em toda a caracterização e diversidade dos ecossistemas amazônicos (IBGE, 2004).

O bioma possui aproximadamente 3.650.000 Km<sup>2</sup> de florestas contínuas caracterizadas por árvores de grande porte e com bastante densidade. Considerando os critérios de especificidade (suporte ecológico e padrão de biodiversidade), os ecossistemas amazônicos podem ser classificados em três categorias (AB'SABER, 2002 e IBAMA / LINHARES, 1998 e IBGE, 2004):



**Ecosistemas de terra firme:** vegetações presentes em áreas que não sofrem com inundação, nela podemos encontrar florestas ombrófila densa, florestas ombrófila aberta, florestas estacionais em zonas de transição do bioma. Nesses espaços é possível encontrar árvores de grande porte como Castanheira, Ipê e Mogno. Conhecidas também como Terras altas;

**Diferenciações intraflorestais:** chamadas Matas de Igapó e também as Campinaranas e Campinas, situados em baixas altitudes, caracterizam-se como regiões com inundação constante. Pode apresentar desde regiões campestres e com vegetações rasteiras até regiões florestadas com árvores de porte menor;

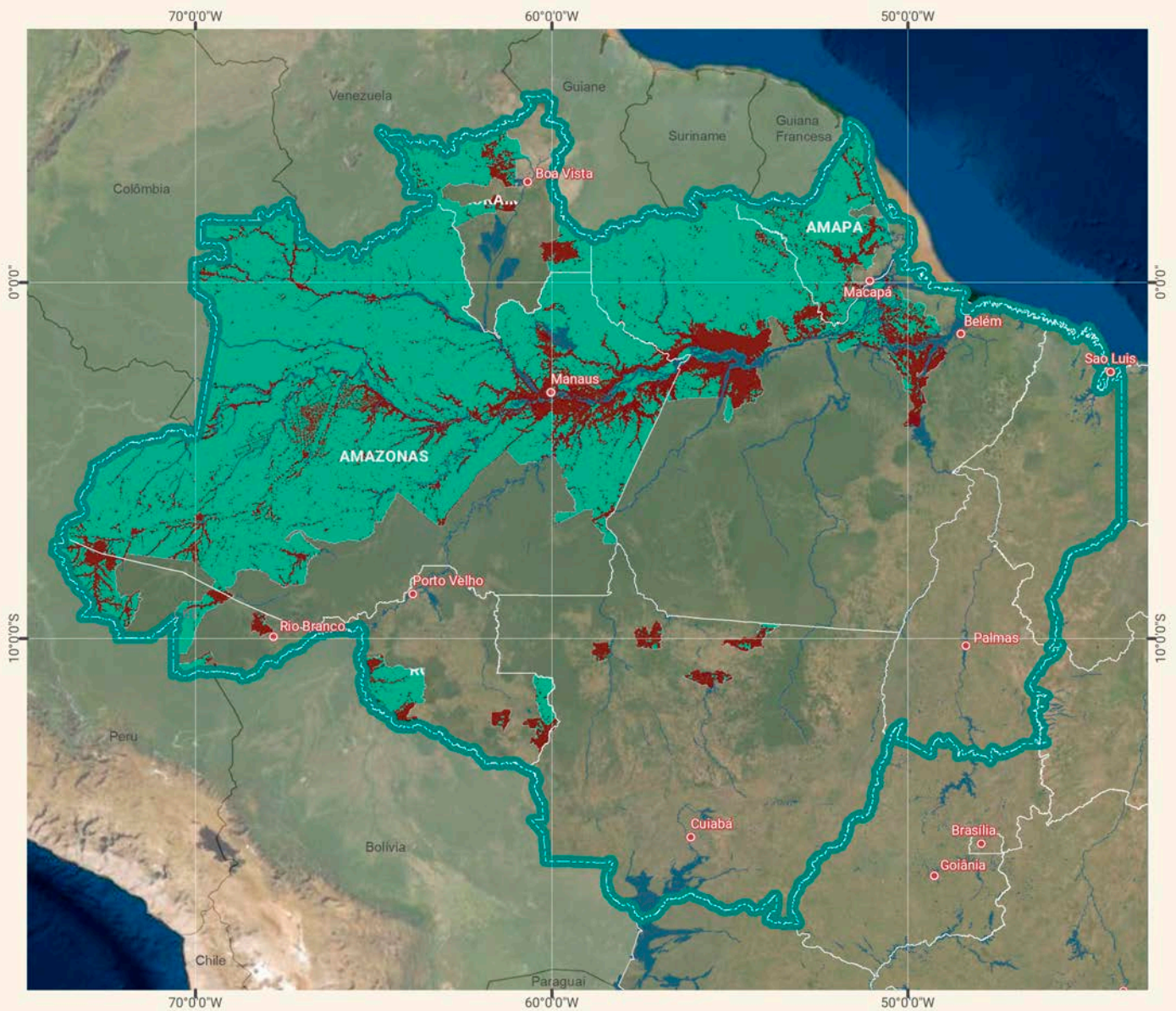
**Mata de várzea:** vegetação localizada em áreas sujeitas a sazonalidade de inundações.

As bacias hidrográficas são as áreas contíguas drenadas por um mesmo sistema, ou seja, delimitadas pelos mesmos divisores de águas. Sendo, portanto, espaços de continuidades importantes em termos socioambientais, as bacias constituem um recorte do espaço importante para o

diagnóstico, planejamento e gestão ambiental. De acordo com o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGRH), os comitês de bacia constituem o espaço em que representantes da comunidade de uma bacia hidrográfica discutem e deliberam a respeito da gestão dos recursos hídricos compartilhando responsabilidades de gestão com o poder público.

---

Apesar de representar uma importante ferramenta para gestão ambiental, os comitês de bacia ainda não constituem espaços efetivos de gestão na região Amazônica, **tendo ainda desafios quanto à sua adequação à realidade territorial da região.**



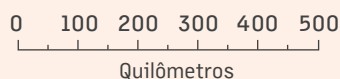
**FIGURA 5. Desmatamento acumulado 1988 a 2021**

**Informações Cartográficas**

- ◆ Desmatamento de 1988 a 2021
- Capital
- Território amazônico
- Divisa estadual
- Área florestal
- Corpo d'água
- Amazônia Legal
- Fronteira intern.

Fonte:  
 Territórios Amazônicos - Synergia, 2021  
 Desmatamento - Prodes, 2021  
 Município - IBGE, 2017  
 Capital - IBGE, 2020  
 Divisas Estaduais - IBGE, 2015  
 Amazônia Legal - ForestGIS, 2017  
 Corpos D'água - IBGE, 2016  
 Fronteira Internacional - ForestGIS, 2017

**Croqui de localização**



**ESCALA DE REFERÊNCIA**  
 1:12.000.000  
**SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS**  
 Datum Horizontal SIRGAS 2000  
 Datum Vertical Marégrafo de Imbituba

# TERRITORIALIDADES DA AMAZÔNIA CONSERVADA

As transformações que observamos na paisagem amazônica nas últimas décadas são a resultante histórica de diferentes territorialidades em disputa. O primeiro grande choque de diferentes formas de valorização e territorialização do espaço foi na intensificação dos contatos entre indígenas e não indígenas, onde as territorialidades indígenas foram subordinadas a uma nova organização nacional.

Os projetos de colonização e as grandes obras de estrutura empreendidos pelo estado ampliaram a complexidade dos territórios e questões socioambientais amazônicas, trazendo novas contradições. Diferentes projetos de ocupação se construíram a partir das disputas entre diferentes narrativas sobre o espaço: os povos indígenas e sua relação ancestral com o território, valorizado dentro de uma cosmologia complexa que organiza de forma diferente os limites entre a natureza e a cultura/sociedade; as populações caboclas, baseadas nas experiências acumuladas ao longo de gerações nas ocupações de localidades distantes; o discurso desenvolvimentista do estado, alimentado pela ideia de modernidade e “superação” da floresta; o ambientalismo, com suas diferentes vertentes; os assentamentos agrícolas, pautados no projeto de colônias de produção familiar e efetivação da ocupação amazônica; a conexão com o mercado globalizado, subordinando fluxos produtivos e comerciais a uma rede exterior; a ciência com o discurso relacionado sobretudo ao carbono e à mudança do clima; e, mais recentemente, as novas formas de ocupação

**44**

do crime organizado, que vem crescendo de forma intensa na Amazônia.

Cada uma destas narrativas engendra e supõe um projeto de uso e ocupação do espaço. A disputa entre estes projetos se dá sobretudo na esfera política, mas não apenas, considerando o caráter ainda imaturo da presença do estado em diversos aspectos da Amazônia. Assim, o que se verifica na realidade, o que se observa na paisagem ao longo da Amazônia, é a materialização dos projetos que se impõem; das territorialidades vencedoras do jogo de poder (RAFFESTIN, 1993).

Ao longo do tempo estas diferentes vertentes adquirem uma forma jurídica e institucional – como as terras indígenas, o sistema nacional das unidades de conservação, as normativas ambientais para empreendimentos, as políticas de crédito rural, etc. Enquanto no Volume 2 desta série observamos os principais vetores de pressão sobre a Amazônia, para debater aqui as realidades territoriais da Amazônia conservada, ajustaremos o foco para territorialidades diferentes, ao longo das quais se localiza a floresta amazônica

remanescente: as Unidades de Conservação, UC's; as Terras Indígenas, TIs; as áreas não destinadas; as áreas quilombolas; e as áreas de comunidades caboclas diversas.

.....

O território é, assim, de certa forma, o espaço pensado: **o projeto, a ideia que se tem do e para o espaço;** mas é ao mesmo tempo o espaço com as marcas dos usos que lhe são impressas.

As territorialidades se compõem assim tanto dos usos cotidianos do espaço – e das memórias e símbolos associados à estas experiências acumuladas historicamente –, quanto das lutas e movimentos em busca de efetivar estes projetos na realidade.

Estes diferentes territórios são geridos e organizados a partir de lógicas diferentes. As terras ainda não destinadas pairam em um limbo institucional, como que aguardando seu formato fundiário definitivo, cenário que gera insegurança e as deixa vulneráveis ao desmatamento e à grilagem, como detalhado no item sobre terras não destinadas.

As Terras Indígenas e Unidades de Conservação de uso sustentável têm uma característica marcante no que se refere aos seus processos de gestão territorial: a gestão coletiva. Na lógica da propriedade privada é por meio da aquisição de uma propriedade que se tem acesso ao território, e que se passa a integrar uma comunidade. Nos territórios tradicionais a lógica se inverte: é o pertencimento à comunidade que garante o direito ao território.

---

**As estruturas coletivas de gestão do território são diversas e culturalmente específicas, mas na maioria dos casos são eficazes na criação de mecanismos que garantam que o interesse coletivo se sobreponha ao individual.**

Os direitos territoriais de comunidades tradicionais se baseiam na ancestralidade de uma ocupação e no caráter compartilhado, coletivo, desta ancestralidade, por meio de uma memória e de práticas coletivas comuns. É enquanto coletivo que as comunidades têm direito ao território, e só como tal.



Neste cenário o fato de o território ser ocupado por uma coletividade comunitária tradicional é, na Amazônia, em geral, fator de conservação, e não de degradação. A manutenção das lógicas de benefícios coletivos, mesmo que se apoiando em manejo dos recursos naturais, agrega serviços de proteção territorial, de forma que as terras indígenas, por exemplo, são historicamente mais protegidas do que as unidades de conservação (CUNHA, 2021). Embora se afirme esta tendência geral, obviamente que os desafios locais na Amazônia são muito diversos, e que a gestão coletiva dos territórios traz também muitos desafios específicos em cada local.

Em parte, estes desafios residem no fato de que para muitas das comunidades tradicionais com direitos territoriais reconhecidos, embora já integrassem anteriormente uma coletividade, não estava necessariamente colocado o desafio de uma gestão territorial coletiva, dentro de novos formatos institucionais e em novas redes de atores e relações. Enquanto a coletividade é a base do direito territorial, as novas conformações do território trazem também novos desafios para as relações internas das

comunidades. Neste contexto, ao mesmo tempo em que a gestão coletiva de territórios formais fortalece seus atributos de conservação, trazem novas demandas de formação, capacitação e articulação para as comunidades tradicionais responsáveis por sua gestão e manejo.

As contribuições das comunidades locais e tradicionais e suas práticas para a conservação na Amazônia ganham centralidade crescente, no momento em que soluções alternativas para o desenvolvimento da Amazônia adquirem urgência no cenário da mudança do clima. No campo da bioeconomia, que busca estruturar cadeias produtivas e relações territoriais compatíveis com a floresta, as práticas agroextrativistas historicamente praticadas por estas comunidades compõem o ponto de partida para a construção de um saber, aliado ao técnico-científico, capaz de produzir a inovação e escala necessárias a um novo modelo de desenvolvimento. E no campo das métricas e medições relacionadas às negociações do clima, tomando como base emissões e sequestro de carbono, é fundamental se conhecer a contribuição das territorialidades

tradicionais à manutenção dos estoques de carbono da Amazônia, de forma a se incorporar estes serviços na construção de valor de produtos e cadeias da floresta.

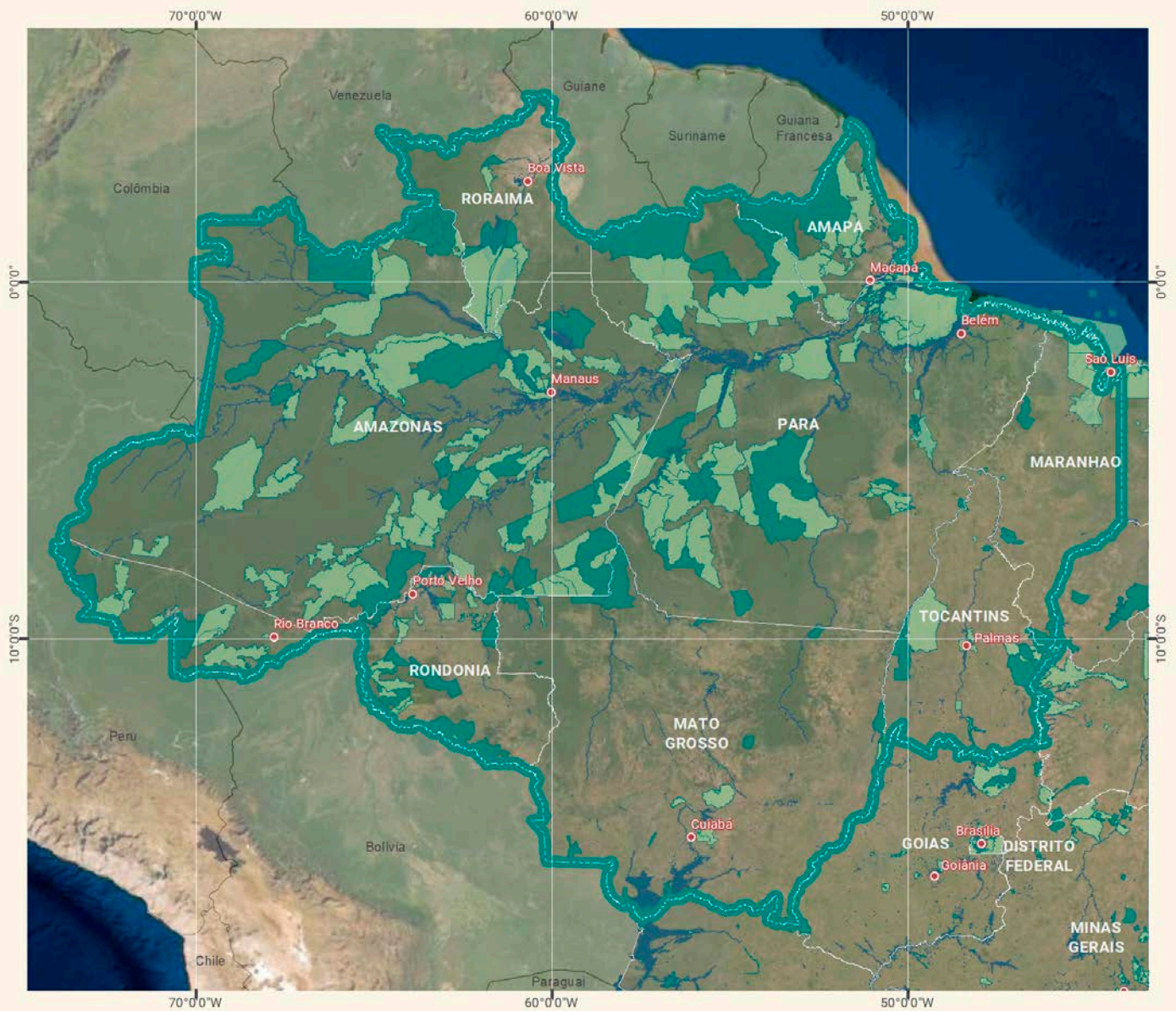
Este é um campo promissor para a construção da inovação e novos arranjos produtivos, em um momento em que a estruturação dos mecanismos de valoração do carbono se coloca como tendência para a década 2020-2030. É importante que novos métodos de valorização do uso do solo, como REDD+ e remuneração por serviços ambientais, dialoguem com as diferentes territorialidades e formas de uso de recursos praticadas por comunidades amazônicas, de forma a amadurecermos o entendimento sobre o papel destas comunidades e suas práticas para a conservação e para a promoção das cadeias produtivas da sociobiodiversidade.

Nos próximos itens, são trazidas algumas informações e questões sobre diferentes tipologias de territórios da Amazônia. E a seção **Vozes da Amazônia** busca trazer visões locais das territorialidades amazônicas, seus conflitos e particularidades.

# UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA AMAZÔNIA

A caracterização das Unidades de Conservação na Amazônia, e suas realidades, é realizada neste volume em dois textos diferentes. Aqui, e no texto escrito pela equipe do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ), na seção *Vozes da Amazônia*.

Conforme dados do Ministério do Meio Ambiente (MMA), somam 357 as Unidades de Conservação (UCs) da Amazônia Legal, sendo 123 de Proteção Integral (PI) e 234 de Uso Sustentável (US). Abrangendo assim uma área total de 1.255.811 Km<sup>2</sup>, ou 25% da Amazônia Legal. Dentre as de Uso Sustentável, ou seja, aquelas que permitem formas de uso e manejo dos recursos naturais, 51 são Áreas de Proteção Ambiental (APAs), abrangendo uma área de 234.612 Km<sup>2</sup>, ou 18,7% da área total das UCs. As APAs são uma categoria de UCs que permite maior ocupação humana em seu interior, por esse motivo, o controle fundiário e do uso do solo é menor.



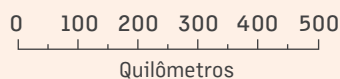
**FIGURA 6. Unidades de conservação na Amazônia**

**Informações Cartográficas**

- |                               |  |                   |
|-------------------------------|--|-------------------|
| <b>Unidade de Conservação</b> |  | Amazônia Legal    |
|                               |  | Capital           |
|                               |  | Divisa estadual   |
|                               |  | Corpo d'água      |
|                               |  | Fronteira intern. |

Fonte:  
 Territórios Amazônicos - Synergia, 2021  
 Unidades de Conserv. - MMA, 2021  
 Município - IBGE, 2017  
 Capital - IBGE, 2020  
 Divisas Estaduais - IBGE, 2015  
 Amazônia Legal - ForestGIS, 2017  
 Corpos D'água - IBGE, 2016  
 Fronteira Internacional - ForestGIS, 2017

**Croqui de localização**



**ESCALA DE REFERÊNCIA**  
 1:12.000.000  
**SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS**  
**Datum Horizontal** SIRGAS 2000  
**Datum Vertical** Marégrafo de Imbituba

**TABELA 2. Número e Área das UCs da Amazônia por Grupo e Categoria**

Fonte MMA, 2020

GRUPO	CATEGORIA	NÚMERO	SOMA ÁREA Km <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL %	AMAZÔNIA LEGAL %
Proteção Integral	Estação Ecológica	19	113.582	9,0%	2,26
	Monumento Natural	5	347	0,0%	0,01
	Parque	77	289.239	23,0%	5,75
	Refúgio de Vida Silvestre	6	471	0,0%	0,01
	Reserva Biológica	16	52.902	4,2%	1,05
	Total PI	123	456.541	36,4%	9,08
Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental	51	234.612	18,7%	4,66
	Área de Relevante Interesse Ecológico	6	446	0,0%	0,01
	Floresta	56	306.633	24,4%	6,10
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	23	111.089	8,8%	2,21
	Reserva Extrativista	79	146.373	11,7%	2,91
	Reserva Particular do Patrimônio Natural	19	117	0,0%	0,00
	Total US	234	799.270	63,6%	15,89
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>357</b>	<b>1.255.811</b>	<b>100%</b>	<b>24,97</b>

Somam 157 (44%) as UCs federais, 170 (48%) as estaduais e 30 as municipais (8%). A maior parte delas localiza-se no estado do Amazonas (43%) e do Pará (31%). Mas, em

termos proporcionais, o Amapá apresenta a maior porção de seu território ocupado com UCs, precisamente 63,6%, seguido do Acre (28,8%), Amazonas (27,9%), Pará (25,4%) e Rondônia (23%). Considerando as “quatro amazônias” que orientam a divisão desta série, o território Florestal concentra a maior área de UCs (51,33%), seguido do território Sob Pressão (35,4%).

O Parque Nacional do Araguaia, no Tocantins, foi a primeira UC criada na Amazônia, no ano de 1959, com área de 562.312 ha. Nos 20 anos seguintes, foram criadas outras oito UCs (duas Florestas Nacionais/Usos Sustentáveis, duas Reservas Biológicas e quatro Parques – Proteção Integral). Conforme revela a Tabela 3, as décadas de 1990 e 2000 tiveram mais UCs criadas. Na década de 1990, destacam-se as UCs estaduais, especialmente em Rondônia, em função das exigências do Banco Mundial às obras financiadas, em especial a pavimentação da BR-364. Somente em 1995 foram criadas 25 UCs, das quais 19 estavam em Rondônia.

O grande número de UCs criadas na década de 2000 se deve, em grande parte, à estratégia do Governo Federal de ampliar as

**54**

áreas protegidas da Amazônia para atender às metas de conservação da biodiversidade assumidas pelo Brasil na Convenção de Diversidade Biológica, mas também ordenar o território e combater o desmatamento ilegal, associado à grilagem de terras.

A existência de um maior número de UCs de Uso Sustentável se justifica pelo aumento da pressão de movimentos sociais organizados, com o apoio de organizações não governamentais, em defesa das populações locais – ribeirinhas, extrativistas, entre outras – que favoreceu a criação, nas décadas de 1990 e 2000, de Reservas Extrativas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável, com o intuito de garantir a permanência dessas populações na área que ocupam. Já a criação de Florestas Nacionais e Estaduais buscou viabilizar a exploração madeireira ordenada em áreas regularizadas do ponto de vista fundiário.

Em termos de área, a maior quantidade de Unidades de Conservação – tanto federais quanto estaduais – foi criada entre 2003 e 2006, no período que coincide com a vigência do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa). Da área total atual das Unidades de



Conservação, 38,5% foram estabelecidas neste período, em especial em 2006, quando foram criadas 29 UCs e 24,5% da área total atual.

**TABELA 3. Número de UCs da Amazônia criadas por década**

Fonte MMA, 2020

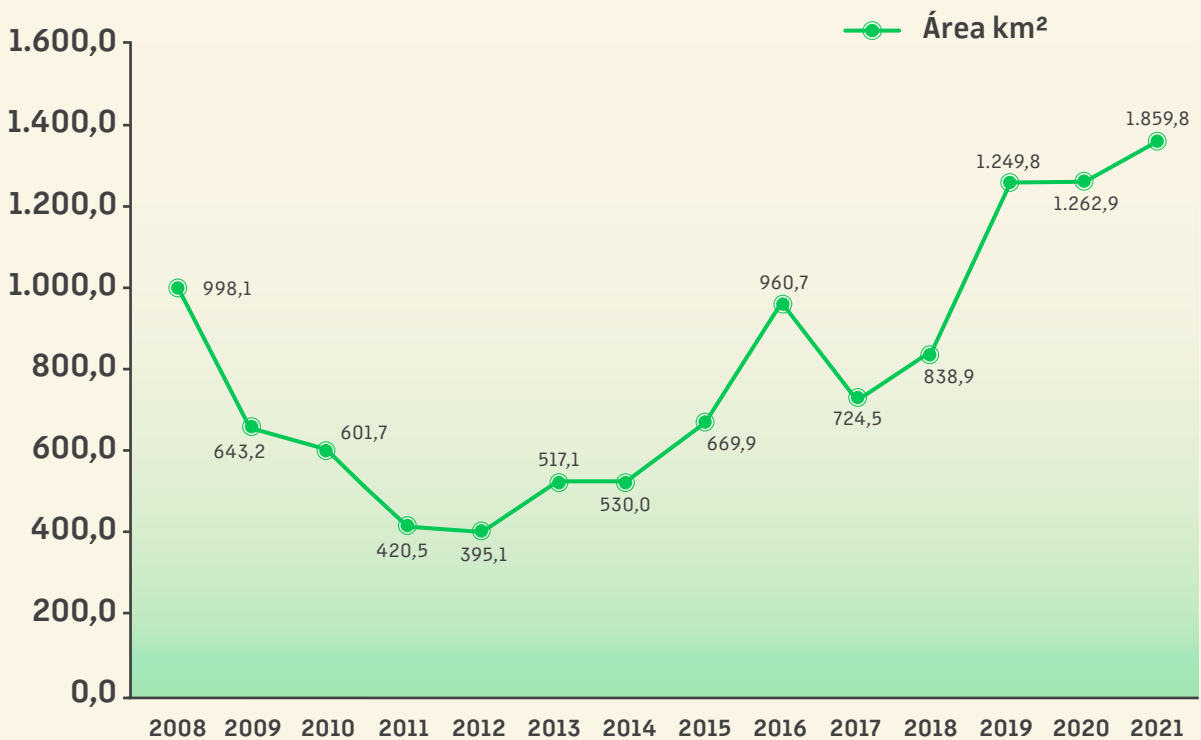
PERÍODO CRIAÇÃO	Nº UCS CRIADAS
De 1959 a 1979	9
De 1980 a 1989	42
De 1990 a 1999	102
De 2000 a 2009	152
De 2010 a 2020	52
<b>TOTAL</b>	<b>357</b>

## DESMATAMENTO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA AMAZÔNIA

Cerca de 11,2% do desmatamento acumulado na Amazônia ocorreu em Unidades de Conservação. Desde 2013, a área anual desmatada em UCs está crescendo. Conforme revelam os dados do Gráfico 3, houve uma leve queda em 2017, mas com retomada nos anos seguintes, atingindo recordes históricos nos últimos três anos. O acúmulo histórico de desmatamento nas UCs totaliza 52.552 Km<sup>2</sup>, ou 4,2% do seu território. O mapa da figura 7 evidencia as áreas desmatadas.

### GRÁFICO 3. Área desmatada nas UCs por ano

Fonte Mapbiomas, alterado por Synergia, 2022



Há uma concentração maior do desmatamento nas UCs de Uso Sustentável (US). Mesmo elas representando cerca de 64% da área total das UCs, historicamente, concentram, em média, 93% do desmatamento. A categoria de UCs de Uso Sustentável com maior valor acumulado de desmatamento são as Áreas de Proteção Ambiental (APAs), concentrando 68,2% (35.834 Km²), seguida das Reservas Extrativistas (11,8% ou 6.224 Km²) e Florestas (10% ou 5.254 Km²).

A Tabela 4 expõe as 10 UCs da Amazônia com as maiores taxas de desmatamento. A área desmatada nelas soma 35.705 Km<sup>2</sup>, concentrando 68% do desmatamento total ocorrido em UCs na Amazônia e 8% do desmatamento total acumulado no território. Conforme consta, são fundamentalmente de US, com ênfase às APAs. Localizam-se principalmente no território sob pressão.

**TABELA 4. 10 UCs da Amazônia com as maiores taxas de desmatamento acumuladas**

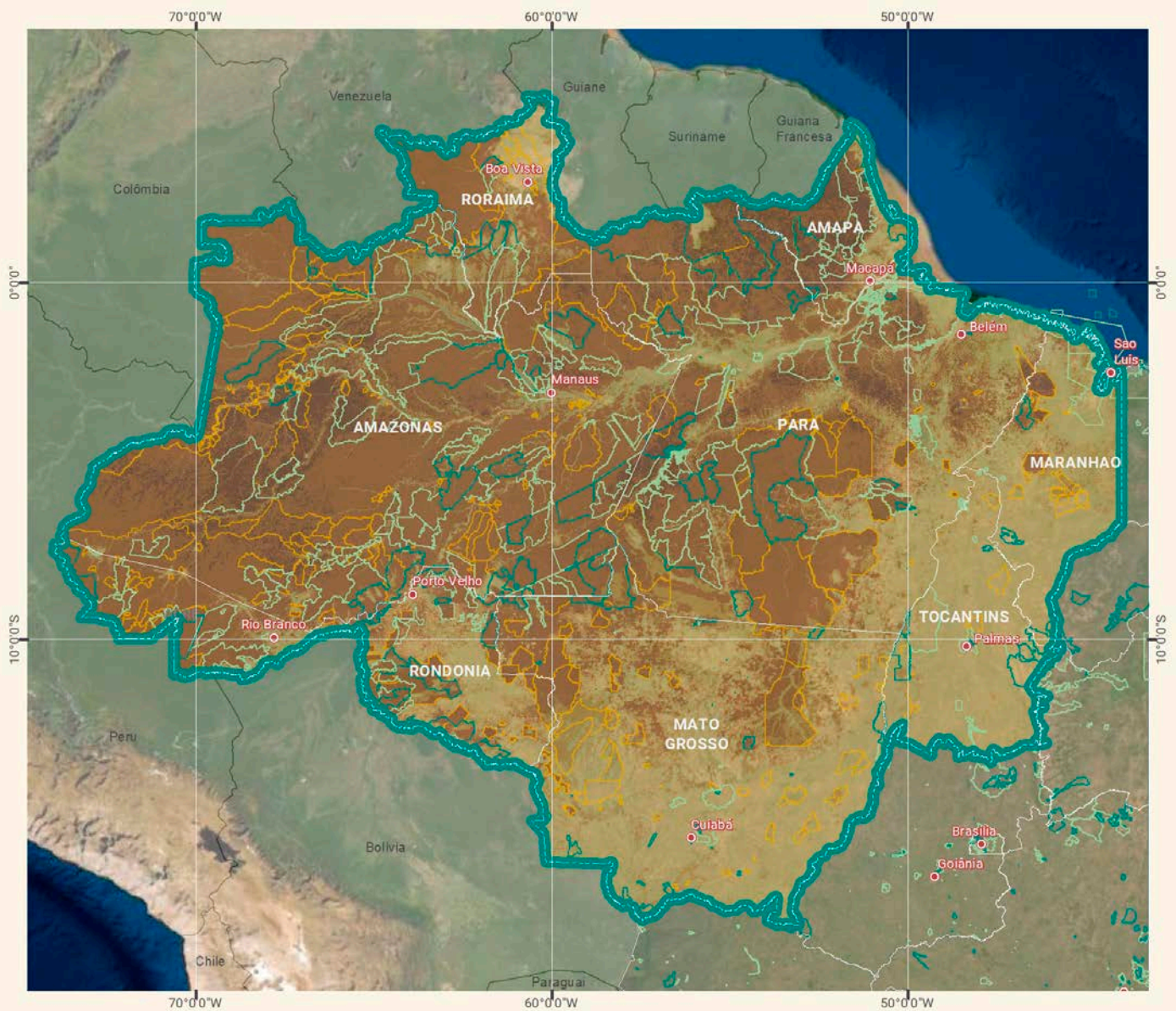
Fonte Mapbiomas, alterado por Synergia, 2022

NOME UC	GRUPO	UF	ÁREA KM <sup>2</sup>	% TOTAL	% UC DESMATADO
APA da Baixada Maranhense	US	MA	8.500,7	16,2%	49%
APA Triunfo do Xingu	US	PA	7.127,7	13,6%	42%
APA das Reentrâncias Maranhenses	US	MA	6.685,4	12,7%	25%
APA Xeriuini	US	AM	4.496,8	8,6%	29%
FLONA do Jamanxim	US	PA	2.083,1	4,0%	16%
APA do Lago de Tucuruí	US	PA	1.893,9	3,6%	33%
APA do Arquipélago do Marajó	US	AP	1.508,1	2,9%	3%
RESEX Jaci-Paraná	US	RO	1.379,5	2,6%	70%
APA do Tapajós	US	PA	1.216,3	2,3%	6%
Reserva Biológica do Gurupi	PI	MA	813,5	1,5%	30%

## 58

Os Estados com as maiores áreas acumuladas de desmatamento em UCs são o Pará (18.710 Km<sup>2</sup>, 36% do total) e o Maranhão (17.198 Km<sup>2</sup>, 33% do total). As UCs do Maranhão possuem 25% de seus territórios desmatados. Ainda que em valores absolutos, as maiores áreas desmatadas das UCs do Maranhão tenham ocorrido nas APAs (15.765 Km<sup>2</sup>, 92% do total do Estado), em termos proporcionais, ou seja, em relação ao percentual desmatado da área das UCs, os maiores valores ocorreram nos Parques e Reservas Biológicas, ambas de Proteção Integral – com 40% e 30%, respectivamente, de seus territórios desmatados.

Nitidamente, os dados revelam que a categoria APA não tem sido um modelo efetivo de UC e não está atingindo seu propósito de uso sustentável. Elas somam 234.612 Km<sup>2</sup> (18,7% das UCs da Amazônia) e 15,3% do seu território está desmatado – a maior proporção desmatada das categorias de UCs. Em contraposição, as Florestas nacionais e estaduais são as UCs com maior área na Amazônia e 1,7% está desmatado. Por outro lado, os Parques somam a segunda maior área de UCs e 0,8% está desmatado (2.275 Km<sup>2</sup>).



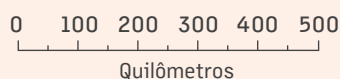
**FIGURA 7. Unidades de conservação e estoque de carbono na Amazônia**

### Informações Cartográficas

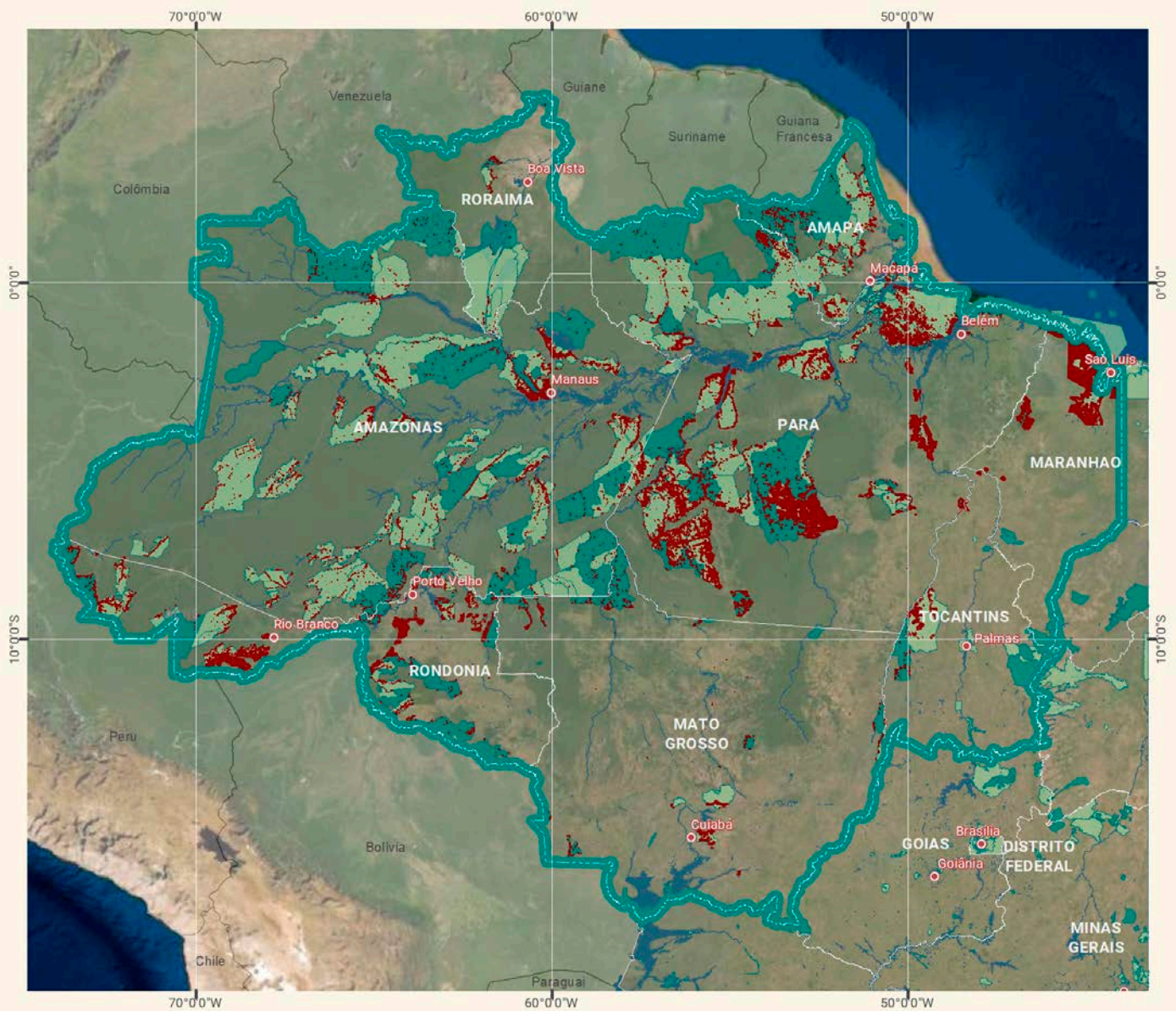
Unidade de Conservação	Ton. de Carbono por hectare	Capital
Proteção Integral	Abaixo de 50 tC/ha	Capital
Uso Sustentável	Entre 50 e 100 tC/ha	Divisa estadual
Terras Indígenas	Entre 100 e 150 tC/ha	Fronteira intern.
Amazônia Legal	Acima de 150 tC/ha	

Fonte:  
 Ton. Carbono - Imaflores, 2017  
 Município - IBGE, 2017  
 Capital - IBGE, 2020  
 Divisas Estaduais - IBGE, 2015  
 Amazônia Legal - ForestGIS, 2017  
 Corpos D'água - IBGE, 2016  
 Fronteira Internacional - ForestGIS, 2017

### Croqui de localização



**ESCALA DE REFERÊNCIA**  
 1:12.000.000  
**SISTEMA DE COORDENADAS**  
**GEGRÁFICAS**  
**Datum Horizontal** SIRGAS 2000  
**Datum Vertical** Marégrafo de Imbituba



**FIGURA 8. Desmatamento nas UCs da Amazônia**

**Informações Cartográficas**

**Unidade de Conservação**

Proteção Integral

Uso Sustentável

Desmatamento de 1988 a 2021 (Dentro de UC)

Amazônia Legal

Capital

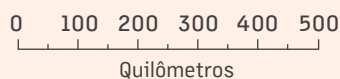
Divisa estadual

Corpo d'água

Fronteira intern.

Fonte:  
 Unidades de Conserv. - MMA, 2021  
 Desmatamento - Prodes, 2021  
 Município - IBGE, 2017  
 Capital - IBGE, 2020  
 Divisas Estaduais - IBGE, 2015  
 Amazônia Legal - ForestGIS, 2017  
 Corpos D'água - IBGE, 2016  
 Fronteira Internacional - ForestGIS, 2017

**Croqui de localização**



**ESCALA DE REFERÊNCIA**

1:12.000.000

**SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS**

**Datum Horizontal** SIRGAS 2000

**Datum Vertical** Marégrafo de Imbituba

# TERRAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA

A caracterização das Terras Indígenas da Amazônia neste volume é complementada na seção *Vozes da Amazônia*, onde os indígenas Tambura Amondawa e Ma'í Tenetehara contam um pouco sobre as realidades das Terras Indígenas Uru-Eu-Wau-Wau, em Rondônia, e Araribóia, no Maranhão.

## HISTÓRIA

A ocupação humana da Amazônia remonta a algum momento entre 14 e 20 mil anos atrás, de acordo com a teoria de ocupação mais aceita, segundo a qual os ocupantes das Américas teriam chegado vindos da Ásia pelo estreito de Bering, congelado em alguma era glacial. O entendimento de como transcorreu este longo período de ocupação humana antes da chegada da colonização europeia ainda tem muitas lacunas. Em fins dos anos 90, descobertas importantes mudaram as noções sobre os povos tidos

como “primitivos” e que estariam em um processo histórico linear de evolução.

Na bacia do Tapajós, do Xingu, no Acre e no Amapá, descobertas arqueológicas mudaram totalmente o entendimento do passado da ocupação da Amazônia, mostrando que as áreas ao sul e à oeste foram ocupadas por sociedades numerosas e complexas. Em escavações na região do Tapajós, um grupo de pesquisadores/as encontrou<sup>6</sup> mais de 100 geoglifos, estruturas construídas com terraplanagem e construção de valas, supondo que abrigavam grandes estruturas. Em 2005, arqueólogos/as encontraram no Amapá evidências de que ruínas de pedras monolíticas eram monumentos relacionados aos ciclos do sol, marcando o momento do solstício de inverno. Tanto o conhecimento astronômico quanto as tecnologias para esta construção não eram dominadas pelos povos indígenas pré-cabralinos, indicando que se tratava de outras civilizações, com formas complexas de organização social e ocupação do território.

A amplitude da localização destes vestígios mostra que uma rede complexa de agrupamentos humanos ocupou a Amazônia

---

<sup>6</sup> Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/mais-gente-na-floresta/>. Acesso em 13 abr. 2022



pré-colombiana, antes de se extinguirem e darem lugar aos povos indígenas que aqui estavam em 1500. Ainda não existem hipóteses robustas sobre as causas da decadência destas sociedades.

Quando da chegada dos portugueses ao Brasil, este território era habitado por uma grande variedade de grupos de diferentes culturas, línguas e modos de vida, que habitavam tanto as margens dos grandes rios quanto os interflúvios dos afluentes do Amazonas. Esta ocupação pré-colonial era dinâmica, com grande circulação de pessoas,

© **Mauricio de Paiva** /  
Fotoarqueologia



saberes, línguas, mercadorias e conflitos. Era comum a existência de indígenas políglotas, o que exprime a grande teia de relações que os povos indígenas mantinham na Amazônia, conectando povos e territórios. Migrações, comércio e guerras eram aspectos de um dinamismo espacial e de fronteiras territoriais fluidas, entre grupos mais e menos aparentados.

A chegada da colonização trouxe profundas alterações nas territorialidades indígenas na Amazônia, mesmo séculos antes da entrada efetiva da ocupação no norte do país. As entradas nas regiões mais ao sul e centro oeste do país, antes da marcha nacional para a Amazônia, desencadearam fugas e migrações de populações indígenas, interferindo nas divisões espaciais que, embora fluidas, eram construídas entre as etnias. Diversas etnias empreenderam migrações no sentido norte, “fugindo” da expansão da ocupação nacional em seus territórios. Estas migrações levaram a novos conflitos e mudanças territoriais na Amazônia. Muitos povos, quando contatados na segunda metade do século XX, estavam acoçados entre a chegada abrupta de obras e colonos, de um lado, e conflitos territoriais com outras etnias inimigas.

Para os povos indígenas, o período especialmente entre as décadas de 1960 e 1970, com a abertura das principais estradas cortando a Amazônia, foi de crise e declínio populacional. Muitas etnias se extinguíram por completo, outras ficaram reduzidas a poucos indivíduos, em função de doenças como gripe e sarampo, para as quais não tinham defesas imunológicas. A política praticada pelo estado brasileiro, na época pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI), tinha o sentido de pacificação e abertura do território para a exploração e ocupação da Amazônia, e trouxe também profundos impactos nas formas indígenas de uso e ocupação do espaço.

A intensa mobilização dos povos indígenas na defesa de seus direitos territoriais, mobilizando a opinião pública nacional e internacional, levou à conquista destes direitos a partir da Constituição de 1988, que em seu artigo 231 diz

*“São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.*

Desde o Estatuto do Índio (Lei 6.001 de 1973), o estado brasileiro estabelece formas de identificação e reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas. O procedimento demarcatório passou por diversas alterações, sendo a última definição mais marcante a do Decreto 1775, de 1996<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1775.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1775.htm). Acesso em 02 mar. 2022

## O processo de identificação e demarcação de territórios indígenas tem ao todo 7 etapas:

### 1.

---

#### **ESTUDOS DE IDENTIFICAÇÃO**

A Funai nomeia grupo técnico (GT), responsável pela realização dos estudos de identificação do território e da tradicionalidade de sua ocupação. São realizados estudos antropológicos e os de natureza etnohistórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental, além do levantamento fundiário, com vistas à delimitação da TI

### 2.

---

#### **APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

O estudo de identificação deve ser aprovado pela Funai e publicado no DOU em até 15 dias, além de ser afixado nas sedes das prefeituras dos municípios onde incide e Terra Indígena

## 3.

---

### CONTESTAÇÕES

No prazo de até 90 dias após a publicação do relatório no DOU, todo interessado, público ou privado, poderá manifestar-se de forma contraditória ao estudo buscando indenização ou questionar os procedimentos e conclusões do estudo. A Funai tem, então, 60 dias, para elaborar pareceres e encaminhar o procedimento ao Ministério da Justiça

## 4.

---

### DECLARAÇÃO

O Ministério da Justiça em até 30 dias deve ou expedir portaria, declarando os limites da área e determinando a sua demarcação física, ou prescrever diligências a serem cumpridas em mais 90 dias, ou desaprovar a identificação, publicando decisão fundamentada

## 5.

---

### DEMARCAÇÃO

A Funai deve promover a sua demarcação física da área declarada, e proceder à indenização das benfeitorias identificadas como de boa-fé, enquanto o Incra procederá ao reassentamento de eventuais ocupantes não indígenas

## 6.

---

### HOMOLOGAÇÃO

O procedimento de demarcação é submetido à Presidência da República para homologação por decreto

## 7.

---

### REGISTRO

A terra demarcada e homologada será registrada, em até 30 dias após a homologação, no cartório de imóveis da comarca correspondente e na SPU (Secretaria de Patrimônio da União)

Após este processo, as terras passam a ser patrimônio da União, com usufruto exclusivo pelas pessoas indígenas. Existem hoje no Brasil 727 territórios indígenas em alguma fase deste procedimento demarcatório, sendo 123 em fase de estudo conduzido por grupo técnico; 43 identificadas, com relatório de identificação aprovado pela FUNAI; 74 declaradas pelo Ministério da Justiça; e 487 homologadas. Este conjunto de territórios representa 13% do território nacional, ocupado por quase 900 mil indígenas, de cerca de 300 etnias, falantes de mais de 150 línguas diferentes.

São 426 as Terras Indígenas da Amazônia Legal, correspondente a 59% das TIs do Brasil. Dessas, 385 possuem área demarcada, estando em diferentes situações jurídico-administrativas. A área total delas corresponde a cerca de um quarto da Amazônia Legal.

---

## **TABELA 5. Situação jurídico-administrativa das TIs com área demarcada da Amazônia**

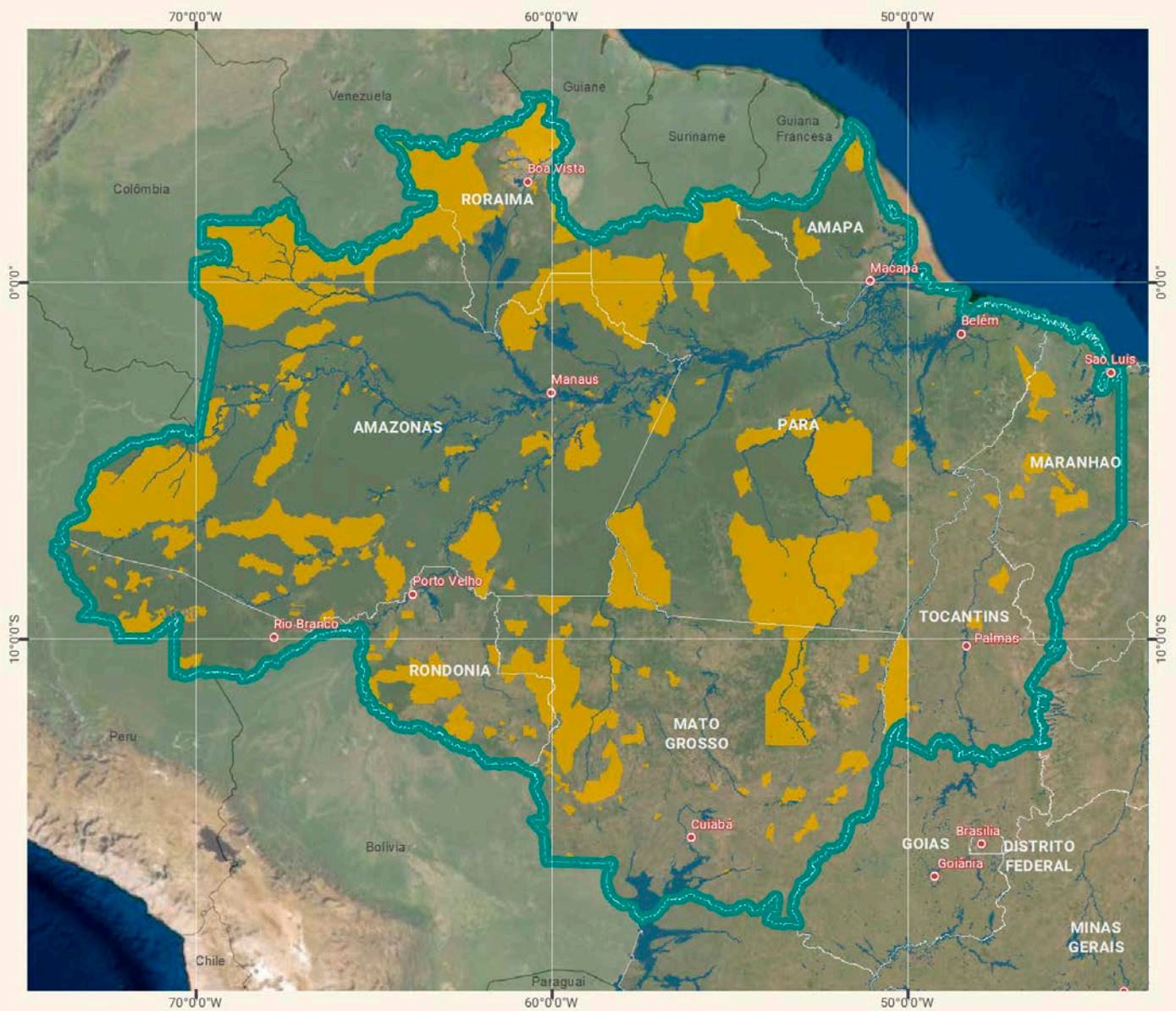
**Fonte Funai, 2020**

SITUAÇÃO	NÚMERO	SOMA ÁREA (KM <sup>2</sup> )
Declarada	29	68.192,3
Delimitada	13	20.815,9
Em Estudo	6	10.424,5
Encaminhada RI	6	154,6
Homologada	3	3.057,2
Regularizada	328	1.055.847,1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>385</b>	<b>1.158.491,6</b>

O Amazonas é o estado com maior número de TIs, somando cerca de 148, seguido do Mato Grosso (em torno de 68) e Pará (50). O número não é exato, pois algumas TIs se localizam em mais de um estado. A Tabela 6 expõe a soma das áreas das TIs demarcadas por UF e a Figura 9 ilustra a localização delas.




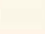


**TABELA 6. Soma da área das TIs demarcadas por UF**

UF	ÁREA KM <sup>2</sup>	% ÁREA TOTAL
Acre	25.332	2,19%
Amapá	11.832	1,02%
Amazonas	459.437	39,66%
Maranhão	24.475	2,11%
Mato Grosso	149.619	12,92%
Pará	307.487	26,55%
Rondônia	51.111	4,41%
Roraima	103.138	8,90%
Tocantins	25.900	2,24%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.158.331</b>	<b>100,00%</b>



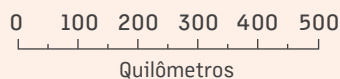
**FIGURA 9 . Terras Indígenas da Amazônia**

**Informações Cartográficas**

-  Terras Indígenas
-  Amazônia Legal
-  Capital
-  Divisa estadual
-  Corpo d'água
-  Fronteira intern.

Fonte:  
 Áreas Quilombolas - INCRA, 2021  
 Município - IBGE, 2017  
 Capital - IBGE, 2020  
 Divisas Estaduais - IBGE, 2015  
 Amazônia Legal - ForestGIS, 2017  
 Corpos D'água - IBGE, 2016  
 Fronteira Internacional - ForestGIS, 2017

**Croqui de localização**



**ESCALA DE REFERÊNCIA**  
 1:12.000.000  
**SISTEMA DE COORDENADAS**  
**GEGRÁFICAS**  
**Datum Horizontal** SIRGAS 2000  
**Datum Vertical** Marégrafo de Imbituba

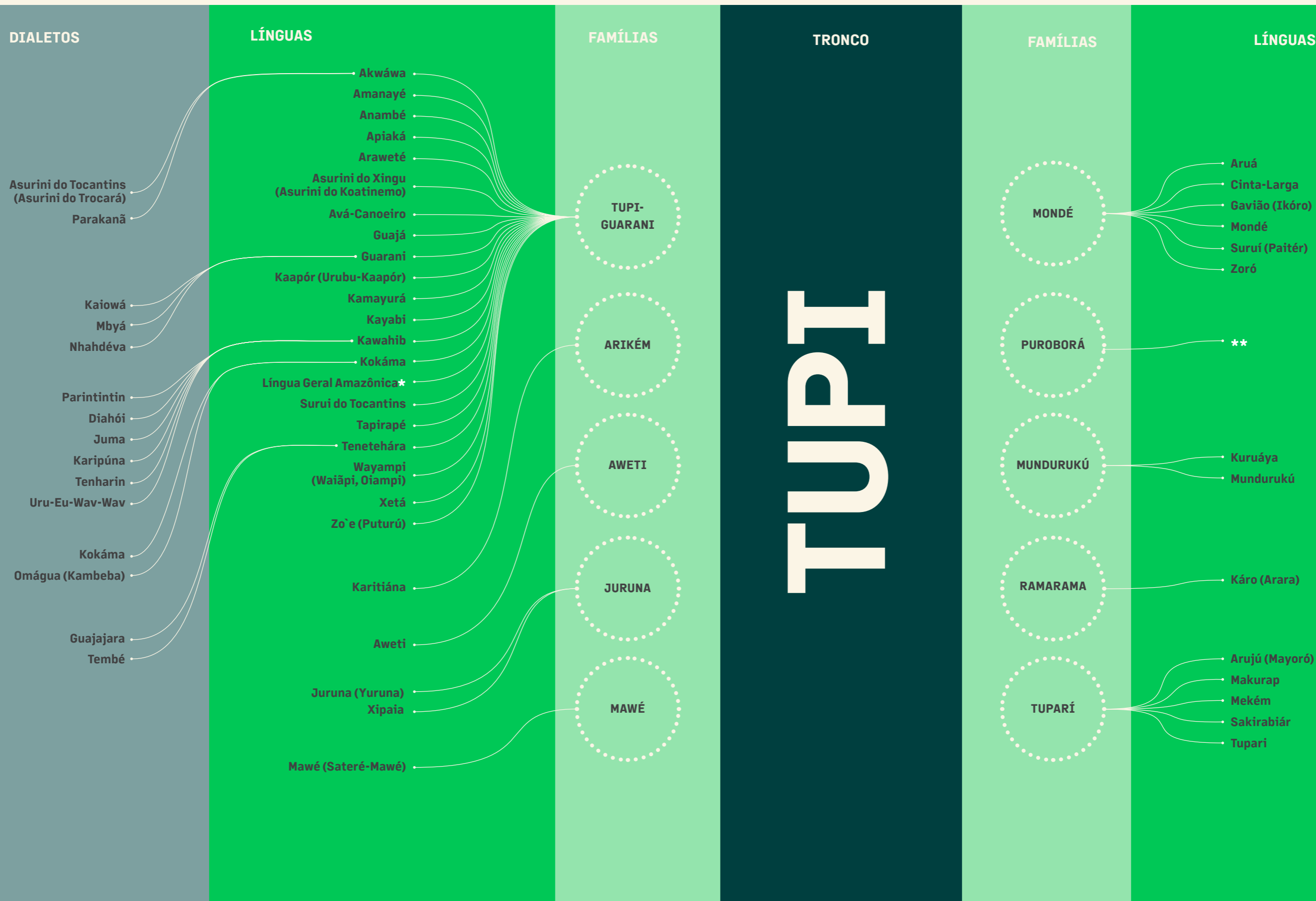


Entre as línguas indígenas faladas na Amazônia há uma grande diversidade. Os dois principais troncos destas línguas são o Tupi e o Macro-jê. Além destes dois, outras famílias linguísticas importantes na Amazônia são: Karib, Aruak, Pano, Tukano e Yanomami.

Em meio a esta grande diversidade, as línguas indígenas da Amazônia que possuem atualmente mais de 5 mil falantes são: Apurinã, Ashaninka, Baniwa, Baré, Chiquitano, Guajajara, Galibi do Oiapoque, Ingarikó, Huni Kuin, Kubeo, Kulina, Mebêngôkre, Macuxi, Munduruku, Sateré Mawé, Ticuna, Timbira, Tukano, Wapichana, Yanomami, e Ye'kwana<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> Ayrton Dall'Igna Rodrigues Línguas brasileiras – para o conhecimento das línguas indígenas.



Fonte Adaptado de  
[pib.socioambiental.org](http://pib.socioambiental.org)

\*

**Língua Geral Amazônica** (Nheengatú) é Amazônica para distinguir da outra Língua Geral, a Paulista, agora já extinta; **Nheengatú** é um nome um tanto artificial, que lhe deu mo Gen. Couto de Magalhães em seu livro de 1.876 – *O Selvagem*.

\*\*

**Puroborá** é um povo cuja língua há documentos dos anos 20 (Th.Koch-Grünberg) e dos anos 50 (W.Hanke) e de que há ainda alguns remanescentes dispersos de Porto Velho até o Guaporé e o pessoal do Setor Linguístico do Museu Goeldi tem contactado alguns e gravado dados linguísticos.

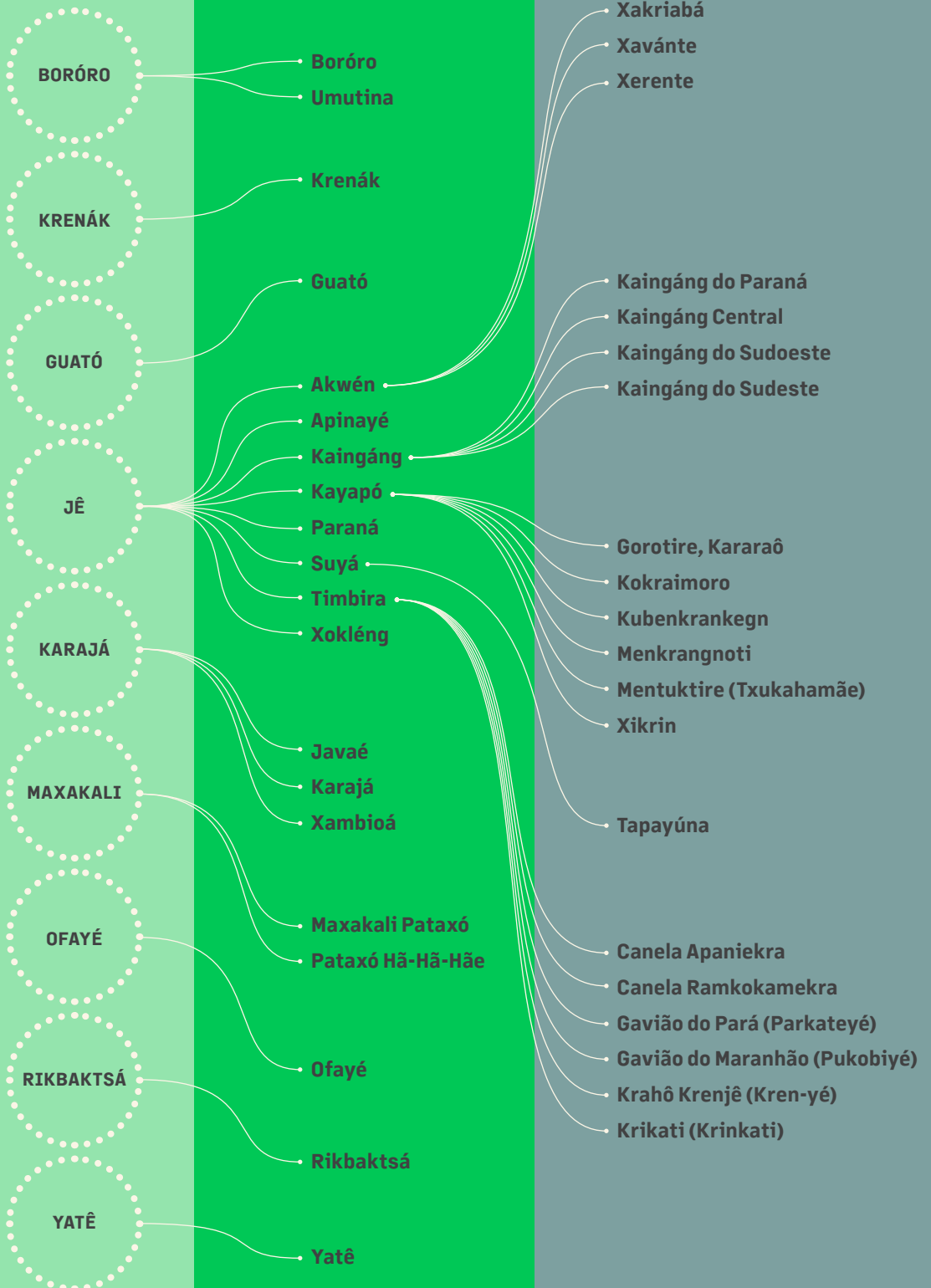
TRONCO

FAMÍLIAS

LÍNGUAS

DIALETOS

MACRO-JÊ



## **TERRITÓRIOS E NARRATIVAS EM DISPUTA**

Com um território remanescente de cerca de um quarto da Amazônia, as Terras Indígenas são, historicamente, tema de disputas em diversos níveis. Com a diminuição das áreas ainda não exploradas para extração de madeira e garimpagem, as Terras Indígenas passam a ser mais disputadas por diversos atores interessados em seus recursos. Desde comunidades locais – assentamentos, comunidades ribeirinhas, entre outros –, que buscam alternativas de sobrevivência na exploração destes recursos, até representantes de grandes grupos econômicos com processos abertos com requerimento de direitos de exploração minerária em Terras Indígenas, o assédio e questionamento dos direitos territoriais indígenas vem gerando tensões crescentes para diversos povos Amazônicos.

Estas disputas se dão em âmbitos diversos; seja a partir de conflitos deflagrados com invasões de Terras Indígenas, como no caso dos Yanomami em Roraima; ou no âmbito da política, com a mobilização de pautas e projetos que vão contra os direitos indígenas

adquiridos; e no campo das narrativas, com a construção de proposições ideológicas que colocam em questão a legitimidade dos direitos territoriais indígenas. Estas discussões em geral tomam como pano de fundo a ideia de desenvolvimento, trazendo à tona que papel os indígenas e seus territórios possuem na agenda de desenvolvimento da Amazônia.

---

Um argumento recorrente na agenda, que se opõe aos direitos indígenas, é a de que haveria **“muita terra para pouco índio”, de que seria equivocado reservar 13% do território nacional para uma população de menos de 1 milhão de brasileiros/as indígenas.**

E de que, assim, a manutenção das reservas indígenas seria um vetor de atraso ao desenvolvimento do Brasil. Ao se pensar hoje a Amazônia conservada, e uma visão de futuro possível para a floresta, estas questões merecem uma atenção, dado o papel importante que as Terras Indígenas e

as formas indígenas de gestão destas terras certamente terão na construção do futuro da Amazônia.

A evolução do entendimento sobre a importância dos serviços ambientais e ecossistêmicos providos pelas florestas da Amazônia, sobre seu papel decisivo na manutenção do regime de chuvas do país e sobre a importância de manter reservas de carbono na floresta, em face à mudança do clima, reposicionam a discussão sobre a dimensão estratégica das áreas protegidas em geral, e das Terras Indígenas em particular. E a evolução das formas de valoração destes ambientes com base nesta provisão abre possibilidades de novos arranjos econômicos e socioambientais necessários a uma nova forma de relação sustentável com a floresta.

E é importante se observar, quando se avalia a efetividade e sentido das Terras Indígenas, o que ocorre fora delas. Como amplamente debatido nos volumes 1 e 2 desta série, a tendência que se observa na Amazônia é a de que o desmatamento não resulta em melhorias efetivas das condições de vida. O ambiente se degrada, o lucro vai para longe,

e os indicadores socioeconômicos locais mostram baixo desenvolvimento humano. Neste contexto, o argumento de que a manutenção das Terras Indígenas atrasa o desenvolvimento local se mostra uma inverdade. A exploração que pretendem avançar as principais vertentes de articulação para flexibilização da legislação indigenista gera valor armazenado noutros espaços e inviabiliza a manutenção de aspectos ambientais chave.

Quanto ao aspecto fundiário, a discussão sobre a Amazônia carece de uma visão geral e comparativa, que possa observar as tipologias de territórios e o que ocorre em cada uma delas, antes de se proceder a juízos de valor quanto à legitimidade de direitos territoriais. Dados sobre o desmatamento nas diferentes categorias territoriais indicam que as Terras Indígenas são as mais efetivas na proteção da integridade dos segmentos florestais (Cunha *et al*, 2021), e que as terras não destinadas são as mais vulneráveis à grilagem e desmatamento.

Estudo<sup>9</sup> publicado em 2019 por pesquisadores/as brasileiros/as e estrangeiros/as traz dados interessantes

---

<sup>9</sup> Disponível em: [https://www.oeco.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Who-owns-Brazilian-lands\\_Artigo\\_Land-Use-Policy.pdf](https://www.oeco.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Who-owns-Brazilian-lands_Artigo_Land-Use-Policy.pdf). Acesso em 28 fev. 2022



sobre a estrutura fundiária nacional e o papel das terras indígenas. O estudo mostra que 97.456 grandes propriedades rurais ocupam 1,8 milhão de km<sup>2</sup>, que correspondem a 21,5% do território nacional. As Terras Indígenas abrangem cerca de 13% do território (1,1 milhão de km<sup>2</sup>) e abrigam 572 mil pessoas, segundo o Censo de 2010 do IBGE<sup>10</sup>.

.....

**Comparativamente, cada grande proprietário rural é dono em média de 18,7 km<sup>2</sup>, enquanto cada indígena, de 1,9 km<sup>2</sup>, uma proporção quase 10 vezes menor.**

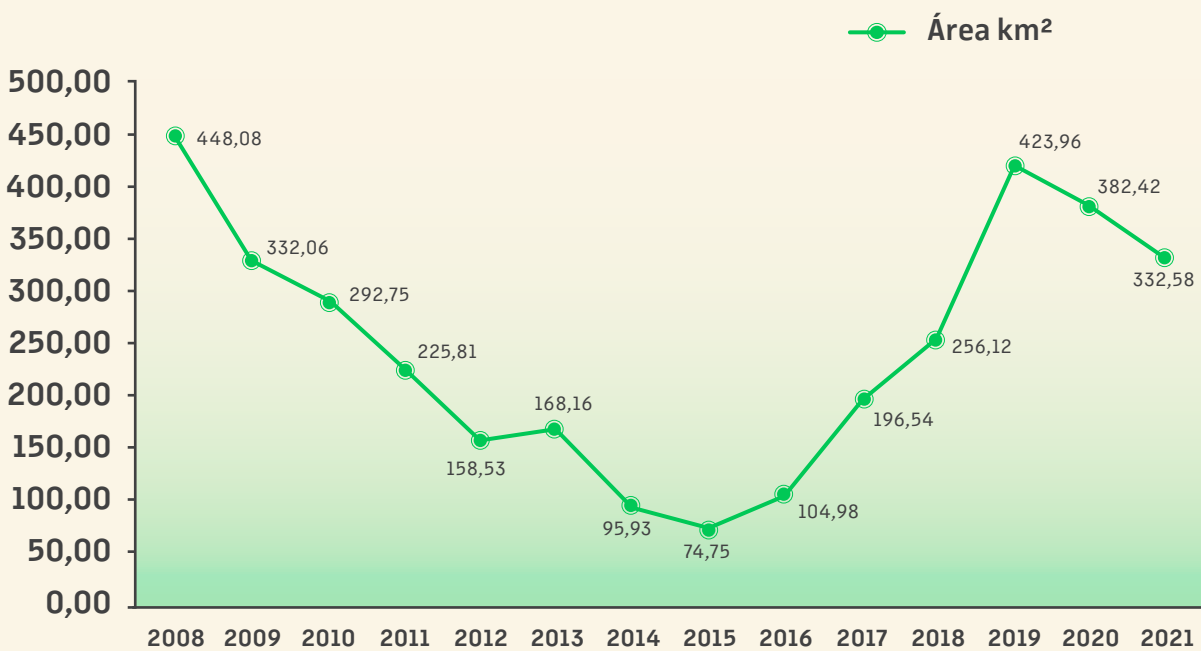
O gráfico 4 apresenta a soma da área desmatada nas TIs da Amazônia. Houve uma redução paulatina dos valores de 2008 a 2015, quando voltaram a crescer, atingindo, em 2019, praticamente o valor de 2008. Em 2020 e 2021 os valores voltam a decrescer. O acúmulo histórico de desmatamento nas TIs totaliza 16.540 Km<sup>2</sup>, o que representa 3,5% do desmatamento total ocorrido na Amazônia, ou 1,5% do território das TIs. O mapa da Figura 10 evidencia as áreas desmatadas.

---

<sup>10</sup> População indígena residente em terras indígenas, já que existe uma grande população indígena residindo em núcleos urbanos.

## GRÁFICO 4. Área anual desmatada nas TIs da Amazônia

Fonte Funai, Mapbiomas, 2021, alterado Synergia, 2022

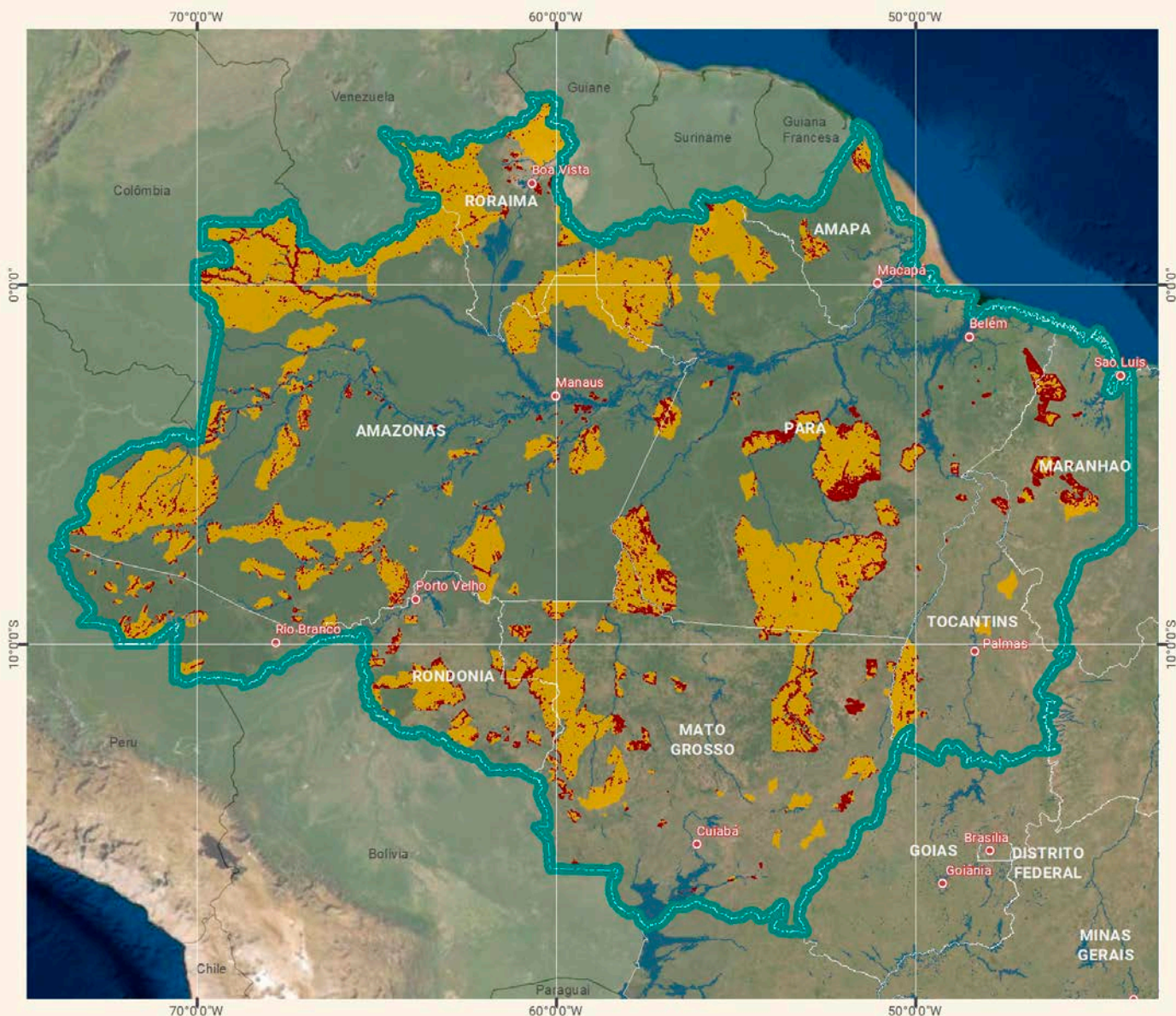


A Tabela 7 evidencia as dez Terras Indígenas com maiores valores acumulados de área desmatada, somando 6.598 Km<sup>2</sup>, o que representa 40% do desmatamento em TIs. Conforme consta, elas se localizam principalmente nos estados do Pará e Mato Grosso.

**TABELA 7. 10 TIs com maiores áreas desmatadas da Amazônia**

NOME	UF	ÁREA (KM <sup>2</sup> ) DESMATADA	% TOTAL	% ÁREA TI DESMATADA
Maraiwatsede	MT	1.083,2	6,5%	65,7%
Apyterewa	PA	954,8	5,8%	12,3%
Alto Rio Guamá	PA	946,2	5,7%	33,6%
Alto Rio Negro	AM	827,2	5,0%	1,0%
Cachoeira Seca	PA	674,8	4,1%	9,2%
Andir - Marau	AM, PA	436,9	2,6%	5,5%
Alto Turialu	MA	428,9	2,6%	8,1%
Awa	MA	420,2	2,5%	36,0%
Menku	MT	418,0	2,5%	28,5%
Manoki	MT	407,6	2,5%	16,2%

O Pará é o estado com maior valor acumulado de desmatamento em Terras Indígenas, atingindo, em 2021, cerca de 5.180 Km<sup>2</sup>, no entanto, em termos proporcionais, isso representa cerca de 2,8% das terras. O Mato Grosso, é o segundo estado com maior área acumulada de desmatamento em TI, somando cerca de 4.700 Km<sup>2</sup>, mas proporcionalmente isso representa cerca de 5% das áreas. Já no Maranhão, cerca de 9% de suas TIs já foram desmatadas (aproximadamente 2.190 Km<sup>2</sup>).



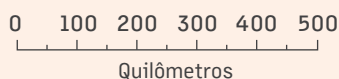
**FIGURA 10. Desmatamento nas Terras Indígenas da Amazônia**

**Informações Cartográficas**

- Terras Indígenas
- Desmatamento de 1988 a 2021 (Dentro de TI)
- 🌀 Amazônia Legal
- Capital
- Divisa estadual
- 🌊 Corpo d'água
- Fronteira intern.

Fonte:  
 Áreas Quilombolas - INCRA, 2021  
 Município - IBGE, 2017  
 Capital - IBGE, 2020  
 Divisas Estaduais - IBGE, 2015  
 Amazônia Legal - ForestGIS, 2017  
 Corpos D'água - IBGE, 2016  
 Fronteira Internacional - ForestGIS, 2017

**Croqui de localização**



**ESCALA DE REFERÊNCIA**  
 1:12.000.000  
**SISTEMA DE COORDENADAS**  
**GEOGRÁFICAS**  
**Datum Horizontal** SIRGAS 2000  
**Datum Vertical** Marégrafo de Imbituba

## TERRAS QUILOMBOLAS

**Nas narrativas diversas sobre a Amazônia pouco se ouve falar sobre a Amazônia negra, a Amazônia quilombola, e o papel que as populações descendentes de pessoas negras trazidas ao Brasil como escravizados e escravizadas desempenharam na conformação das paisagens sociais amazônicas.**

A despeito desta invisibilidade, a presença negra na Amazônia é marcante, e agregou historicamente traços culturais importantes. No Amapá e norte do Pará a presença de população negra remonta aos quilombolas formados pelas pessoas negras que fugiam da escravização nas colônias francesas ao norte. Os indígenas Wajãpi do Amapá, por exemplo, contam de longínquas interações com os *Mekõrõ*, nome que davam a estas populações que se embrenhavam na mata em busca de refúgio.

Noutras localidades mais ao sul da Amazônia, as populações negras tiveram papel decisivo na expansão da fronteira agrícola e na ocupação pioneira. Inseridos na Amazônia

nas condições mais degradantes, típicas da escravização, os coletivos de pessoas negras formaram diversos quilombos no Mato Grosso e no Pará, especialmente, e tiveram papel decisivo na ocupação destas regiões, estabelecendo sistemas produtivos sem os quais diversas cidades não teriam se desenvolvido.

No campo cultural, estas populações foram se miscigenando a outras – indígenas e migrantes de outras regiões, levando à formação das sociedades caboclas amazônicas. Estas populações foram historicamente relegadas a forte invisibilidade e desvalorização, ocupando um lugar difuso, como que representantes de um projeto de colonização inacabado. As culturas e conhecimentos caboclos e ribeirinhos, porém, são estoque de saberes ancestrais sobre o bioma amazônico, e possuem grande potencial para a formulação de alternativas de desenvolvimento amazônico.

Buscando desvelar estas perspectivas, em um cenário de invisibilidade, as realidades dos territórios quilombolas na Amazônia serão descritas na seção **Vozes da Amazônia**, nos textos do quilombola Douglas Senna e do professor e pesquisador Carlos Alexandre Plínio Barbosa.



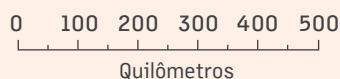
**FIGURA 11. Terras quilombolas com processo de identificação concluído na Amazônia legal**

**Informações Cartográficas**

- Áreas de Quilombolas
- Divisa estadual
- Amazônia Legal
- Corpo d'água
- Capital
- Fronteira intern.

Fonte:  
 Áreas Quilombolas - INCRA, 2021  
 Município - IBGE, 2017  
 Capital - IBGE, 2020  
 Divisas Estaduais - IBGE, 2015  
 Amazônia Legal - ForestGIS, 2017  
 Corpos D'água - IBGE, 2016  
 Fronteira Internacional - ForestGIS, 2017

**Croqui de localização**



**ESCALA DE REFERÊNCIA**  
 1:12.000.000  
**SISTEMA DE COORDENADAS**  
**GEGRÁFICAS**  
**Datum Horizontal** SIRGAS 2000  
**Datum Vertical** Marégrafo de Imbituba

# ÁREAS PÚBLICAS NÃO DESTINADAS

Historicamente, na ocupação do território do Brasil, todas as áreas foram nalgum momento terra devoluta, ou seja, terra pertencente ao estado brasileiro que está sem uso oficial. Dessa maneira, as áreas públicas não destinadas referem-se a porções do território brasileiro sem destinação legal, ou seja, sem definição como imóvel privado, área protegida (Unidade de Conservação ou Terras Indígenas)<sup>11</sup> ou assentamento rural, por exemplo.

Nos dias atuais, há uma série de regulações do governo federal e estados que estabelecem o destino de todas essas áreas<sup>12</sup>. Todavia, tais normativas não são suficientes. Para o caso da Amazônia, a não destinação das áreas públicas tornou-se um problema crônico, pois as normativas existentes além de não destinar as terras públicas (Figura 12), põem em risco a integridade ambiental da região (Brito, 2021a). Até 2021, cerca de 1,43 milhão de km<sup>2</sup> ou 28,5% da Amazônia não possuía informação de destinação fundiária<sup>13</sup>.

---

<sup>11</sup> Entre as Unidades de Conservação, a APA (Área de Proteção Ambiental) é a única que não é considerada como terra pública destinada.

---

<sup>12</sup> No âmbito federal, o destino de áreas públicas é estabelecido principalmente a Constituição de 1988 (artigos 20, 188 e 225) e a Lei Federal nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976.

---

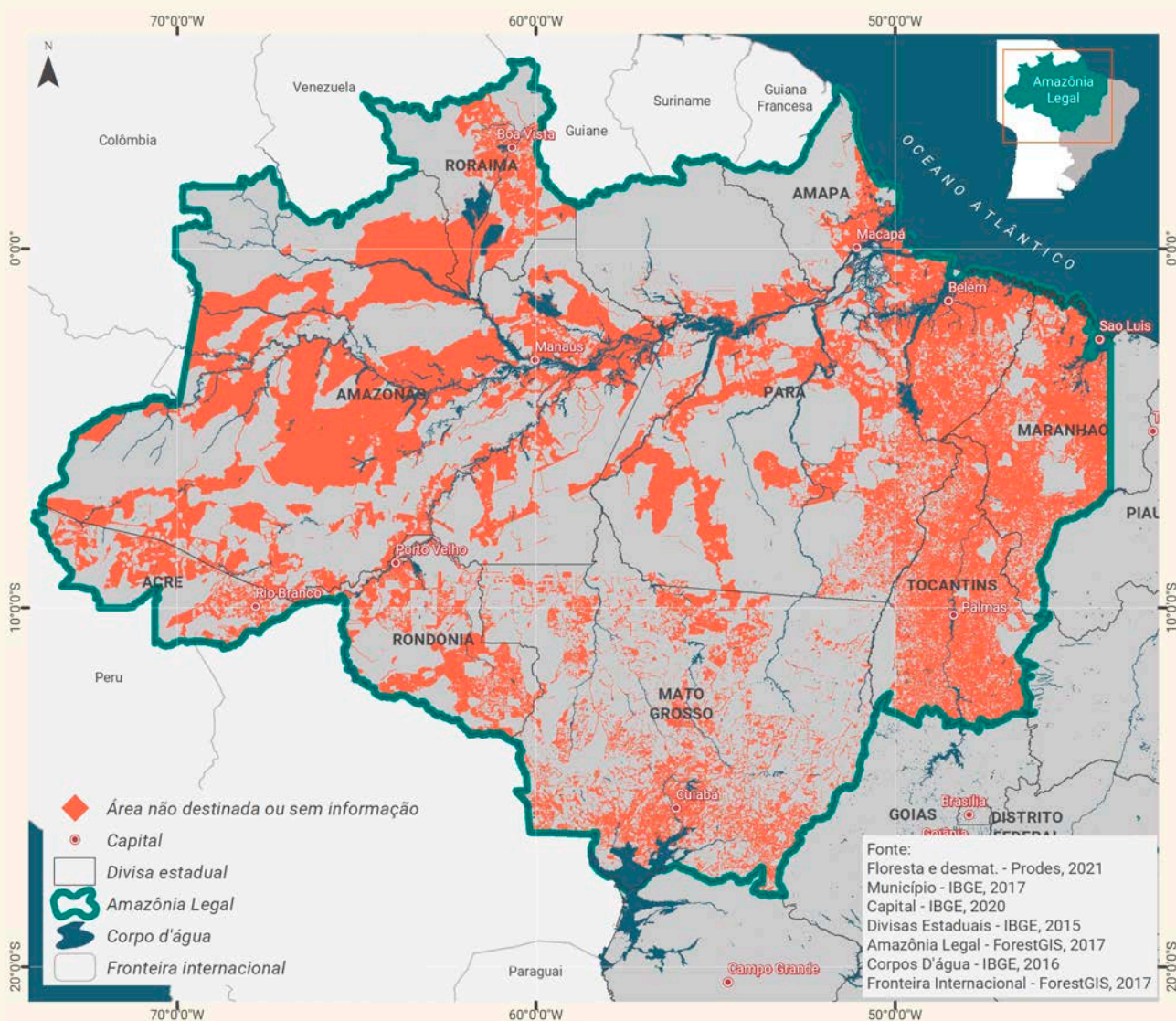
<sup>13</sup> Incluem áreas de todos os biomas da Amazônia Legal, sejam áreas florestais, desmatadas e hidrografia. Cálculo e metodologia disponível na publicação *Dez fatos essenciais sobre regularização fundiária na Amazônia* (Brito, B. 2021b).



Essa área é o equivalente a quase toda a região Nordeste do Brasil (Brito. 2021b).

## FIGURA 12. Áreas públicas não destinadas na Amazônia legal

Fonte Synergia, com base nos dados de Brito, 2021



Entre os estados da Amazônia, o Amazonas e Pará são os estados com maiores áreas públicas não destinadas (Tabela 8). Somente o Amazonas concentra 582.899,14 km<sup>2</sup>, o que equivale a 37,4% da área total do estado e mais de 40% da área sem destinação entre todos os estados da Amazônia. Já o Pará concentra 23,6% do total dessas áreas públicas na Amazônia, que correspondem a 27,2% do estado. Ambos os estados contam com mais de 800 mil km<sup>2</sup> de áreas sem definição que estão prioritariamente em áreas florestais e esse fato demonstra um risco para suas florestas.

O Maranhão conta com 43,9% de área pública não destinada, embora constitua um território de ocupação antiga<sup>14</sup>. Muito provavelmente grande parte dessa área pública não destinada possui algum tipo de uso e ocupação, o que demonstra o dilema fundiário da região (Figuras 12 e 13). Os demais estados da Amazônia perfazem juntos 27,85% das áreas públicas não destinadas (Tabela 8).

---

<sup>14</sup> Inclui somente o território maranhense na Amazônia Legal.

## TABELA 8. Áreas Públicas Não Destinadas na Amazônia e estados

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados de Brito. (2021)

ESTADOS	ÁREAS PÚBLICAS NÃO DESTINADAS		% DA ÁREA TOTAL DO ESTADO
	km <sup>2</sup>	%	
Acre	46.224,79	3,2%	28,2%
Amapá	26.134,81	1,8%	18,3%
Amazonas	582.899,14	40,6%	37,4%
Maranhão	114.709,75	8,0%	43,9%
Mato Grosso	93.781,09	6,5%	10,4%
Pará	338.805,95	23,6%	27,2%
Rondônia	63.581,67	4,4%	26,7%
Roraima	75.871,57	5,3%	33,9%
Tocantins	94.486,24	6,6%	34,1%
<b>Amazônia</b>	<b>1.436.495,02</b>	<b>100,0%</b>	<b>28,5%</b>

## FLORESTAS E DESMATAMENTO NAS ÁREAS PÚBLICAS NÃO DESTINADAS

Nestas áreas, as Florestas Públicas Não Destinadas (FPND) abrigam ativo ambiental muito importante. Segundo o IPAM, ocupam 575.104,62 km<sup>2</sup> (14%) do bioma Amazônia, uma área superior à da Espanha (Tabela 2). Dessa área, 56% (322.195,08 km<sup>2</sup>) estão sob responsabilidade dos estados da Amazônia, enquanto o governo federal possui o domínio de 44% (252.909,54 km<sup>2</sup>).

**TABELA 9. Área FPND por estado e por domínio no bioma Amazônia**

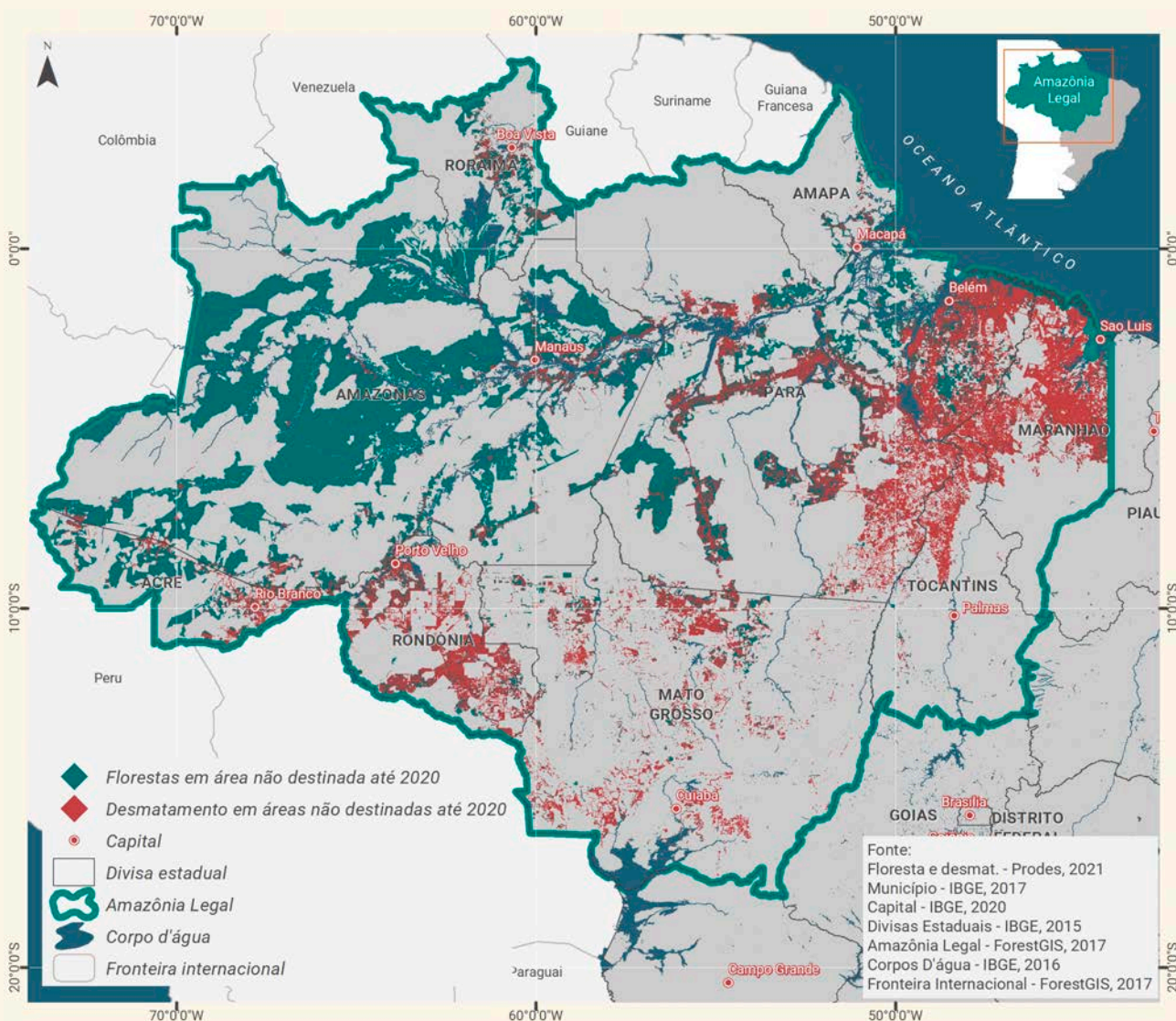
Fonte IPAM (Alencar *et al*, 2021), a partir de dados do Serviço Florestal Brasileiro (SFB)

ESTADOS	ÁREA DE FPND (KM <sup>2</sup> )			% DA ÁREA DE FPND DA AMAZÔNIA
	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL	
Acre	12.333,20	4.774,62	17.107,82	3,0%
Amapá	688,11	12.503,46	13.191,57	2,3%
Amazonas	298.784,37	98.803,97	397.588,34	69,1%
Maranhão	0,00	1.207,72	1.207,72	0,2%
Mato Grosso	5,75	10.041,83	10.047,58	1,7%
Pará	10.383,07	69.584,47	79.967,54	14,0%
Rondônia	0,00	26.010,13	26.010,13	4,5%
Roraima	0,58	29.891,44	29.892,02	5,2%
Tocantins	0,00	91,90	91,90	0,0%
<b>Bioma Amazônia</b>	<b>322.195,08</b>	<b>252.909,54</b>	<b>575.104,62</b>	<b>100,0%</b>

À vista disso, o fato de todo esse ativo estratégico para o equilíbrio do regime climático regional e global não ter destino definido, deixa as florestas suscetíveis à grilagem de terras e ao desmatamento (Alencar *et al*, 2021; Brito *et al*, 2021a; Brito *et al*, 2021b). De acordo com o Deter do Inpe, em média 5.500 km<sup>2</sup> foram desmatados nestas áreas entre 2019 e 2021, 51% do total na Amazônia legal no período (Moutinho *et al*, 2022).

**FIGURA 13 . Florestas e desmatamento em áreas não destinadas na Amazônia Legal**

Fonte Elaboração própria, com base nos dados do Inpe, 2021

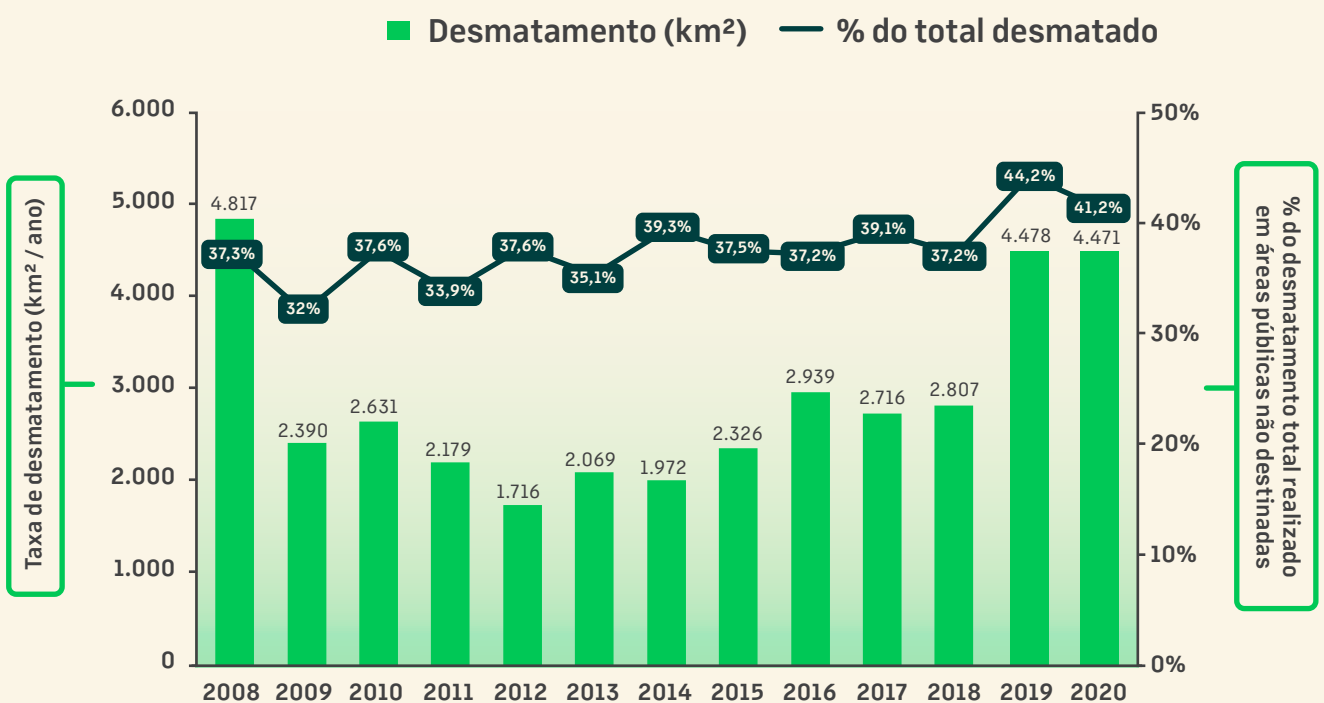


Em toda a Amazônia Legal, as áreas públicas não destinadas acumulam um total 311.468,35 km<sup>2</sup> de desmatamento até 2020, em meio aos 720.931,41 km<sup>2</sup> de área total de floresta (Inpe, 2021)<sup>15</sup>. Em relação aos estados, o Pará possui 40% do total desmatado nessas áreas sem situação fundiária definida, com impressionantes 135.148,44 km<sup>2</sup> de desmatamento em tais áreas (Tabela 10).

<sup>15</sup> Com base na análise de camadas de floresta e desmatamento do projeto Prodes (Inpe, 2021) e áreas públicas não destinadas (Brito, B., 2021).

## GRÁFICO 5. Desmatamento nas áreas públicas não destinadas e participação no total da Amazônia Legal

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Inpe, 2021



Florestas e desmatamento (km<sup>2</sup> e %) nas áreas públicas não destinadas por estado e Amazônia Legal.

**TABELA 10. Florestas e desmatamento nas áreas públicas não destinadas por estado e Amazônia Legal**

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Inpe, 2021

ESTADOS	ÁREA DOS ESTADOS (km <sup>2</sup> )	ÁREAS PÚBLICAS NÃO DESTINADAS		FLORESTAS ATÉ 2020		DESMATAMENTO ATÉ 2020	
		km <sup>2</sup>	%	km <sup>2</sup>	%	km <sup>2</sup>	%
Acre	164.173,43	46.224,79	28,2%	36.890,65	79,8%	8.918,46	19,3%
Amapá	142.470,76	26.134,81	18,3%	6.426,34	24,6%	1.645,24	6,3%
Amazonas	1.559.167,88	582.899,14	37,4%	494.856,98	84,9%	24.937,11	4,3%
Maranhão	329.651,50	114.709,75	34,8%	9.178,59	8,0%	59.293,22	51,7%
Mato Grosso	903.207,05	93.781,09	10,4%	20.328,06	21,7%	26.647,51	28,4%
Pará	1.245.870,71	338.805,95	27,2%	90.917,11	26,8%	135.148,44	39,9%
Rondônia	237.765,35	63.581,67	26,7%	18.175,39	28,6%	39.129,53	61,5%
Roraima	223.644,53	75.871,57	33,9%	42.621,42	56,2%	5.533,22	7,3%
Tocantins	277.423,63	94.486,24	34,1%	1.536,87	1,6%	10.215,60	10,8%
<b>Amazônia</b>	<b>5.083.374,83</b>	<b>1.436.495,02</b>	<b>28,3%</b>	<b>720.931,41</b>	<b>50,2%</b>	<b>311.468,35</b>	<b>21,7%</b>

Um exemplo concreto da importância de uma regularização fundiária que destine terras públicas para evitar o desmatamento é o que ocorre na Área de Proteção Ambiental (APA) Triunfo do Xingu, no estado do Pará. A região onde está localizada essa APA<sup>16</sup> é rodeada por Áreas Protegidas (Figura 14) e ultimamente é um dos locais que sofre a maior pressão dos grileiros de terra em toda a Amazônia. Enquanto as Unidades de Conservação e Terras Indígenas são mais efetivas em frear o avanço do desmatamento, a APA e as demais terras públicas próximas a ela sofrem com desmate recente (Figura 14).

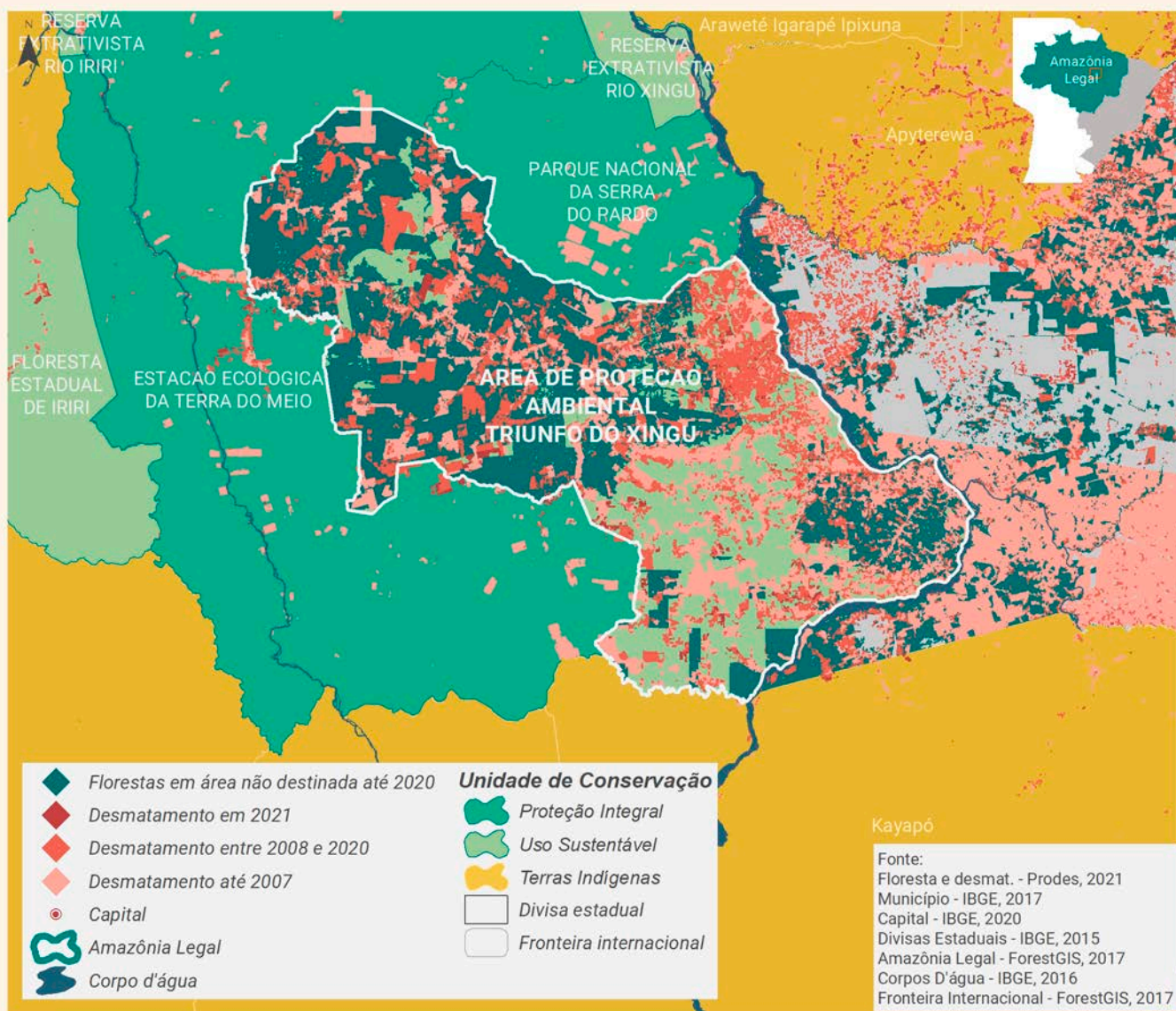
---

<sup>16</sup> Apesar da APA ser uma Área Protegida, em geral ela não é considerada como uma terra pública com destinação, pois nesse tipo de Unidade de Conservação é possível diversos usos, inclusive o direito à titulação de terras para imóveis privados (Brito, B *et al*, 2021b). De fato, o uso humano em uma APA pode ser severo, o que leva a alto desmatamento. Ademais, territórios que compõem vários municípios podem ser APA, como a Ilha do Marajó (PA) que é inteiramente considerada como uma.



**FIGURA 14. Pressão do desmatamento na APA Triunfo do Xingu**

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Inpe, 2022



## A IMPORTÂNCIA DO CARBONO DAS ÁREAS PÚBLICAS NÃO DESTINADAS

Sabemos do valor que a Amazônia possui para o controle do clima de todo o planeta. De acordo com o SEEG<sup>17</sup> (2021), a floresta amazônica removeu mais de 6 bilhões de toneladas de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) da atmosfera via fotossíntese somente entre 2000 e 2020. Isso inclui as florestas localizadas nas áreas públicas não destinadas e que sofrem hoje com risco maior de desmatamento. Ademais, as próprias florestas possuem um estoque de carbono (C) sob a forma de biomassa acima (indivíduos florestais) e abaixo (raízes) do solo.

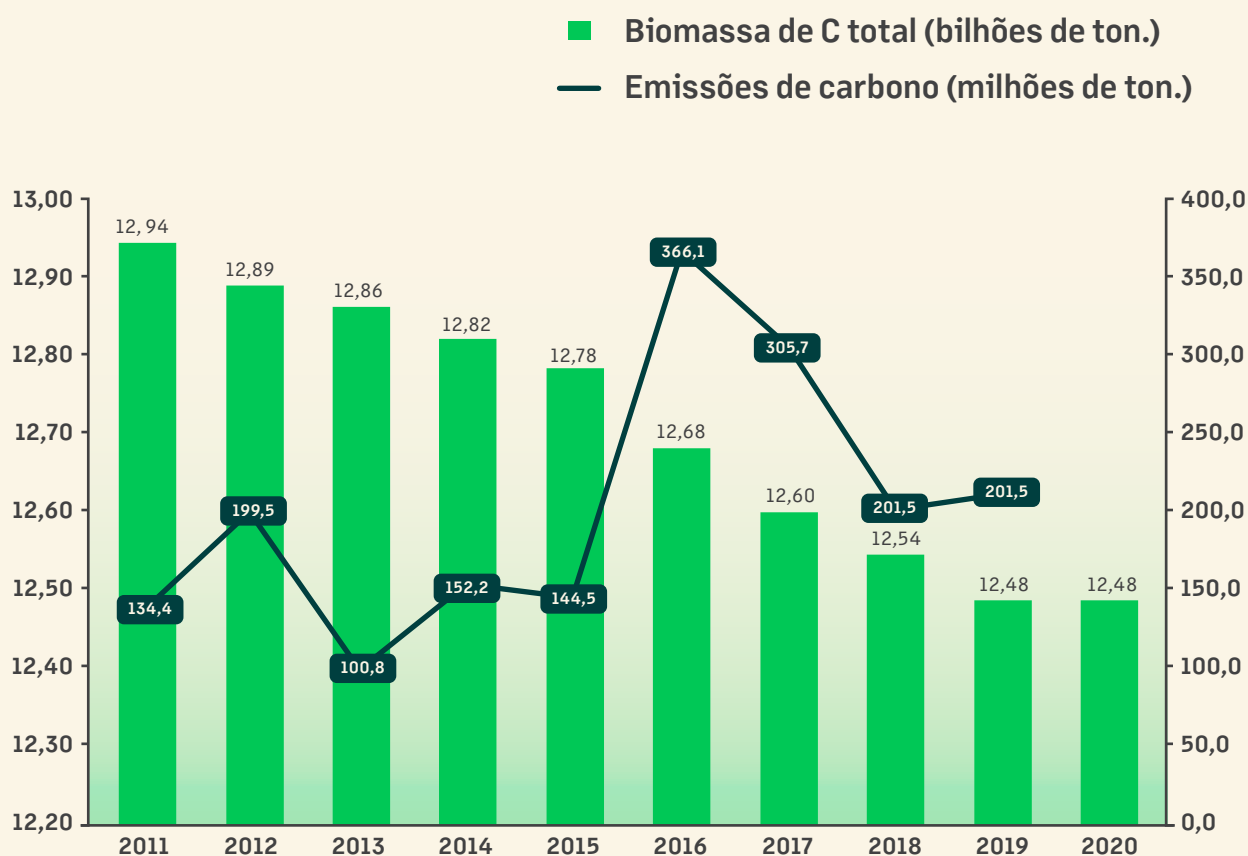
As florestas das áreas públicas não destinadas possuíam um estoque de 12,48 bilhões de toneladas de carbono em 2020, uma quantidade menor em 460 milhões de toneladas em relação a 2011 (Trends. Earth, 2022). Infelizmente, a redução desse estoque de biomassa causou emissões de carbono, com pico de emissões igual a 366,1 milhões de toneladas de carbono em 2016.

---

<sup>17</sup> SEEG. 2021. Sistema de Estimativa de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa. Observatório do Clima. Disponível em: <http://seeg.eco.br>. Acesso em 09 mar. 2022.

## GRÁFICO 6. Biomassa de carbono total e emissões de carbono nas áreas públicas não destinadas na Amazônia Legal

Fonte Elaboração própria, com base nos dados de Trends. Earth, 2022



# NOTA METODOLÓGICA

## Cálculo de estimativa de carbono (biomassa acima e abaixo do solo) nas AFND

Com o objetivo de estimar o montante de bioma gerado pelas florestas amazônicas, análises de imagens de satélite foram realizadas através da ferramenta plugin Trends.Earth<sup>18</sup>. Anteriormente conhecida como Land Degradation Monitoring Toolbox, essa é uma plataforma criada pela Conservação Internacional em parceria com demais instituições que permite monitorar a mudança de terra usando observações de qualquer área terrestre do planeta em um inovador sistema baseado em desktop e em nuvem.

Utilizando o Google Earth Engine (<https://earthengine.google.com/>) e o software QGIS, o Trends.Earth estima indicadores relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11 e 15: degradação do solo e florestal; mudança da terra em ambientes urbanos; biomassa de carbono total (acima e abaixo do solo) e emissões de desmatamento; ganho potencial de biomassa através da restauração florestal.

---

<sup>18</sup> Mais detalhes sobre a ferramenta Trends.Earth. Disponível em: <https://trends.earth>.

**Dessa maneira, os seguintes passos foram realizados para o cálculo de biomassa de carbono para as florestas localizadas em áreas públicas não destinadas da Amazônia<sup>19</sup>:**

---

<sup>19</sup> Ressalta-se que tal cálculo é uma estimativa e está sujeita a diferenças em relação a outros métodos existentes.

---

<sup>20</sup> Mais informações em: <https://lcluc.umd.edu/metadata/global-forest-change>.

## 1.

---

Separação de camadas de florestas do Projeto Prodes-Inpe (<https://terrabrasilis.dpi.inpe.br>) das áreas públicas não destinadas e dos estados da Amazônia através da ferramenta *Clip* do software QGIS.

## 2.

---

Seleção de imagens de florestas Landsat de resolução de 30m baseadas no método de definição de florestas Hansen *et al* (2013)<sup>20</sup> no período de 2011 a 2020 com o Trends.Earth.

## 3.

---

Cálculo de carbono de biomassa acima do solo (método Woods Hole Research Center, resolução 30m) e abaixo do solo (método IPCC) e de estimativa de emissões de carbono da biomassa das áreas públicas não destinadas e dos estados da Amazônia com o Trends.Earth. Exportação dos resultados em formato .csv.

## 4.

---

Cálculo final de estimativas de biomassa e emissões perdidas no ano, das áreas públicas não destinadas e dos estados da Amazônia em software de planilha.

# SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS DA FLORESTA

Os serviços ecossistêmicos são os benefícios fornecidos aos seres humanos por meio da transformação de recursos (ou ativos ambientais, incluindo terra, água, vegetação e atmosfera) em um fluxo de bens e serviços essenciais, por exemplo, ar limpo, água e comida, todos integrados entre si (Costanza *et al*, 1997). Enquanto, serviços ambientais são ações humanas que proporcionam a conservação dos sistemas ecológicos e garantem a manutenção dos serviços ecossistêmicos.

A Amazônia desempenha um papel importante para a manutenção de serviços ecossistêmicos. A floresta é fundamental no controle do clima planetário e logo na proteção contra as mudanças climáticas (Nobre, Marengo, Fu e Poveda, 2009) e contra o aparecimento de novas doenças. É extremamente relevante para a produção e distribuição de água, bem como para a segurança alimentar (Costanza R *et al*, 1997) e é essencial para a conservação da biodiversidade (Hubbell *et al*, 2008), a Amazônia detém de 10% a 15% das espécies conhecidas de biodiversidade do mundo (Scarano *et al*, 2018).

Dois serviços ecossistêmicos relevantes e com relações complexas na Amazônia são o carbono e a água. A evapotranspiração das florestas mantém a temperatura de 2 a 3 graus Celsius mais fria, mantendo a estabilidade climática (Nobre, Marengo, Fu e Poveda, 2009) e é responsável por 25% a 35% da precipitação total (Gatti *et al*, 2021). A floresta amazônica é responsável por armazenar 120 bilhões de toneladas de carbono em sua biomassa (MMA, 2001 e Nogueira, Fearnside, Nelson, Barbosa e Keizer, 2008). O que significa que se o

desmatamento continuar em um ritmo acelerado serão emitidas toneladas e toneladas de CO<sub>2</sub> para a atmosfera e isso terá um impacto desastroso para o aquecimento global. Além disso, as metas globais assumidas na COP 15 e reafirmadas na última COP não serão atingidas.

---

**A Amazônia não só é relevante para a manutenção de serviços ecossistêmicos regionais, mas também de outras regiões da América do Sul e **ela exerce esse papel pelos rio voadores.****

Os rios voadores representam um movimento do vapor de água conduzido pelos ventos e por fluxos atmosféricos. O volume de vapor d'água que entra na região Amazônica vindo do Atlântico é estimado em 10 trilhões de m<sup>3</sup> por ano (Fearnside, 2004). A descarga do rio Amazonas na foz é de 6,6 trilhões m<sup>3</sup>/ano. Sendo que o valor excedente (3,4 trilhões m<sup>3</sup>/ano) é exportado para outro local (Fearnside, 2004).



Esse volume excedente segue a tendência do fluxo atmosférico para o Pacífico, no entanto, quando encontra a cordilheira do Andes, a maior parte desse vapor d'água é transportado para a região Centro-Sul do continente (Fearnside, 2004).

Na publicação *O futuro climático da Amazônia*, o pesquisador Antônio Donato Nobre detalha o papel central da floresta neste fluxo de água que equilibra e define o regime de chuvas no Brasil. O estudo concluiu que “uma árvore grande pode bombear do solo e transpirar mais de mil litros de água num único dia”, de forma que a floresta amazônica bombeia diariamente mais de 20 bilhões de toneladas de água por meio da transpiração. As árvores jorram um rio vertical mais volumoso do que o Amazonas, diariamente, alimentando um fluxo que se espalha pelo continente (Nobre, s.d.).

O estudo estima que a energia gasta para evaporar este volume de água corresponde a mais de 200 mil vezes a potência instalada da usina de Belo Monte, por exemplo, para uma dimensão da potência energética envolvida nos serviços ecossistêmicos prestados pelas florestas na Amazônia

## 104

(Nobre, s. d.). O estudo aponta ainda um papel importante das árvores amazônicas na nucleação das nuvens, colaborando para a intensidade das chuvas na Amazônia (Nobre, s.d.). Estudando as trocas gasosas realizadas entre as plantas e a atmosfera, cientistas descobriram que os chamados compostos orgânicos voláteis biogênicos (BVOCs), difundem-se pela atmosfera a partir das folhas. Oxidam-se e formam uma camada de uma poeira muito fina, com grande aptidão para a nucleação das gotas. Diz o estudo (página 15):

*Poeticamente falando, esse é o pó de pirlimpimpim que surge magicamente no ar, carregado de vapor, e provoca as chuvas a cântaros das nuvens baixas, os regadores do Jardim do Éden.*

Seguindo no entendimento do fluxo hidrológico na Amazônia, o estudo aponta como a alta evaporação favorecida por esta poeira torna a floresta uma bomba hidrológica, a trazer a umidade do oceano para o continente. Uma região florestada, que evapora tanta ou mais água que o mar, suga do mar para a terra as correntezas de ar carregadas de umidade, trazendo chuvas

para a área florestada. Ao contrário, se a floresta for removida, o continente terá muito menos evaporação do que o mar, o que determinaria uma reversão nos fluxos de umidade, que irão da terra para o mar, criando as condições para formação de um deserto.

.....

**Sendo assim, o desmatamento da Amazônia pode trazer impactos de dimensões de alteração do futuro climático na América do Sul e no mundo, para além do cenário nacional.**

Ademais, os rios voadores são imprescindíveis para abastecer os reservatórios de água nas cidades, irrigar as pastagens, fornecer água para as indústrias e pela irrigação de plantações, de onde são retirados os alimentos que chegam nos pratos dos brasileiros e brasileiras e pessoas de outras nacionalidades todos os dias (Fearnside, 2004).

Um exemplo visível desse fenômeno chamado rios voadores foi quando o céu da cidade de São Paulo escureceu às 15h da

## 106

tarde do dia 22 de agosto de 2019 devido às cinzas transportadas vindas do desmatamento (OECD, 2019).

O curioso é que as próprias atividades econômicas que representam uma força motora do desmatamento na Amazônia podem sofrer com a diminuição das chuvas e conseqüentemente com a perda de produtividade.

A perturbação humana em larga escala pode afetar a relação ecossistema-clima, a perda florestal ocasionada por pressões históricas, citadas no ***Volume 2 – Ocupação consolidada e arco do desmatamento***, causou e continua causando aumento de temperatura e redução da evapotranspiração, resultando em diminuição da precipitação.

A dinâmica do desmatamento pode ser fatal para as florestas do centro-sul do Brasil que estão em uma zona de desertificação do globo terrestre, e o fim dos rios voadores pode significar a desertificação dessas duas regiões do país, além de mudar toda a dinâmica socioeconômica do território nacional e internacional (ETHOS, 2014 e Nobre, s.d.).

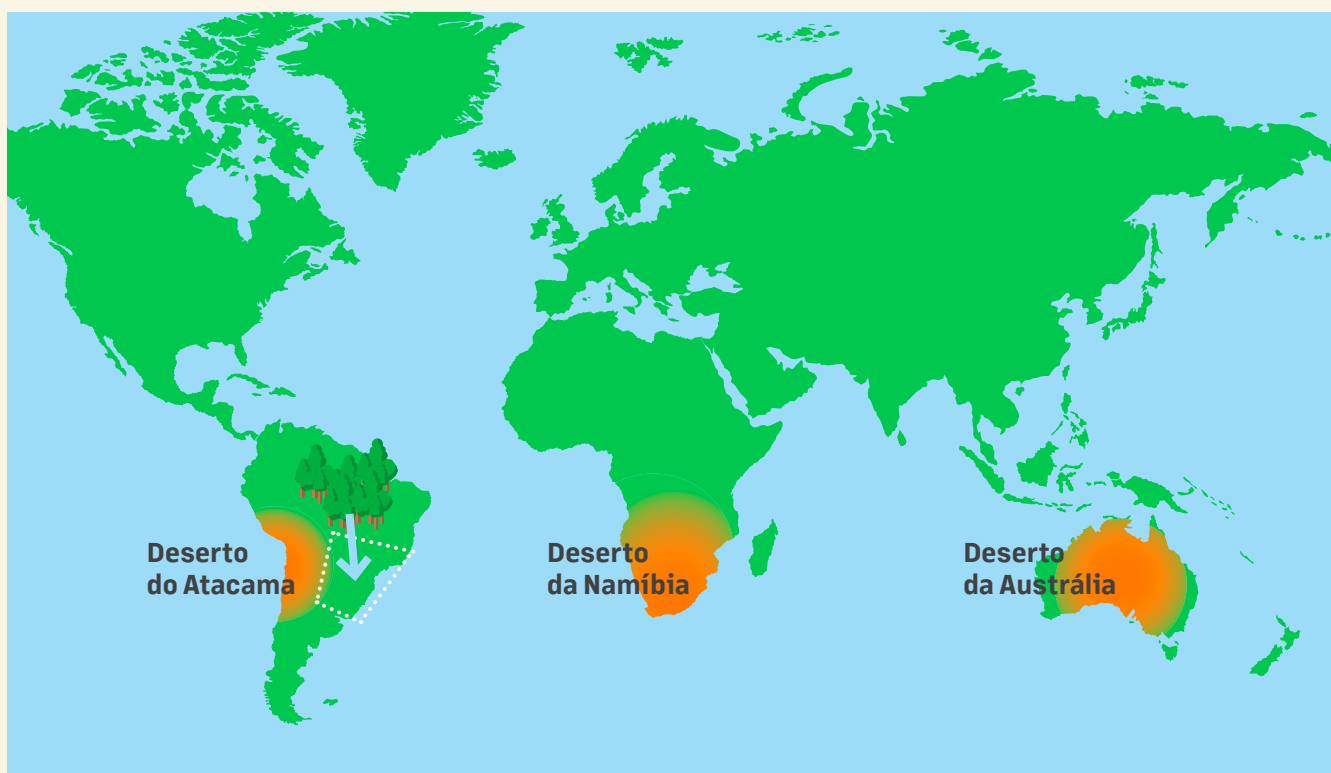
---

**FIGURA 15. Quadrilátero afortunado:  
a região que deveria ser  
um deserto**

Fonte Adaptado de  
amazoniaacontece

---

A imagem não corresponde à realidade da extensão de áreas desertificadas ou em processo. É ilustrativa.

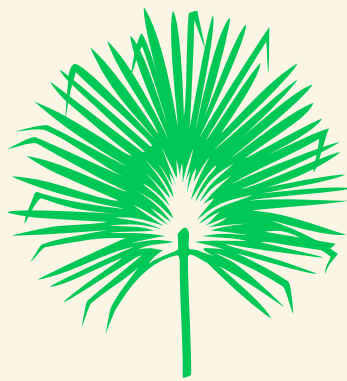


Outro fator importante, cientistas (Lapola *et al*, 2018) determinaram que o impacto de longo prazo da continuidade do desmatamento no ritmo atual e a degradação do bioma e de suas particularidades pode ter impactos a longo prazo de US\$ 957 bilhões a US\$ 3,6 trilhões, fragmentado em saúde, cidades e migração, energia e infraestrutura, transporte, pesca, agricultura e outros serviços ecossistêmicos. Sendo que os serviços ecossistêmicos dominam os custos da transformação deste bioma (Lapola *et al*, 2018).

---

## E dá para produzir e se desenvolver **sem degradar os serviços ecossistêmicos?**

A resposta é sim, há exemplos visíveis de agriculturas resilientes, pastagens ecológicas com manejo, integração lavoura-pecuária-floresta, entre muitos outros que tem mostrado que a promoção de serviços ambientais nos **sistemas produtivos** mais sustentáveis não somente significa ter maior produtividade e maior renda a longo prazo, como pode ser um grande aliado para a manutenção dos serviços ecossistêmicos (Chará, Murgueitio, Zuluaga e Giraldo, 2011).



# VOZES DA AMAZÔNIA

Nesta seção, convidamos alguns atores da Amazônia – três moradores/as, integrantes de comunidades tradicionais, um pesquisador e uma pesquisadora, com longa trajetória de pesquisa na Amazônia, para dividir suas perspectivas e pontos de vista sobre as realidades territoriais amazônicas.



---

**TERRA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU**

por **Tambura Amondawa**

**112**

---

**OS GUARDIÕES TENETEHARA E A TERRA  
INDÍGENA ARARIBOIA**

por **Ma'í Tenetehara**

**123**

---

**TERRITÓRIO QUILOMBOLA ARAPUCU  
E A ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA NO PARÁ**

por **Douglas Senna**

**132**

---

**A FLORESTA ENEGRECEU: A TERRITORIALIDADE  
QUILOMBOLA NO BIOMA AMAZÔNICO**

por **Carlos Alexandre B. Plínio dos Santos**

**146**

---

**DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA GESTÃO  
DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA**

por **Angela Pellin, Fabiana Prado, Letícia Lopes Dias e Neluce Soares** **172**

# TERRA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU

## **TAMBURA AMONDAWA**

é indígena residente na TI Uru Eu Wau Wau no município de Mirante da Serra, em Rondônia. Mora na Aldeia Trincheira, tem 31 anos, é casado e professor da sua aldeia.

## **A Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, da região central de Rondônia, é ocupada por três povos contactados e dois povos isolados, ainda não contactados com as sociedades de fora.**

Os povos denominados são os Amondawa, que vivem nas proximidades e sempre tiveram contato com os povos isolados, que chamamos de Wyra Parare, Rekuara Nga, que significa o “povo de arco grande”. O local de convivência dos Amondawa, juntamente com os povos isolados, é região sul da Terra, onde vive também uma segunda etnia, são Jurure`i, ainda isolados na terra.

Os povos Uru-Eu-Wau-Wau na região norte da terra, nas proximidades do Jamari, e os Oro Win, que habitam o oeste da terra Uru Eu, são povos integrados a sociedades não indígenas, pela FUNAI na década de oitenta, em 1982, quando começou a invasão de colonizadores no estado.

A terra indígena foi interditada logo após os ataques dos colonos aos povos que ocupavam a região, que sofriam com a chegada dos colonizadores atraídos pelo

## 114

plano dos governantes de Rondônia, que incentivava o crescimento populacional no estado, oferecendo a terra que já tinha sido ocupada pelo povo indígena. A terra sofria com a queimada provocada pelos mesmos, e acuados pelos não indígenas por toda região de norte a sul a leste e oeste na região, os povos indígenas se sentiam pressionados pelas pessoas estranhas adentrando e invadindo seus domicílios como ocas e os seus roçados tradicionais que continham suas plantações de subsistência. Essa ocasião fez com que os indígenas tomassem uma decisão sobre seu futuro e a mudança que estava acontecendo na terra onde existia a paz e tranquilidade do povo.

O povo Amondawa é remanescente dos tupis que habitavam a região sul da terra, era o povo com a oca fixa. Contudo, os seringueiros chegaram navegando pelo Rio Guaporé, e houve a invasão e as picadas encontradas frequentemente durante a caçada dos indígenas, com isso os indígenas mostravam preocupação. A invasão teve a consequência de os indígenas não chegarem mais a construir a oca grande, e passaram a construir casa temporária denominada de Tapiri, que se construía em poucos minutos,

devido que a oca levava muito tempo para construir. Desse modo os Amondawa caminhavam longe para tentar achar a saída para garantir o futuro das crianças e conhecer mais regiões, porém para sua tristeza os colonizadores já haviam passado por lá fazendo suas trilhas, e em toda região onde andavam não tinha muito que fazer. Com isso, os Amondawa fugiram dos invasores e, com medo, foram subindo pelo norte da terra se abrigando no Rio Cautário, e assim percorrendo as cabeceiras do São Miguel, Seringueira e Urupá. Enquanto isso, na região norte, o povo Jupau (Uru-Eu-Wau-Wau) foi acuado em direção aos Amondawa e com isso, os dois povos se uniram para defender sua terra, mas isso só aconteceu anos depois.

Sem saber o idioma português e também o que fazer, como não existia intérprete dos indígenas para a língua portuguesa para clamar sua angústia, muito confusos com o que estava acontecendo ao redor, os povos tradicionais não tinham ninguém para falar do povo que estava sendo ameaçado, sobretudo para conter aquele plano de governo e combater os seringueiros, madeireiros, garimpeiros e os assentados

pelo INCRA; não existiam representatividades em favor dos povos tradicionais da região.

Desde então, os povos tradicionais só tinham duas linguagens de comunicação para tentar expressar a sua angústia e sofrimento e as perdas da família causada pela doença levada pelos invasores. Era tentar expulsar pessoas estranhas, na qual foi usada a sua arma de caçar. O povo Uru-Eu-Wau-Wau foi atacado na região do Rio Jamari e Rio Jaru pelo homem não indígena, e os Amondawa da região sul, marcados pela tristeza e inconformados com a situação da perda dos seus entes queridos, deram a resposta de ataque pelos jovens da época, que ocorreu na região do Cautário onde sempre se deparavam com vestígios de não índios. Nesse local a região é riquíssima em caça e variedades de peixes para os povos tradicionais. E para tentar expulsar os invasores, os indígenas foram no intuito da resposta aos mesmos, mas nesse ambiente já se encontrava gado e mais gados, moradores se instalando onde os indígenas tinham sua oca e cemitérios.

Quanto a estes ataques frequentes dos povos, o povo local nem sempre ia para matar, e sim uma espécie de recado aos moradores da

região que estavam ocupando seu local de caça e pesca. Com isso, em 1985 – na década da destruição – o governo brasileiro ainda tinha o plano de abertura da BR-429, que hoje passou a se chamar linha 81. Com muita briga dos indígenas, a BR-429 foi desviada da terra, pois estava passando por cima da oca dos Amondawa, o governo reconheceu e tirou da região e fez um desvio, mas ainda com plano de abertura.

Nesse momento, nós indígenas estávamos sendo monitorados pela FUNAI, mas havia uma grande quantidade de invasores ainda nas terras para serem retirados.

Após muita luta dos povos indígenas que ocupavam a terra e enfrentando vários imigrantes atraídos pelo governo, como madeireiros, garimpeiros, colonizadores, os indígenas lutavam pela sua sobrevivência contra a doença trazida. O povo tradicional enfrentava doenças como malária, sarampo, entre outros tipos de doenças desconhecidas pelo habitat natural da região da Amazônia, dizimando as comunidades, deixando quase extintas.

Os problemas que comunidades enfrentam hoje não são muito diferentes de anos atrás:

a luta pela terra e sobrevivência. Atualmente, a luta é ainda maior devido o desmatamento chegar no limite e muitas das vezes ultrapassar, porque nossa terra é a única reserva verde e com a floresta em pé, e chama muito a atenção das pessoas que não reconhecem a luta do indígena, a história do povo sobre a terra, e o significado para as pessoas que moravam na região. O povo luta pelo respeito e reconhecimento da sua história por meio do usufruto da terra e tirando seu alimento como caça, pesca e trabalho, devido a isso, veio o cineasta e fez um documentário<sup>21</sup> mostrando a situação das comunidades tradicionais para barrar o plano de governo, o desmatamento em massa que ocorria na época.

A cada ano que passa, a pressão sobre a terra avança, a terra sofre ameaça de redução, e assim transformando isso como política de redução, as comunidades sofrem a pressão por todos os lados como furtos de castanha e madeira para construir a cerca de gado, porém em pequena escala.

Pelo que pudemos presenciar durante anos, é que a terra indígena é a única mata verde com floresta em pé, devido a muitos fazerem

---

<sup>21</sup> A década da destruição, de Adrian Cowell e Vicente Rios.



o desmatamento da sua propriedade até o limite e ainda cruzar o limite, ultrapassando, invadindo e assim provocando retirada de madeira da terra indígena. A terra está localizada no centro do estado de Rondônia, onde estão as nascentes dos rios que abastecem os municípios de Rondônia na região.

## **ORGANIZAÇÃO PARA PROTEGER O TERRITÓRIO**

Em 2013 iniciou-se um projeto voltado à conscientização ambiental para os pequenos produtores rurais da região ao sul da terra, porque sempre tinha furto de castanha e lascas de madeira para poder fazer a cerca para boi. Sobretudo eles tinham a organização forte que provocava a invasão, mas com esse projeto conseguimos conscientizar os produtores rurais, onde naquele momento levou-se a informação, sobre qual era o benefício da terra indígena para pequenos produtores rurais e a contribuição dos indígenas para a sociedade de fora, e os danos que poderia causar com furto destes recursos de nossas terras.

Os desafios foram que deparamos muito com filhos de caçadores e castanheiros que furtavam a região. Com trabalho envolvendo a

história de luta da comunidade e destacando-se a presença de pessoas isoladas, conseguimos diminuir a pressão sobre a terra. Apreensão de materiais na reserva e o furto, que era frequente, diminuiu.

## **A FLORESTA PARA OS AMONDAWA**

A floresta para comunidades indígenas Amondawa tem o significado muito grande, contudo, para os indígenas, a terra não se restringe a um mero recurso a ser explorado. Alimentos, ervas medicinais, espírito, tudo isso tem um mundo cosmológico, considerando de um modo diferente, e com conexão íntima com a natureza envolvendo o xamã. Temos ainda usos medicinais para as ervas e os animais, ainda não muito conhecidos pela ciência e o mundo moderno não indígena, muito é tirado de árvores como cascas, raiz de uma planta que serve para dores, febres, entre outras doenças que cura. Atualmente, com tanto desmatamento, o espírito dito pelos antigos se revolta com desmatamento e causa doença, é uma consequência da floresta sendo desmatada. E a floresta cuida de indígenas como filho, uma conexão inexplicável e vários significados por

parte dos animais, inclusive isso é visto e ouvido principalmente por aquele que luta por ela, coisas sobrenaturais no mundo cosmológico indígena.

## **RELAÇÃO DOS NÃO ÍNDIOS COM A FLORESTA**

Sabe-se que muitos enxergam e usam como benefício lucrativo, devido a isso causa o desmatamento da floresta pois para os mesmos não tem espírito nenhum envolvido, é como se não houvesse vida naquele lugar, e vai devastando tudo que vê na frente. Com avanço tecnológico e conscientização ambiental cada dia mais forte, repensam no reflorestamento e usam outro método que causa menos danos ao meio ambiente, e pensando no futuro das sociedades não indígenas, isso leva os mesmos a plantar hoje o cacau que não prejudica muito a floresta, ela recupera área degradada.

## **CAMINHOS PARA CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA**

A conservação da Amazônia deve se dar por educação, fortalecer a conscientização para futuro de longo prazo, pensando no futuro

**122**

que possa agredir menos o nosso habitat natural, acredita-se que o desenvolvimento econômico deve sim andar junto com meio ambiente. Devemos colocar uma coisa em primeiro lugar, água, se caso causamos o desequilíbrio na fonte de captação de água ou no círculo dela a sociedade sofreria por consequência disso. Aqui na nossa terra, a orientação deu resultado esperado no dia de campo, pois pessoas sabendo que todos devem fazer a sua parte, mudam o cenário de ambição exagerada. Alternativa para isso é que a lei seja bem aplicada e uma educação voltada pensando no futuro melhor. Uma educação que ajude a pensar no futuro melhor e que possamos dar a engrenagem de agredir menos, com meio de sobrevivência de cada cidadão.

Já que talvez aumentaria o reflorestamento e a conscientização das pessoas.

# OS GUARDIÕES TENETEHARA E A TERRA INDÍGENA ARARIBOIA

## **MA'Í TENETEHARA**

é indígena da etnia Guajajara, cuja autodenominação é Tenetehara. Mora na TI Araribóia, no Maranhão, e integra o grupo dos guardiões da floresta, criado pelos Guajajara para proteger seu território das intensas invasões de madeireiros.

**A Terra Indígena Araribóia foi homologada pelo Decreto nº 98.852 de 23/01/1990 com a extensão territorial de 413.288,472 ha. O reconhecimento do território – processo de demarcação é iniciado em 1959, com a criação do Posto Indígena da Aldeia Funil pelo SPI, e finalizado com um processo muito conflituoso de luta pela terra, com saldo de dezenas de mortes entre índios e não índios.**

Habitam a Terra Indígena Araribóia duas etnias: para vocês Guajajara, para nós Tenetehar, cuja população é de aproximadamente 17 mil pessoas; e os nossos parentes Awá Guajá de população estimada de 60 pessoas.

A Terra Indígena Araribóia incide sobre seis municípios, sendo esses: Amarante, Bom Jesus da Selva, Buriticupu, Santa Luzia, Arame e Grajaú. A maior parte do território incide sobre Amarante do Maranhão que

também é o segundo município mais antigo entre eles. As sedes de municípios acessadas pelo meu povo, em busca de assistência social e cidadania, são Amarante do Maranhão, Arame e Bom Jesus das Selvas. Grajaú é o município mais antigo, seguido por Amarante do Maranhão cuja fundação foi em 1953, década que se iniciou o processo de regularização fundiária da TI Araribóia. Os demais municípios são recentes, emancipados nas décadas de 60 (Santa Luzia), finais dos anos 1980 (Arame) e em meados da década de 1990 (Buriticupu e Bom Jesus das Selvas).

O povo Tenetehar, a etnia indígena de maior população do Estado do Maranhão, vem vivendo na Terra Araribóia a maior parte de sua população, que é a segunda maior terra indígena do estado do Maranhão. O território tradicional do nosso povo era imenso, cobrindo toda a bacia do rio Pindaré. Somos falantes do tronco linguístico Tupi, e assim também nossos parentes Awá Guajá que permanecem resistentes ao contato de pessoas de fora de seu grupo. A transmissão de conhecimentos tradicionais Tenetehar é um símbolo da resistência do nosso povo, que já enfrenta mais de cinco séculos de contato com os não indígenas.

Os Awá Guajá também se encontram em outras terras indígenas, como na TI Carú e TI Awá. Lá ainda há grupos que se mantêm sem contato, e há seis aldeias com mais de quatrocentos Awá Guajá que foram contatados pela FUNAI. Os contatos foram empreendidos para que a Vale (Vale do Rio Doce na época) pudesse construir a ferrovia e escoasse o minério de Carajás ao porto de São Luiz. A construção das estradas foi o fim de uma floresta de ecossistema milenar, e esquartejou o território Tenetehar e Awá Guajá.

Na TI Araribóia hoje, o povo Tenetehar pratica agricultura de subsistência e pequenas criações. Produz hortas e pomares próximos às suas casas, e roças na tradicional cultura de coivara. Pode-se produzir de 2 a 10 hectares de roça por família (média), que em geral se dá em áreas de capoeiras. Realiza-se pesca e caça de subsistência e também se desenvolve criação de animais, como galinha, porco e gado. A produção de bovino é pequena e não se desenvolve técnicas de manejo mais elaboradas, tendo baixíssima produtividade por hectare de pasto. As áreas de pastagem ficam expostas a contratos de arrendamento (baixa escala) dos vizinhos fazendeiros.



As áreas de ocupação dos índios isolados Awá Guajá da Terra Indígena Araribóia são os últimos locais onde há água e oferta de caças e frutas, imprescindíveis à sua sobrevivência física. Recusam a qualquer aproximação, se evadindo dos espaços onde são vistos.

Acredita-se que são integrantes do povo Awá Guajá pela ocupação histórica que possuem na região, e dos reiterados encontros com vestígios e contatos visuais cujas características de cultura material são do povo Awá Guajá. Essa sequência de vestígios e contatos visuais, ao longo dos anos, vão definindo um quadro da ocupação territorial, os pontos e rotas de ocupação, onde foram identificados ao menos dois grupos, ou um grupo segmentado em dois, que se situam no interflúvio dos Rios Buriticupu e Rio Serozal, e na margem direita deste último, em seus tributários e lagoas até a face esquerda da bacia do Rio Zutiwa.

Assim como a história das gerações que lutaram pela demarcação da Terra Indígena Araribóia, hoje a organização dos Guardiões da Floresta – Ka’a Iwar, da qual faço parte, luta para garantir o usufruto exclusivo dos recursos naturais ao nosso povo. Isso exige compromisso e dedicação com seus valores

ao desenvolver atividades que geram altos riscos de vida. Ainda nos solidarizamos com os Awá Guajá de uma forma talvez incompreensível a outras pessoas. Há um compromisso moral de nossos guerreiros e guerreiras em não sermos cúmplices de um processo de genocídio desse povo irmão.

O grupo de Guardiões da Floresta da Terra Indígena Araribóia surge como uma versão atualizada da luta das gerações anteriores. Meu pai, Ubirajara Carvalho Guajajara, foi um guerreiro de sua geração e deixou seu legado. Um ancião de nosso território, Tumyi Chicão, cravou na cabeça de alguns jovens que era preciso impor a lei pelo próprio povo e cessar as atividades de exploração madeireira, a caça e o arrendamento de áreas para pasto e agricultura, para proteger os recursos naturais dessa terra indígena que foi demarcada com muita luta e garantir a manutenção da cultura para as futuras gerações, e sobrevivência dos seus irmãos Awá Guajá. Assim, explicadas as razões do pedido do ancião, um grupo de guerreiros inicia uma série de ações de expulsão de madeireiros ilegais, desde o ano de 2013 até os dias atuais.

No interior da Terra Indígena as áreas desmatadas causam grande desequilíbrio ambiental, colocando em risco a população de fauna, que possui espécies ameaçadas de extinção. A floresta é essencial à sobrevivência de grupos indígenas isolados que podem se extinguir. A cultura Tenetehar também é severamente impactada pela perda de biodiversidade, considerando que muitos aspectos sagrados da nossa cultura estão diretamente relacionados com animais silvestres, e que devem estar presentes nos rituais de passagem de jovens, principalmente.

Existem dois tipos principais de exploração de madeira no interior da TI Araribóia. A primeira se dá para abastecer o mercado consumidor da pecuária, que muitas vezes prefere pagar mais barato por um produto roubado e oriundo de crime ambiental, do que buscar madeiras de suas cercas e piquetes com madeira legal. A exploração de madeiras da Terra Indígena, na forma de estacas ocorre da seguinte maneira: as árvores são abatidas e manuseadas com ferramentas como a motosserra, marretas e cunhas, e são retiradas em regiões na periferia da terra indígena. Depois de derrubadas, são rachadas

## 130

em “estacas” (peças irregulares de aproximadamente 2,10 metros de altura por 25 cm de espessura), ou serradas em “dormentes” (peças retilíneas, retangulares, de 2,10 metros de altura por 40 cm quadrados de espessura). Essas árvores abatidas, de diversas espécies, são indivíduos que estão ainda no estágio inicial de suas vidas, rompendo gravemente a capacidade regenerativa daquele ambiente que já outrora foi degradado e estava se renovando.

A segunda forma de exploração de madeira abastece um mercado nacional e mesmo internacional, do mercado clandestino de madeiras de lei. A principal espécie procurada é o Ipê, que é retirado da Terra Indígena em toras de 10 metros de comprimento em média. O diâmetro varia muito, sendo comum serem flagradas toras abatidas com mais de um metro e meio. Porém outras espécies consideradas como madeira de lei também são abatidas quando encontradas pelos madeireiros, como Cumaru, Sapucaí, Maçaranduba, Cedro e muitas outras.

A exploração em tora de espécies nobres abrange uma rede muito maior de envolvidos na cadeia do crime ambiental, que são agentes

especializados nesses furtos, e em todo processo de “esquente” da madeira e venda para o mercado final, nacional e internacional. A exploração atinge o coração da floresta e é diretamente o que poderíamos traduzir como “casa e quintal” dos Awá Guajá e da biodiversidade remanescente.

Uma vez abertos os caminhos para o furto de madeira, centenas de caçadores profissionais ocupam essas regiões, caçam indiscriminadamente até total escassez dos animais. A presença de caçadores é perigosíssima, pois não temem as investidas da polícia do Ibama e mesmo os Guardiões. Acostumados em espreitas, agem pela covardia e reprimem com violência as fiscalizações, dão cobertura para madeireiros ilegais e muitos são foragidos da justiça.

Estamos lutando para defender os Awá Guajá, pois nosso futuro também depende dessa luta pela floresta. Os Awá já dependeram de nós antes, ao garantirmos esse pedaço de mata para nós e para eles no papel. Onde não tem Terra Indígena não tem mais Awá Guajá, isso é fato. Agora precisamos defender a floresta que nos sobrou, para nós e para eles, pois o papel, assim como antes, já não garante mais nada.

# TERRITÓRIO QUILOMBOLA ARAPUCU E A ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA NO PARÁ

## DOUGLAS SENNA

é quilombola do quilombo Arapucu – Município de Óbidos – Estado do Pará, graduado em história, assessor da Malungu – Coordenação Estadual Quilombola – regional do Baixo Amazonas. Capitão folião da folia de São Tomé, mestre de cultura reconhecido pelo Ministério da Cultura e pela Secretaria Estadual de Cultura do Pará.

## Remontam aos anos de 1780 a intensificação do cultivo do cacau e a criação de gado na região do Baixo Amazonas, mais precisamente em Santarém e Óbidos.

Grande quantidade de escravizados africanos foi trazida para trabalhar nas fazendas, principalmente nas que se localizavam às margens do rio Paran de Baixo. Alguns historiadores acreditam que esses escravizados eram originrios de uma regio da frica conhecida como Congo-angolana, sendo na sua maioria da etnia Bantu. Ao chegarem s fazendas, muitos no suportavam a quantidade de horas de trabalho e comearam ento a empreenderem fugas e iniciarem lugarejos aos quais denominavam quilombos.

Os quilombos foram formados j nas primeiras dcadas da implantao das fazendas. Os registros de fugas foram publicados diversas vezes em jornais, como no *Baixo Amazonas*:

“Convm tambm dizer  autoridade de que de janeiro a maio em que enche o

Amazonas, é o tempo que os escravos julgam mais apropriado para fugirem”. Neste tempo o trânsito, que é todo fluvial, facilita-lhes poderem navegar por atalhos que conhecem ou por onde são conduzidos, sem o receio de serem agarrados; por este tempo que é o em que se faz a colheita das castanhas” (08 de janeiro de 1876. Apud Funes, 1995:85).

Estes primeiros quilombos no território de Óbidos foram formados na região conhecida como “Igarapé Grande”, onde estão localizadas as seguintes comunidades: Castanhanduba, Apuí, Cuecé, Silêncio, Matá e São José. Outros ainda iam para lugares mais distantes como para a região do Lago Grande, “Mondongo”, “Igarapé Açu dos Lopes” e para um Igarapé que dá acesso ao Lago Grande no lugar chamado “Muratubinha”. Deste último lugar, muitos se deslocaram para a Comunidade Arapucu, provavelmente em virtude de uma maior necessidade de plantação, haja vista a comunidade “Muratubinha” localizar-se em área de alagado, conhecida também como área de várzea. Neste deslocamento, para a comunidade Arapucu, ficavam nesses lugares por medo da repressão de seus senhores e de autoridades governamentais.



Arapucu é comunidade da zona rural do município de Óbidos, situada à margem do lago Arapucu que deságua no Rio Amazonas, próximo à desembocadura do Rio Trombetas, a uma distância aproximada de 17 km da sede do município por via terrestre e 8,5 km por via fluvial. Em seu início, na comunidade Arapucu existia uma tribo indígena que pelo conhecimento popular se chamavam Arapuanãs (Tavares, 2018), nome este não confirmado a sua verdadeira origem. Mas, como comprova Fragoso (1983), eram índios da tribo dos Konduris. Sendo essa a origem da tribo, acredita-se que o nome “Arapucu” signifique em Tupi-guarani “Dia Comprido”. Esta tribo indígena localizava-se no lugar chamado de “colônia”. Lugar este onde ainda hoje existem vestígios do que segundo a Senhora Maria de Jesus (moradora antiga da comunidade) era uma pequena capela que segundo Fragoso, possivelmente era em homenagem à Nossa Senhora da Conceição, que era padroeira da Aldeinha e mais acima o cemitério, o qual existe até os dias atuais. Segundo a mesma, neste lugar chamado “colônia” foi iniciado um processo de ali ser construída a cidade que hoje se chama Óbidos, este fato não foi possível devido ao baixo calado do rio (rasa profundidade).

## 136

Fragoso prossegue dizendo que, no ano de 1758, o governador da Província do Pará, capitão-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado, uniu as três aldeias (Presídio dos Pauxis, administrada pelos militares, Aldeinha, administrada pelos padres Capuchinhos e a dos Konduris), e elevou a aldeia dos Pauxis à categoria de Vila, com o nome de Óbidos. A comunidade Arapucu tem aproximadamente 352 anos de existência, considerando a chegada dos primeiros jesuítas que, segundo Fragoso (1983), ocorreu desde 1660, para desenvolver trabalhos de catequeses, junto aos índios que habitavam o local. Quando da chegada dos portugueses ocorrida no ano de 1697, a comunidade do Arapucu já existia há 37 anos, e passou a receber atenção espiritual dos padres Capuchos da Piedade.

Apesar de ter em seu início uma tribo indígena, a predominância étnica da comunidade Arapucu tem uma mistura (negros e índios) onde predomina em sua maioria os descendentes de remanescentes de quilombos, que possivelmente para lá se dirigiam quando fugiam de seus senhores ou mesmo quando libertos após a Abolição da Escravatura no Brasil em 1888.

Em homenagem a esses antepassados, as cabeceiras que formam o lago possuem as seguintes denominações: Cabeceira do Barbosa, Cabeceira São Tomé, Cabeceira do Santarém, Cabeceira do Sarmento, Cabeceira Grande e Cabeceirinha. Por esta predominância, a mesma é reconhecida pela Fundação Cultural Palmares como comunidade remanescente de quilombos, cujo reconhecimento teve sua publicação no Diário Oficial da União número 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07. Com essa confirmação do princípio histórico, a mistura de costumes e crenças é um fator importantíssimo para a formação da cultura que a comunidade possui hoje. Um desses fatores culturais chama-se Folia de São Tomé.

Nos dias hodiernos, a comunidade quilombola Arapucu tem como sua principal organização política a Associação Remanescente de Quilombos da Comunidade Arapucu (ARQUICA), a qual atende, defende e busca garantir os direitos dos remanescentes quilombolas, estando articulada com parceiros locais e ligada à rede do movimento quilombola em nível regional, estadual e nacional.

## **DESAFIOS AMBIENTAIS**

Falando dos principais desafios e problemas ambientais, nosso maior desafio é sem dúvida nenhuma manter a floresta em pé. Inúmeras são as formas pelas quais nossas florestas e demais recursos naturais são assediados, negociados e, em muitos casos, destruídos. As propostas de destruição são muitas: garimpo, construção de hidrelétricas, estradas, projetos de linhas de transmissão de energia, mineração, construção de portos, enfim, das mais variadas e em alguns casos inimagináveis possibilidades, nossas terras e territórios são cobiçados.

Outro fator que se apresenta como grande desafios é a cooptação, assédio e, em muitos casos, tombamento de nossas lideranças, por aqueles que têm interesses financeiros em nossas riquezas, os quais se apresentam disfarçada e descaradamente com o nome de “progresso”. Resta-nos saber, para quem? Em consequência desse desafio, está iminente a dificuldade que algumas organizações têm em manter-se organizadas, estruturadas e, principalmente, informadas de tudo enquanto forem as ameaças que lhes são feitas no dia a dia de luta das mesmas.

## **ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, NO BAIXO AMAZONAS E NO ESTADO DO PARÁ**

Em se tratando de município de Óbidos, as comunidades quilombolas estão organizadas primeiramente em seus territórios, sejam eles compostos por agrupamentos de comunidades ou contendo uma única comunidade. Dessa forma, tem-se seis territórios quilombolas, cada um representado por sua própria associação, somando um total de 18 comunidades, que conjuntamente, por sua vez, formam a Associação Remanescente de Quilombos do Município de Óbidos (ARQMOB).

A ARQMOB é quem direciona a organização, orientação, trabalhos e ações juntos às comunidades quilombolas no município de Óbidos. Esta, por sua vez, está ligada à Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará – Malungu. A palavra “Malungu” significa companheiro. É uma organização quilombola do Estado do Pará que defende os direitos de todas as comunidades e associações quilombolas no estado. Surgiu como um dos desdobramentos das lutas

**140**

travadas por mulheres e homens quilombolas, que desde o final da década de 1980 exigem a garantia de seus direitos territoriais reconhecidos na Constituição Federal Brasileira de 1988. Essa organização iniciou seus trabalhos em novembro de 1999, em Santarém, município localizado na região paraense do Baixo Amazonas.

Criada inicialmente em caráter provisório, a organização foi juridicamente oficializada em março de 2004. É uma organização sem fins lucrativos e de orientação apartidária. É gerida por lideranças quilombolas eleitas de forma democrática, que lutam para que o Estado Brasileiro resolva as dívidas sociais históricas com este segmento, que ao longo de décadas vêm sendo alijados de seus direitos como cidadãos e cidadãs, por conta disso sofrendo desrespeito e violência, resultantes da ausência de políticas de Estado, necessárias para garantir-lhes condições e oportunidades básicas de vivenciar plenamente seus direitos. Essa organização representa atualmente aproximadamente 528 comunidades quilombolas assistidas, que lutam por seus direitos.

Como forma de alcançar a todas as comunidades quilombolas do Estado do Pará, a Malungu<sup>22</sup> está dividida em cinco Regionais, onde são formadas coordenações que direcionam a partir de planejamentos estaduais e regionais, a atividades a serem desenvolvidas junto às comunidades e associações. A Malungu tem como missão e visão articular, assessorar e fortalecer a resistência das comunidades quilombolas, como defesa e garantias dos seus direitos sociais, políticos, culturais, territoriais ambientais, de igualdade de gênero, antirracista, antifascista, democrática através do respeito e cuidado comunitário. O trabalho da Malungu é norteado pelos valores do respeito, da responsabilidade e a ética, assim como pelo objetivo de transformar as lutas das Comunidades Quilombolas em Políticas Públicas, capazes de solucionar os problemas sociais enfrentados por essas comunidades.

## **OLHANDO PARA O FUTURO**

Tendo sempre como perspectiva a possibilidade de dias melhores, nossas comunidades buscam estar articuladas em

---

<sup>22</sup>Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará. Saiba mais em: <https://malungu.org/>

**142**

rede, de forma a garantir o diálogo entre si e com parceiros e instituições em potencial e afins, desenvolvendo, muitas vezes por iniciativa e recursos próprios, o fortalecimento de suas bases, buscando implementar as possibilidades que lhes são oferecidas, na busca da garantia de direitos, principalmente no que diz respeito ao direito ao reconhecimento, à terra, à sobrevivência e à resistência. Para alcançar tais objetivos, parcerias são estabelecidas de modo a respeitar primeiramente o lugar e poder de fala das comunidades, através de suas lideranças legalmente constituídas; trabalhando o fortalecimento organizacional de suas bases; articulação junto às esferas municipal, estadual e nacional, trabalhando na busca de melhorias e implementação de políticas públicas para as comunidades.

Numa perspectiva futura, urge cada vez mais a necessidade de fortalecimento das comunidades e conseqüentemente do movimento quilombola como um todo, haja vista, temos vivido inúmeras situações de negacionismos, desestruturação, desinformação, tentativas de desarticulação impetradas por governos e pelo capitalismo contra as comunidades quilombolas e seus



territórios, por isso, nossos braços de movimentos lutam diuturnamente por DEMARCAÇÃO JÁ!!!. Nos dá segurança? Sim, mas infelizmente não da forma que gostaríamos e pela qual lutamos, porém, nos dá uma possibilidade a mais de nos manter firmes e defender nossos territórios, nossas comunidades, nosso povo.

## **O PAPEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA**

Nossa Mata, Nossa Vida!!! Nossos antepassados usaram a floresta como refúgio e na perspectiva de conseguirem se libertar dos antigos senhores. Esse processo libertário se deu ocupando terras de difícil acesso, utilizando-as como obstáculos naturais para evitar uma recaptura. Desde então, esses povos tradicionais estabeleceram suas moradias e posteriormente a formação de suas comunidades, visando sua subsistência, sobrevivência e resistência na luta pelos seus direitos territoriais. Seus membros são agricultores, extrativistas, pescadores, seringueiros e, dentre outros, que desenvolvem atividades em sua grande maioria, de base comunitária em seus territórios.

**144**

Os esforços pelo bom cultivo da terra e a forma sustentável de ocupação do meio em que vivem, por meio de suas articulações, fortalecimento de nossas bases em busca do nosso autorreconhecimento, resultaram em artigo constitucional que nos reconheceu como um grupo cultural e nos concedeu a propriedade da terra que ocupamos historicamente.

Na Amazônia, a presença das comunidades quilombolas é marcada pelos desafios de viver numa terra tão cobiçada por madeireiras e grandes empresas que cada vez mais ameaçam a biodiversidade.

Nesse contexto, a nossa relação com a floresta sempre foi harmoniosa, aderindo um modelo de desenvolvimento sustentável, dando ênfase para o extrativismo, como exemplo a castanha que é um dos principais produtos manejados na Amazônia.

Historicamente, somos responsáveis pela implementação de sofisticados sistemas agroflorestais, onde planta-se extensos hectares de árvores frutíferas juntamente com árvores e plantas nativas, tanto para nosso consumo, como para produção econômica, garantindo renda e segurança

alimentar de nossas comunidades, prática que ainda prevalece até hoje.

Temos também grande contribuição para a redução do desmatamento na Amazônia, pois devido a íntima relação com a terra, passamos a ser guardiões da floresta, sendo defensores de qualquer ameaça que venha ferir essa proteção. Estudos já comprovam que áreas ocupadas por comunidades quilombolas tiveram menor desmatamento ilegal em relação a áreas não habitadas, o que deixa evidente que mesmo que Unidades de Conservação tenham suas normas de preservação, na prática, a presença de nossas comunidades quilombolas, assim como as demais comunidades tradicionais, tornam essa proteção mais eficaz.

Os povos e comunidades tradicionais da Amazônia, alinhados com esse modo de vida, contribuem para a conservação dos recursos naturais não somente como meio de sobrevivência, mas também como forma de garantir a manutenção de suas tradições e direito à terra, sendo, portanto, uma estratégia de ocupação e resistência, e toda essa diversidade étnica e populacional dialoga com a sustentabilidade da Amazônia.

# A FLORESTA ENEGRECEU: A TERRITORIALIDADE QUILOMBOLA NO BIOMA AMAZÔNICO

**CARLOS ALEXANDRE B.  
PLÍNIO DOS SANTOS**

é professor adjunto do Departamento de Antropologia (DAN) da Universidade de Brasília (UnB). Professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/DAN/UnB e do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (MESPT).

**O bioma Amazônico, que ocupa uma área de 4.196.943 km<sup>2</sup>, é formado por distintos ecossistemas como florestas de igapó, florestas densas de terra firme, florestas estacionais, campos alagados, várzeas, savanas e abrigos montanhosos.**

Essa área correspondente a mais de 40% do território nacional, abarcando os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, e corta parte dos estados do Maranhão, Mato Grosso, Rondônia e Tocantins<sup>23</sup>. Nesse amplo espaço encontra-se uma grande diversidade étnica e populacional como os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) – povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, agricultores familiares, piaçabeiros, peconheiros, dentre outros, os quais possuem um papel fundamental na manutenção desse bioma há inúmeras gerações.

Apesar de um contexto geral de rápida degradação do meio ambiente e de transformação da cobertura vegetal no

---

<sup>23</sup>Disponível em: <https://www.ibflorestas.org.br/bioma-amazonico>. Acesso em 04 fev. 2022.

## 148

bioma Amazônico, causados pelo agronegócio, pelo garimpo e pelo desmatamento, os PCTs se destacam em utilizar os recursos do meio ambiente de forma sustentável. Uma vez que “mantêm intenso interesse na manutenção das paisagens naturais, pois estas garantem a sua continuidade econômica, social e cultural. De fato, as áreas ocupadas pelos PCTs são particularmente preservadas, em decorrência de uma relação específica com o meio ambiente” (Le Tourneau *et al*, 2020).

Nesse contexto, as comunidades quilombolas vem lutando para que seus territórios sejam regularizados pelo Estado e desse modo possam manter, no abrigo da legislação quilombola e de meio ambiente, a preservação ambiental de suas terras. Entretanto, como veremos no presente subcapítulo, vários são os obstáculos enfrentados por eles nesse processo.

Vale destacar aqui que, como as sociedades não são estáticas e sim dinâmicas, o termo atual de quilombo se refere não somente às comunidades que têm vínculo histórico e social com os quilombos conceituados classicamente pela história, mas também

comunidades descendentes de escravizados e ex-escravizados libertos que, em um território (em terras obtidas por meio de doação, de compra ou da simples posse), desenvolveram um modo próprio de resistência e de reprodução social.

Destarte, este subcapítulo está dividido em três seções: na primeira o objetivo é fazer um breve resumo histórico sobre a presença da população negra no bioma Amazônico; na segunda seção demonstro como foi gestado o direito das comunidades quilombolas possuírem seus territórios e na terceira apresento a importância dos territórios quilombolas na conservação da biodiversidade.

## RESUMO HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO NEGRA NO BIOMA AMAZÔNICO<sup>24</sup>

Com a intenção de concretizar o plano territorial português na região Amazônica, em 1621, a Coroa portuguesa constituiu o estado do Maranhão e Grão-Pará<sup>25</sup> como unidade administrativa separada, na época, do estado do Brasil e ligada diretamente a Lisboa. De acordo com Gomes (2005, p. 44), o fluxo de escravizados africanos introduzidos

---

<sup>24</sup>É importante destacar que a história socioeconômica e cultura do bioma Amazônico está atrelada diretamente a história do estado do Maranhão e Grão-Pará. Pois, além de ter sido o primeiro Estado criado na região Norte, ele estava inserido totalmente nesse bioma. Outra questão importante foi que essa região recebeu as primeiras levas de trabalhadores negros escravizados, vindos dos portos de Salvador e Rio de Janeiro, antes mesmo do Tratado de Madri, de 1750, o qual representa a base histórico-jurídica da formação territorial do Brasil.

---

<sup>25</sup>Criado com a denominação de Estado do Maranhão em 13/06/1621, por Filipe II de Portugal. Foi renomeado Estado do Maranhão e Grão-Pará em 1654. E em 1772 com a criação da capitania do Maranhão, foi denominado de Estado do Grão-Pará.

## 150

no estado do Maranhão e Grão-Pará foi modesto no século XVII, pois os preços continuavam altos e os colonos, cada vez mais ávidos por trabalhadores africanos, acabavam endividados. Por meio de licenças, concedidas a particulares, foram inseridos 1.208 escravizados nesse Estado, no período de 1692 a 1721, os quais trabalhavam em todas as atividades produtivas (Farage, 1991).

Após a metade do século XVIII, o estado do Maranhão e Grão-Pará foi objeto privilegiado de atenção por parte do ministério do Marquês de Pombal. Uma forte razão para tanto, segundo Alden (1984), foi o recém-assinado Tratado de Madri (1750) para a demarcação das possessões luso-espanholas na América; por esse tratado, Portugal obtivera mais ganhos territoriais em seus limites ao norte do que pela parte sul. Desta perspectiva, era preciso tirar a Amazônia de sua estagnação econômica, o que foi tentado através de cinco medidas articuladas pelo governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759): a) a formação da Companhia Geral de Comércio do Maranhão e Grão-Pará, para a comercialização da produção amazônica e introdução sistemática de escravizados africanos;



b) o fim da escravidão indígena; c) a retirada do poder dos missionários sobre os aldeamentos indígenas, seguida da expulsão dos jesuítas; d) a criação de vilas ou povoados; e) a distribuição de sesmarias (Farage, 1991).

Por volta de 1780, alguns sesmeiros iniciaram a plantação de cacau e a criação de algumas cabeças de gado. Juntos adquiriram 233 escravizados fazendo-se merecedores de datas (fazenda) de sesmarias nas margens dos rios Amazonas, Tapajós ou igarapés das vizinhanças das vilas (Acevedo, 1998). Entre 1773 a 1782, o cacau era um importante produto exportado pelo Grão-Pará. Com a ascensão do cacau, foi gerado fundos para aquisição de escravizados e incorporação de terras firmes e de várzeas para o cultivo desse gênero. Percebe-se que o crescimento das plantações de cacau e da criação de gado estava atrelado ao aumento da população escravizada e como consequência, a formação dos quilombos.

Em conformidade com Carreira (1983), a Companhia Geral de Comércio do Maranhão e Grão-Pará introduziu 28.556 escravizados negros no estado do Grão-Pará e na Capitania

## 152

do Rio de Janeiro, dos quais 56,3%, ou seja, 16.077 se dirigiram especificamente ao Grão-Pará, no período de 1756 a 1788 (Farage, 1991). Segundo Salles (1988), o contrabando e a introdução de escravizados crioulos vindos das capitanias do estado do Brasil, de 1755 a 1820, fizeram entrar 53.217 escravizados na Amazônia. O negro chegou nos mais distantes rincões da região amazônica, ou seja, podia estar nas lavouras – onde trabalhava junto com os índios – ou na coleta das “drogas”, no transporte das canoas e nas obras das fortificações militares que pontilhavam o Grão-Pará, em função do medo de invasões estrangeiras e nos quilombos. “A floresta já estava enegrecida” (Salles, 1988).

Nas últimas décadas do século XVIII, em várias áreas da região Amazônica os quilombos eram formados, assim como expedições antiquilombos (Gomes, 2005). Ainda, segundo o autor, entre 1734 a 1816 existiram na Amazônia colonial 73 comunidades de quilombos de negros e 13 de quilombos de negros e indígenas.

Havia entre os quilombos, localizados nos afluentes do rio Amazonas, uma rede social,

no sentido observado por Lemieux (1999, p. 1) como uma “rede de sustentação, onde são transmitidos bens materiais, mas também de informações e de recursos relacionáveis”. A localização de um quilombo não era segredo entre negros assenzalados e os mocambeiros que participavam dessa rede social, o que significa que havia nesse campo social uma teia de informações que facilitava a troca e/ou o comércio de mercadorias, fato que favoreceu a autonomia e a proteção desses quilombos.

A região Amazônica, palco de formação de núcleos quilombolas, constitui-se também em um “campo negro” – local em que “os agentes históricos envolvidos tinham lógicas próprias, entrecruzando interesses, solidariedades, tensões e conflitos” (Gomes, 2006, p. 45). Essa rede social – formada por negros livres, cativos de fazendas próximas, índios e comerciantes, estruturou os grupos negros camponeses, caracterizados pela autonomia da produção e pela comercialização dos seus excedentes. Nesse sentido, os núcleos quilombolas eram territórios relacionais, por território relacional entende-se “não apenas no sentido de ser definido dentro de um conjunto de

relações histórico-sociais, mas também no sentido, destacado por Godelier de incluir uma relação complexa entre processos sociais e espaço material. (...) Por ser relacional, esse território é também movimento, fluidez, interconexão” (Costa, 2007, p. 82). Dentro dessa lógica, destaco aqui que a territorialidade quilombola era caracterizada, também pela mobilidade dos seus componentes, ou seja, a fuga era que ditava onde iria se configurar uma nova territorialidade (Santos, 2014).

Segundo Andrade (1995), os quilombolas também ocuparam uma extensa região entre o Baixo Amazonas e a Bacia do Trombetas. Os escravizados fugidos não se concentravam num único local, mas ergueram diferentes comunidades ao longo dos rios. Para o historiador Vicente Salles (1988, p. 238) “Essa escolha era uma estratégia de defesa, pois as aldeias dispersas, estrategicamente localizadas, não só dificultavam o acesso das tropas do governo, como facilitavam o rápido deslocamento da população quilombola”.

Havia uma estratégia de defesa dos escravizados em processo de fuga, para se embrenhar nas matas do Baixo Amazonas.

Conforme Funes (2015), o processo de fuga, individual ou coletivo, geralmente ocorria em épocas e, no caso da Amazônia, no período de cheias: dezembro a maio. Nessa região, as festas, em especial as dos ciclos natalino e junino, coincidem com o tempo de inverno e da castanha.

A partir de 1850 iniciou a diminuição gradativa do número de escravizados na região Amazônica. Esse fato está diretamente atrelado às seguintes leis: Lei n.º 581, de 04 de setembro de 1850, Lei Eusébio de Queiroz, a qual estabelecia medidas mais vigorosas para a repressão do tráfico de africanos no Império; Decreto n.º. 2.040, de 28 de setembro de 1871, essa lei, conhecida por “Ventre-Livre”, declarava isentos da escravatura os filhos nascidos, daquela data em diante, de mulher escravizada; e a Lei n.º 3.270/1885, conhecida como “Lei do Sexagenário”, que decretava a alforria dos negros maiores de 65 anos.

ANO	POPULAÇÃO ESCRAVIZADA
1850	33.323
1872	27.458
1882	24.763
1888	10.535

**156**

Quando da libertação dos escravizados, ocorrida por meio da Lei nº 3.353, em 13 de maio de 1888 (Lei Áurea), a falta de programas específicos de integração e inclusão social e/ou de ressarcimento pelos anos trabalhados sem remuneração, fez com que muitos libertos permanecessem, em seus antigos locais de trabalho. Outros continuaram a viver nas terras que ainda ocupavam, outrora denominadas de quilombos. Todavia, a lei que instalou a liberdade não trouxe de fato a cidadania e nem os colocou como detentores de direitos fundamentais.

## **A LUTA DOS QUILOMBOLAS PELOS SEUS TERRITÓRIOS**

Com a abolição da escravidão, diversos libertos migraram para regiões onde ainda existiam terras devolutas. Essa grande mobilidade, ocorrida no final do século XIX e início do século XX, teve como objetivo a sua autonomia. Suas aspirações eram essencialmente camponesas, ou seja, o acesso à terra, a formação de famílias, certo grau de autonomia na vida cotidiana, o controle dos meios de produção e do processo de trabalho. Fatores constituintes

de uma territorialidade negra. O acesso ao território era regulado não por ordenamentos jurídicos de propriedade, mas sim, por meio de lógicas próprias fundamentadas no “direito costumeiro”. Nesse caso, o controle sobre o território era exercido coletivamente, tomando por base o parentesco, consubstanciado com valores e práticas culturais próprias (Gusmão, 1992).

Na primeira metade do século XX, mesmo com o advento das Constituições de 1934 e 1946, as quais introduziram os direitos de segunda geração, ou seja, direitos sociais, econômicos e culturais, centenas de comunidades negras rurais foram expulsas de seus territórios e/ou os tiveram invadidos como consequência da continuidade das formas coloniais de dominação no que tange as formas de exploração e de ocupação da terra. Várias lideranças, chefes de família, foram ameaçadas e assassinadas por lutarem pela efetivação dos seus territórios (Santos, 2014).

Em 1982, por causa da falta de legislação específica que regularizasse as terras de uso coletivo, o Movimento Negro, no 3º Congresso de Cultura Negra das Américas, realizado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,

apresentou a seguinte proposição: “Na questão da terra: Que os movimentos negros apurem onde existem terras ocupadas por comunidades negras rurais, e providenciem por meios legais, a aplicação do usucapião” (Relatório, 1983, p. 152).

No ano de 1987, a temática “comunidades negras rurais” teve outros momentos de discussões, como no “Encontro de Negros do Norte e Nordeste”, que tinha como tema “Terra de quilombo”. Em abril de 1987, Carlos Moura, à época Diretor do Centro de Estudos Afro-brasileiros, encaminhou, para a Assembleia Nacional Constituinte, as demandas da “Convenção do Negro pela Constituição”, de 1986. Essas demandas foram transformadas em emenda popular e apresentadas pelo Constituinte Carlos Alberto Caó. Uma das demandas declarava a propriedade definitiva das terras ocupadas pelas comunidades negras remanescentes de quilombo, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos (Pereira, 2007).

Em 1988, cem anos após a abolição da escravidão, a Constituição brasileira, mais especificamente o artigo 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias



(ADCT), estabeleceu o direito dos remanescentes de quilombos à terra. Terra significa, para essas comunidades, aquela utilizada para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural, fatores que formam um território étnico.

Como parte de um processo maior de organização política, o movimento quilombola, em 1996, passou a ter uma nova visibilidade política com a criação da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq)<sup>26</sup>. E em 20 de novembro de 2003, o governo do presidente Lula editou dois decretos. O Decreto nº 4.883, que transferiu a competência da delimitação das terras dos remanescentes das comunidades de quilombos da Fundação Cultural Palmares (FCP), do Ministério da Cultura, para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), do Ministério do Desenvolvimento Agrário. O segundo foi o Decreto nº 4.887, que regulamentou o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do ADCT.

---

<sup>26</sup> Atualmente, participam da Conaq representantes de comunidades de 22 Estados da federação.

160

Na esteira dos direitos fundamentais, afiançados pelo Decreto nº 4.887, foi sancionado, no dia 18 de abril de 2004, o Decreto nº 5.051, o qual promulgou a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais<sup>27</sup>.

No caso do Brasil, a Convenção se aplica tanto aos povos indígenas quanto às comunidades quilombolas.

Com base na legislação quilombola a FCP certificou, na Amazônia Legal, 963 comunidades quilombolas<sup>28</sup>.

ESTADOS	Nº DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS <sup>29</sup>
Rondônia	8
Pará	206
Amazonas	8
Amapá	40
Tocantins	38
Maranhão	592
Mato Grosso	71
<b>TOTAL</b>	<b>963</b>

<sup>27</sup> A Convenção 169 da OIT foi adotada em Genebra (Suíça) em 07/06/1989. Ela reconhece o direito desses grupos a autodeterminação e participação nos processos deliberativos de seus Estados.

<sup>28</sup> Disponível em: [https://www.palmares.gov.br/?page\\_id=37551](https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551). Acesso em 09 fev. 2022.

<sup>29</sup> Os estados que não possuem nenhuma comunidade quilombola certificada pela FCP são Roraima e Acre. Os dados da tabela se baseiam na quantidade de comunidades quilombolas que estão nos Estados que compõem a Amazônia Legal. Por falta de dados, não foi possível mensurar o número de comunidades que estão somente no bioma Amazônico. A diferença entre a Amazônia Legal e o bioma Amazônico é que enquanto o primeiro possui uma área de 5.217.423 km<sup>2</sup> (onde estão localizados os estados do AM, RR, RO, PA, AP, TO, MT e parte do MA) e abriga todo o

Dessas 963 comunidades quilombolas, 614 possuem processos abertos no Incra. Em 19 anos, em que o Incra é responsável, na esfera federal, pela regularização fundiária, foram tituladas apenas 14 comunidades quilombolas. Como os estados do Pará e Maranhão possuem legislações próprias de regularização fundiária desses territórios, os seus respectivos Instituto de Terras titularam 62 comunidades no Pará<sup>30</sup> e 65 no Maranhão<sup>31</sup>. Somando esses números com as 14 do Incra temos o total de 141 titulações na região da Amazônia Legal.

O baixo número de titulações se deve a entraves, que não aparecem de maneira explícita, e várias configurações no jogo de poder político que impede a regularização e titulação dos territórios quilombolas. Neste sentido, os entraves e as várias configurações ganham força com a determinação, do atual governo federal, em não regularizar esses territórios. Desse modo, como a conservação ambiental nos territórios quilombolas está conectada à garantia de direitos fundiários, e esses não sendo respeitados, a consequência é a rápida degradação do meio ambiente.

bioma Amazônico, ainda contém 20% do bioma Cerrado e parte do Pantanal mato-grossense. Já o segundo, ocupa uma área de 4.196.943 Km<sup>2</sup> (onde estão localizados os estados AM, RR, RO, PA, AP e partes do MA, do TO e do MT) e só abriga o bioma Amazônico. Nesse sentido, existem algumas comunidades, que foram inseridas na tabela, que não estão no bioma Amazônico e que estão localizadas no MA, TO e MT.

---

<sup>30</sup> Disponível em: <http://portal.iterpa.pa.gov.br/>. Acesso em 09 fev. 2022.

---

<sup>31</sup> Disponível em: <https://iterma.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/quilombos-titulados>. Acesso em 09 fev. 2022.

## OS QUILOMBOS DO BIOMA AMAZÔNICO E A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Como a questão territorial está diretamente atrelada à conservação da diversidade biológica e sociocultural, no dia 13 de abril de 2006 o governo federal editou o Decreto nº 5.758, o qual institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP. Nele, além das Terras Indígenas e dos territórios quilombolas serem considerados áreas protegidas, assegurou os direitos territoriais das comunidades quilombolas e dos povos indígenas como instrumento para conservação da biodiversidade. Nessa direção, Le Tourneau *et al* (2020, p. 5) afirmam que,

O Decreto nº 5758/2006, que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), reforça um princípio da gestão ambiental que se consolidou nos anos 1970, segundo o qual a presença da população local pode contribuir favoravelmente para a manutenção da biodiversidade (...). Uma compilação de diversos estudos proposta por Nolte *et al* (2013) confirma esta premissa, e aponta que os territórios tradicionais evitaram

mais desmatamento e queimadas do que qualquer outra forma de proteção.

Nesse sentido, a liderança quilombola Givânia Silva, coordenadora executiva da Conaq, também afirma que os quilombolas preservam o meio em que vivem.

“Defendendo nossas terras estamos defendendo os biomas, os rios, estamos produzindo alimentos sem agrotóxico. Cada quilombo titulado é um rio preservado que não serve só para quem vive na zona rural, mas para todo mundo”<sup>32</sup>.

Entretanto, existe uma grande dificuldade de mensurar a contribuição efetiva dos territórios quilombolas para a conservação ambiental por falta de informações. Nesse sentido, Le Tourneau *et al* (2020, p. 6) afirmam que os dados oficiais sobre quilombola (seja sobre população ou território) são quase inexistentes. “Dessa forma, não se sabe ao certo quantas comunidades existem, onde estão, quais áreas ocupam e, portanto, qual a sua efetiva contribuição para a conservação ambiental”.

De acordo com o Instituto Centro de Vida, o Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola e a Universidade Federal de Minas

---

<sup>32</sup>Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/desafio-natureza/noticia/2019/11/20/orcamento-para-regularizacao-de-terras-quilombolas-diminui-90percent-em-10-anos.ghtml>. Acesso em 17 fev. 2022.

Gerais, no segundo semestre de 2020, “cerca de 94% da área desmatada nos biomas cerrado e amazônico corresponde a desmatamento ilegal. O referido percentual representa 18 milhões de hectares”. Esse estudo aponta também que “é recorrente a baixa transparência sobre a real situação do desmatamento nos estados que compõem esses biomas”.

Uma hipótese para a omissão de dados é o papel que o lobby que o agronegócio exerce perante os órgãos de controle. Desse modo, o mascaramento de dados é uma forma de desestimular a fiscalização tanto a nível institucional, de órgãos como o Ministério Público, e também de instituições não governamentais. Essa falta de transparência afeta a compreensão do real estado que se encontram os territórios tradicionais. A falta de transparência sobre o avanço do desmatamento encobre também as violências que essa prática vem causando sobre os territórios indígenas e quilombolas. Tais comunidades revelam descaso do Estado e destruição de seus territórios, infringindo suas formas particulares de convívio comunitário<sup>33</sup>.

---

<sup>33</sup> Boletim informativo nº 08. A falta de transparência sobre o desmatamento e violências nos territórios quilombolas. Conaq. <http://conaq.org.br/noticias/boletim-informativo-vol-8-a-falta-de-transparencia-sobre-o-desmatamento-e-violencias-nos-territorios-quilombolas/>. Acesso em 17 fev. 2022.

Outra omissão de dados é realizada pelo Incra, desde 2018 não há informações sobre os processos de regularização fundiária abertos. Apesar disso, dados sobre meio ambiente e a política para as comunidades quilombolas podem ser acessados por meio da Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas. Entretanto, com a publicação do Decreto Presidencial 9.690/2019 a LAI foi modificada ampliando a possibilidade de tornar sigilosos documentos de interesse público.

Apesar dos poucos dados disponíveis sobre a contribuição efetiva dos territórios quilombolas para a conservação ambiental Le Tourneau *et al* (2020, p. 6) asseveram que,

levantamentos iniciais do Ministério do Meio Ambiente permitem afirmar que, como as Unidades de Conservação e os Territórios Indígenas, os Territórios Quilombolas são espaços de alta contribuição para a biodiversidade. Assim, os dados indicam que os 279 territórios que têm limites definidos por meio de procedimentos oficiais têm cerca

de 87% de suas áreas com remanescentes de vegetação nativa. Além disso, há 162 territórios quilombolas sobre 110 áreas consideradas prioritárias para a conservação, sendo que 50 destas são classificadas como de importância extremamente alta para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios.

Asseguram ainda Le Tourneau *et al* (ano, p. 8) que “os territórios tradicionais da Amazônia, na medida em que contribuem de forma eficiente para frear o desmatamento, prestam um serviço de alto valor para a conservação da biodiversidade, a regulação climática e demais serviços ecossistêmicos”. Além disso, Berkes (2004) e Barretto Filho (2006) apontam que os territórios tradicionais são barreiras ao desmatamento e que o papel da regularização fundiária dos territórios dos PCTs é fundamental para a conservação do meio ambiente.

Estudos da organização não governamental Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPI-SP) realizados em 35 comunidades quilombolas, localizadas no município de Oriximiná/PA, assinalam que essa população, descendente



de escravizados, ajuda na preservação da floresta e evita o desmatamento ilegal.

De acordo com CPI-SP,

A partir de informações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), do Instituto de Terras do Pará (Iterpa), e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o estudo aponta que até 2000 a região havia perdido 64 km<sup>2</sup> de mata nativa. No entanto, o último dado indicava que o ritmo de desmatamento diminuiu e a área devastada entre 2006 e 2009 foi de 6 km<sup>2</sup>. Isto é devido ao modo que os quilombolas exploram a floresta. Eles vivem um modelo econômico com ênfase no extrativismo e tem a castanha como um dos principais produtos manejados.<sup>34</sup>

A CPI-SP defende a regularização fundiária dos territórios quilombolas como garantia para a preservação e a proteção ambiental da região. Entretanto, a regularização fundiária dos territórios quilombolas no bioma Amazônico é ainda incipiente. O baixo número de titulações realizado pelo Incra é reflexo também dos seus procedimentos administrativos que tornam o processo de

---

<sup>34</sup>Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2011/11/quilombolas-contribuem-para-preservacao-de-florestas-diz-estudo.html>. Acesso em 18 fev. 2022.

regularização fundiária dos territórios quilombolas lento e burocrático. Outra questão, não menos importante, é a diminuição gradativa do orçamento da União para que o Incra promova a política pública de regularização fundiária desses territórios.

Quando conflitos territoriais quilombolas vão parar no Ministério Público Federal, há casos que os direitos quilombolas são respeitados. Como foi o caso, em 2018, de uma Ação Civil Pública, que estabeleceu um acordo entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e as comunidades quilombolas do Alto Trombetas. Nesse documento, os órgãos de Meio Ambiente reconhecem, além do direito territorial dessas comunidades, o papel delas na conservação da biodiversidade. Esse acordo pôs fim a disputa territorial que envolvia sobreposição dos territórios quilombolas com Unidades de Conservação (UCs) federais – Reserva Biológica do Rio Trombetas e a Floresta Nacional Saracá-Taquera, no Pará<sup>35</sup>.

Independentemente da regularização fundiária, várias comunidades quilombolas, para contribuir com a diminuição do desmatamento e a conservação do meio

---

<sup>35</sup> Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/9454-direito-territorial-quilombola-e-reconhecido>. Acesso em 16 fev. 2022.

ambiente, estão utilizando certos mecanismos de controle ambiental como a Gestão Territorial e Ambiental de seus territórios e o Protocolo de Consulta. Tais instrumentos, construídos de forma coletiva, expressam a vontade dessas comunidades em serem protagonistas na defesa ambiental de seus territórios.

Em linhas gerais, a Gestão Territorial e Ambiental tem como objetivo o planejamento de acordos e ações que contribuam para que o território e seus recursos naturais possam ser manejados de forma sustentável, contribuindo para sua proteção e para a melhoria da qualidade de vida e promoção da autonomia de seus habitantes, valorizando sua cultura e modos de vida tradicionais.

Já o Protocolo de Consulta é um instrumento que estabelece que as comunidades quilombolas têm o poder de decidir livremente sobre seu presente e futuro na qualidade de sujeitos coletivos de direitos. Todas as medidas administrativas e legislativas que impactam direta e indiretamente os territórios quilombolas têm que observar a obrigatoriedade de consultá-los. Essa consulta que se resume no

consentimento prévio, livre e informado, está prevista na Convenção 169 da OIT.

A despeito do processo de regularização fundiária, realizado pelo Incra, é de suma importância que as comunidades quilombolas possam criar seus instrumentos de controle ambiental, como a Gestão Territorial e Ambiental e o Protocolo de Consulta, para poderem manter e proteger de maneira sustentável seus territórios. Mas, como já apontado, também é de extrema importância a regularização fundiária desses territórios.

## CONCLUSÃO

De acordo com Salles (1988), entre 1755 a 1820, entraram na Amazônia 53.217 negros escravizados. Habitavam os rincões mais distantes e estavam em todas as atividades produtivas. Além disso, constituíram, em diversas regiões do bioma Amazônico quilombos. Como consequência da diáspora forçada africana, o Norte é a região com mais autodeclarados pretos ou pardos entre a população residente com 73,5% dos 15,8 milhões de habitantes<sup>36</sup>. Muitas dessas pessoas são quilombolas que habitam seus territórios.

---

<sup>36</sup>Censo de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em 18 fev. 2022.

A maioria desses territórios enfrenta ameaças e invasões provocadas sobretudo pelo agronegócio, pela mineração e pelos grandes projetos de infraestrutura governamentais. Apesar disso, as comunidades quilombolas resistem lutando por seus territórios e, conseqüentemente, pela preservação do bioma Amazônico.

É importante destacar que a organização social, cultural e econômica dos quilombos está associada aos recursos naturais, da mesma forma que a manutenção desses recursos se dá graças às práticas e aos conhecimentos tradicionais. Assim, não se pode atuar sobre as questões ambientais (por exemplo para lidar com as mudanças climáticas, o desmatamento ou uma poluição) sem considerar seus impactos econômicos, sociais ou políticos (Nasuti, 2019). Da mesma forma, para garantir sustentabilidade ambiental nas ações de desenvolvimento local, é necessário garantir a regularização fundiária, fortalecer a organização social, e promover uma educação respeitosa da história, dos valores e dos modos de vida próprios dos quilombolas.

# DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA

**ANGELA PELLIN,  
FABIANA PRADO,  
LETÍCIA LOPES DIAS e  
NELUCE SOARES**

são pesquisadoras do Instituto  
de Pesquisas Ecológicas (IPÊ)

## PANORAMA DA GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA AMAZÔNIA

**O bioma Amazônico concentra 352 Unidades de Conservação (UCs), que representam 28% do território protegido por UC no país.**

Estas áreas somam mais de 1,18 milhão de km<sup>2</sup>, distribuídas nas esferas federal (52,56%), estadual (40,63%) e municipal (6,82%), sendo esta última possivelmente subnotificada no cadastro nacional (Figura 1)<sup>37</sup>.

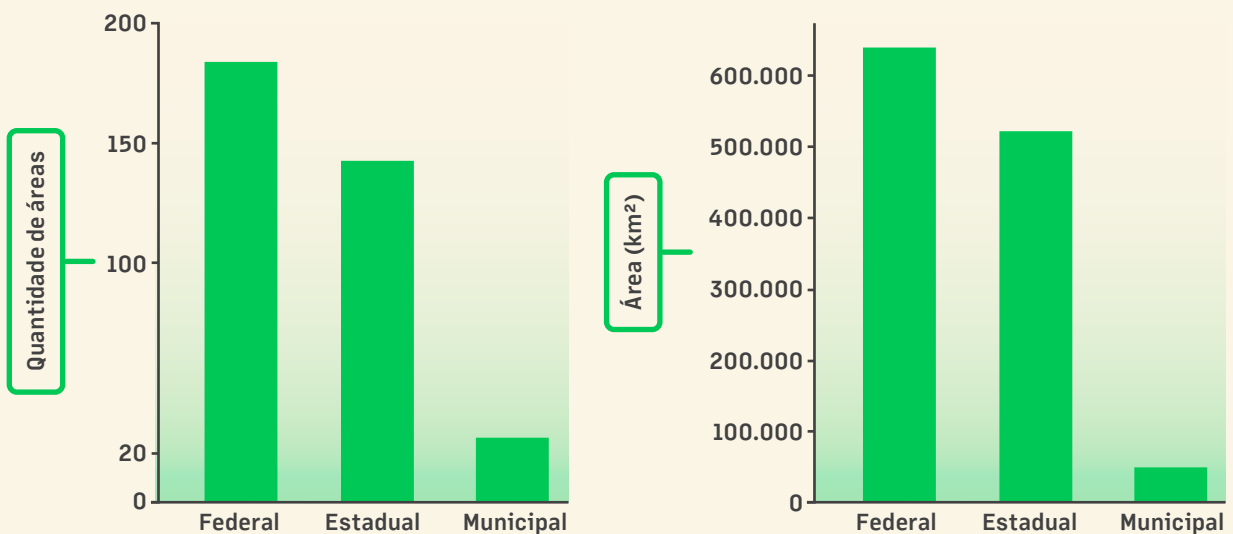
---

<sup>37</sup> Painel Unidades de Conservação Brasileiras. Disponível em: <https://app.powerbi.com/>. Acesso em 18 fev. 2022.

## FIGURA 1. Distribuição do número e área das UCs da Amazônia de acordo com a esfera de gestão

Fonte CNUC/2021

### Unidades de conservação da Amazônia



A maioria destas áreas faz parte do grupo de uso sustentável (73,01%) que possui o objetivo de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. As demais pertencem ao grupo de proteção integral (26,99%), cujo objetivo básico é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos. As categorias de manejo com maior número de UCs



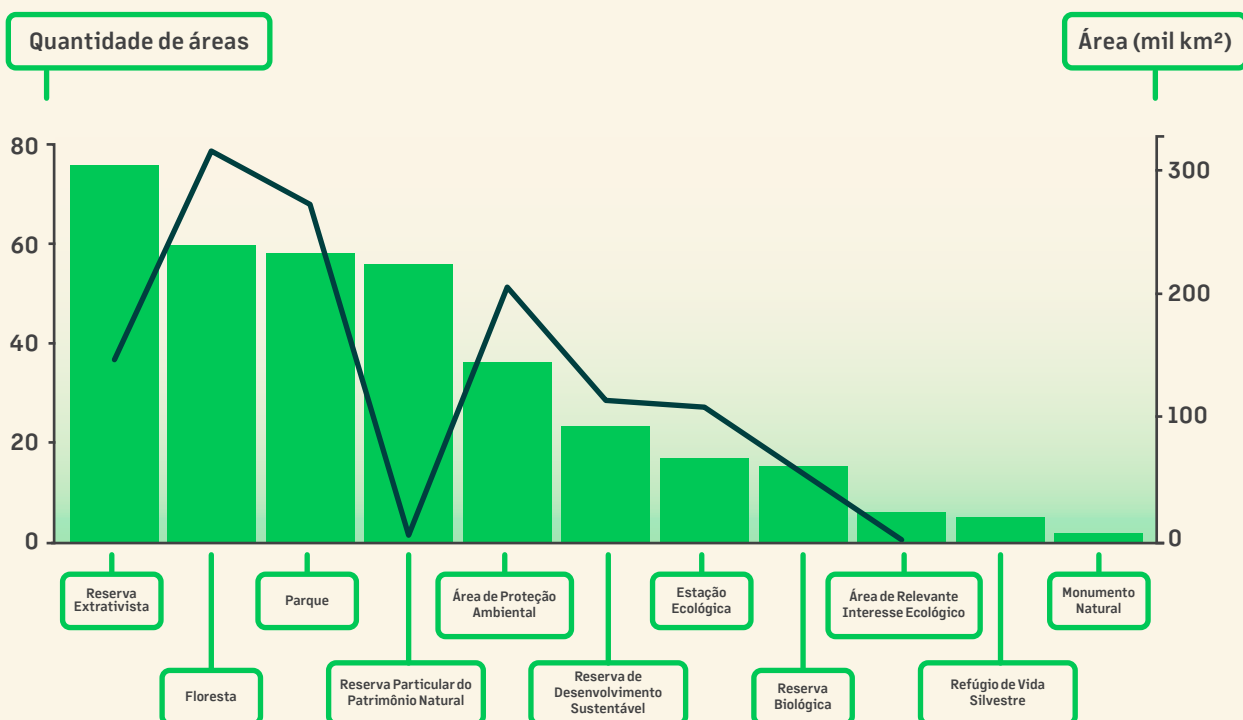
estabelecidas são as Reservas Extrativistas, seguidas das Florestas, Parques e Reservas Particulares do Patrimônio Natural. Já em relação à área protegida se destacam as Florestas, Parques e Áreas de Proteção Ambiental (Figura 2).

**FIGURA 2. Distribuição das categorias de manejo de UC, segundo seu número e área na Amazônia**

Fonte Painel de Unidades de Conservação Brasileiras

Unidades de conservação da Amazônia, por categoria de manejo

■ Quantidade — Área



Apesar dos esforços de conservação, estudos mostram que 20% do bioma amazônico já foi destruído no Brasil e está próximo do ponto de não retorno (30%), no qual se prevê a desestabilidade climática da floresta úmida e um gradual empobrecimento da sua biodiversidade (Lovejoy, 2019). Nesse contexto, as áreas protegidas, sejam de uso sustentável ou proteção integral se apresentam como uma das mais efetivas medidas para conter a degradação e o desmatamento (Soares, 2016). Estas áreas além de servirem de barreira ao avanço do desmatamento (Baragwanath e Bayi, 2020; Walker *et al*, 2020; Pfaff *et al*, 2015) também promovem o uso sustentável da biodiversidade e auxiliam na manutenção da estabilidade climática em contexto global e dos modos de vida e usos tradicionais dos povos que ali residem (Baragwanath e Bayi, 2020; Walker *et al*, 2020; Pfaff *et al*, 2015).

No entanto, para que isso ocorra, essas áreas precisam ser geridas de forma efetiva, cumprindo seus objetivos de criação, minimizando os conflitos sociais no território e reduzindo emissões de gases de efeito estufa associados à mudança do uso do solo. Alcançar uma gestão efetiva é um

desafio enfrentado em áreas protegidas ao redor do mundo, e na Amazônia brasileira a realidade não é diferente.

No Brasil contamos com algumas ferramentas que apoiam a avaliação do status de consolidação e efetividade de gestão de UCs. O Sistema de Análise e Monitoramento da Gestão (SAMGe) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), por exemplo, avalia a efetividade de gestão de mais de 640 UCs de todas as esferas no Brasil. Seus resultados apontam que, em 2021, o índice médio de efetividade de gestão das UCs brasileiras foi de 50,87%, enquanto na Amazônia foi um pouco mais elevado, 55,33%<sup>38</sup>.

Outra importante fonte de informações sobre a gestão das UCs na Amazônia são os relatórios produzidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) que desenvolveu o Índice de Implementação e de Gestão de Áreas Protegidas (Indimapa). O método foi aplicado pela primeira vez em uma auditoria em 2014 [TCU, 2014] e teve um novo ciclo entre 2018 e 2019 [TCU, 2020]. Os resultados desse último ciclo demonstraram avanços no índice de implementação, mesmo com desafios

---

<sup>38</sup> Disponível em: <http://samge.icmbio.gov.br/Painel>. Acesso em 04 mar. 2022

**178**

relacionados à governança e desalinhamento em relação a algumas políticas públicas. Na Amazônia, o valor médio de implementação e gestão para as 247 UCs foi de apenas 38% em 2014 e chegou a 50% em 2018-19 (avaliando 276 unidades).

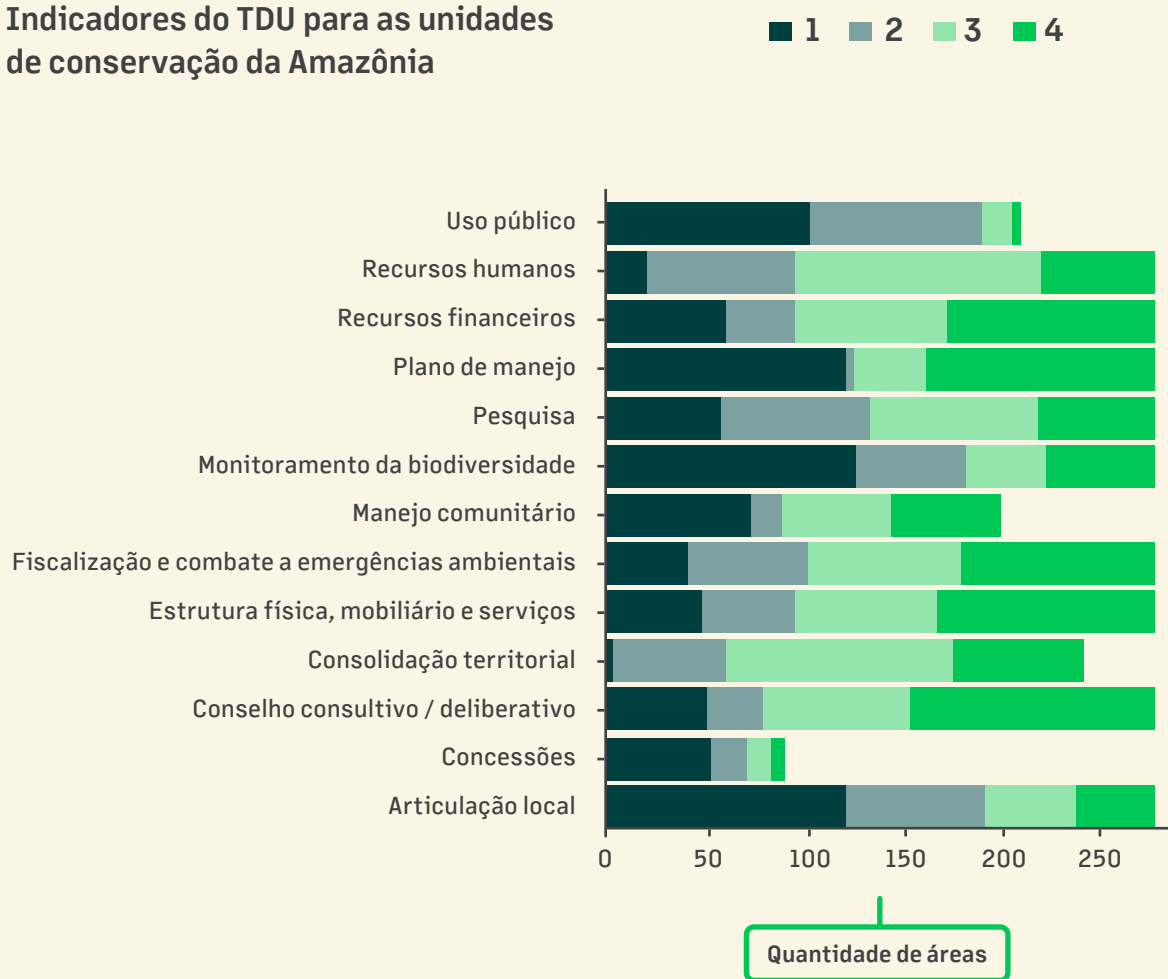
Esses resultados demonstram que, em média, as UCs da Amazônia têm apresentado uma gestão de moderada efetividade. Isso ressalta que ainda temos muito o que avançar para que essas áreas possam alcançar plenamente seus objetivos de criação, e gerar todos os benefícios e serviços ambientais e socioeconômicos que são capazes nos territórios.

Alguns dos desafios de gestão que se destacam estão apresentados na Figura 3, que classifica cada grupo de indicadores, considerando as notas: 0 (não existe ou não atende), 1 e 2 (atende parcialmente) e 3 (atende totalmente). Entre os elementos mais deficientes aparecem monitoramento da biodiversidade, plano de manejo, articulação local e uso público.

### FIGURA 3. Classificação dos indicadores de gestão avaliados pelo TCU para as UCs da Amazônia

Fonte TCU, 2020

Indicadores do TDU para as unidades de conservação da Amazônia



**180**

Os resultados também indicam a necessidade de avançar na implementação de instrumentos de gestão e de estruturas de governança que promovam maior participação local, além de garantir recursos financeiros, capital humano e arranjos de parcerias que permitam que as atividades de gestão sejam adequadamente realizadas. Além disso, ressaltam que UCs federais, em geral, apresentam efetividade de gestão maior do que as estaduais e municipais, o que pode ser reflexo de uma estrutura institucional mais robusta e com processos e diretrizes melhor estabelecidas, maior acesso a recursos, e experiência do corpo técnico.

Apesar de alguns desafios serem comuns a todo sistema de UCs, outros estão mais relacionados com as especificidades de cada categoria. Muitos parques, por exemplo, possuem uma baixa implementação do uso público (turismo ecológico, educação e interpretação ambiental, e recreação em contato com a natureza). Com isso, acabam sendo incapazes de gerar os impactos socioeconômicos oriundos dessas atividades [TCU, 2014]. As florestas nacionais e estaduais precisam avançar nas questões relacionadas ao manejo comunitário e concessões

florestais, o que permitiria a exploração econômica sustentável, com base no uso múltiplo dos recursos florestais madeireiro e não madeireiro (TCU, 2020).

Já as reservas extrativistas e reservas de desenvolvimento sustentável necessitam avanços, por exemplo, em questões relacionadas à implementação de concessões de direito real de uso, planos de manejo e de uso sustentável de recursos, e acordos de gestão. Essas categorias têm a missão de unir a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, mantendo os meios de vida e a cultura das populações locais. Áreas que não conseguem cumprir essas funções tornam-se mais vulneráveis à crescente pressão de atividades produtivas não sustentáveis (TCU, 2020).

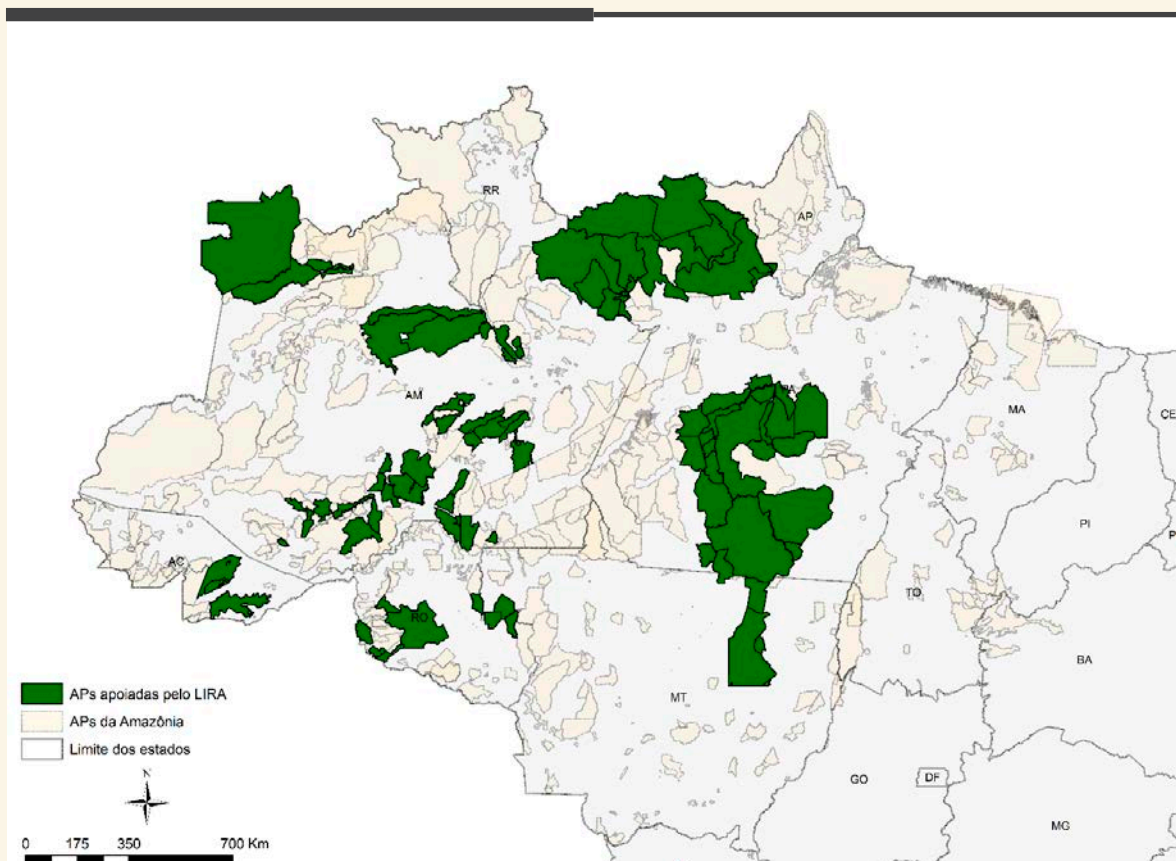
Assim, como pode ser observado, a ampliação da efetividade de gestão dessas áreas é fundamental para ampliar, ainda mais, os serviços por elas gerados à sociedade, de forma a promover um modelo de desenvolvimento sustentável que alie geração de renda, conservação e qualidade de vida das populações locais.

## **LIRA – LEGADO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZÔNICA, UMA PROPOSTA DE ATUAÇÃO EM REDE PARA AMPLIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS ÁREAS PROTEGIDAS**

O Projeto LIRA abrange aproximadamente 80 milhões de hectares contemplando 86 áreas protegidas (43 UCs e 43 Terras Indígenas) agrupadas em seis blocos: Alto Rio Negro, Baixo Rio Negro, Norte do Pará, Xingu, Madeira-Purus e Rondônia-Acre (Figura 4). É uma iniciativa idealizada pelo Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ) e financiada pelo Fundo Amazônia/BNDES e Fundação Gordon e Betty Moore, com o objetivo de contribuir com o aumento do nível de efetividade de gestão em áreas protegidas da Amazônia, visando à manutenção da cobertura florestal, resiliência às suas ameaças e valorização dos povos e comunidades tradicionais.



**FIGURA 4. Áreas Protegidas que fazem parte do Projeto LIRA – IPÊ.  
APs = Áreas protegidas**



**184**

Um dos eixos do projeto é a gestão e articulação técnica-financeira de uma rede de parceiros e suas iniciativas. As linhas de atuação incluem planos de gestão territorial e ambiental (PGTA) ou de manejo; mecanismos de governança; uso sustentado dos recursos naturais; sistemas de monitoramento e proteção; integração com desenvolvimento regional e fortalecimento das políticas públicas.

Na Rede LIRA há o apoio a nove projetos formados por um arranjo integrado de organizações e áreas protegidas. A outra forma de apoio é através do FUNDO LIRA que tem como objetivo aportar recursos financeiros diretos para associações representantes de povos e comunidades tradicionais que exercem seus propósitos como guardiões das florestas.

Ao todo a Rede LIRA apoia 34 projetos, envolvendo 116 organizações e gerando impactos diretos a cerca de 37 mil beneficiários (populações extrativistas e indígenas). As iniciativas abrangem 55 áreas protegidas, que totalizam 58 milhões de hectares, e estão distribuídas em 62 municípios dos estados do AM, PA, MT, RO e

AC. Ao todo são 46 milhões de reais a serem investidos em 32 missões de vigilância, 90 estudos e planos, 05 PGTAS elaborados, 7.300 pessoas capacitadas e a estruturação de 13 cadeias da bioeconomia.

A Rede LIRA é uma estrutura colaborativa, que vai além do apoio financeiro para os parceiros implementadores. Seu sistema de governança e gestão favorece a eficiência das ações e a articulação entre elas, com atores diversos abordando desafios e oportunidades e trocando experiências. Essa articulação ocorre por meio da realização de eventos integradores e intercâmbios regionais, elemento-chave na consolidação da Rede LIRA. O IPÊ, como coordenador dessa rede, busca sempre o compartilhamento de aprendizagens e o estabelecimento de um espaço de relacionamento, ampliando oportunidades para o fortalecimento institucional dos envolvidos.

O envolvimento e apoio às iniciativas locais, lideradas por associações indígenas, extrativistas e cooperativas, propicia a sua participação nos eventos e discussões do Projeto, e a oportunidade de realizar a gestão técnica, financeira e administrativa de

projetos, sob orientação da equipe do IPÊ, o que contribui para a formação e fortalecimento dessas instituições. Com isso, além do ganho de conhecimento dos envolvidos, é incentivado o protagonismo que lhes é devido, o que confirma seu papel para a promoção da conservação da sociobiodiversidade da Amazônia.

A conservação do território amazônico envolve uma multiplicidade de estratégias, de interesses e de atores, todos atuando em sinergia na construção de um novo modelo de desenvolvimento econômico e de conservação. Nesse arranjo, podemos falar do ponto de vista do IPÊ, uma organização não governamental que em 2022 completa 30 anos trabalhando por sua missão de

*“desenvolver e disseminar modelos inovadores de conservação da biodiversidade que promovam benefícios socioeconômicos por meio de ciência, educação e negócios sustentáveis”.*

Considerando as experiências e aprendizados que acumulamos em nossa jornada, acreditamos que para avançar nesse novo modelo algumas premissas são fundamentais: a valorização da diversidade

e dos saberes locais, a construção de pactos para a conservação, o fortalecimento de instrumentos de gestão nos territórios e estruturas de governança que contemplem a participação local, a educação como ferramenta de transformação e empoderamento dos atores locais, e a promoção de esforços colaborativos e de trabalhos em rede. O LIRA é uma oportunidade de seguir atuando na nossa missão, praticar nossa crença de trabalhar pela construção de um arranjo que apoie a gestão das áreas protegidas da Amazônia e a manutenção e valorização dos modos de vida dos povos da floresta.

O LIRA acredita que

*“as áreas protegidas garantem o presente e o futuro da Amazônia, promovendo os ativos naturais e a sabedoria ancestral dos povos da floresta”.*

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto no início deste volume, a área da Amazônia conservada vem diminuindo a cada ano, perdendo espaço para as áreas sob pressão e de ocupação consolidada. O avanço da fronteira agrícola e das atividades extrativas ilegais de madeira sobre novas áreas mantém operante o vetor de desflorestamento que opera de forma intensa desde os anos 1960. As diminuições nas taxas de desmatamento conquistadas anos atrás dão lugar à retomada das altas taxas de desmatamento nos últimos anos.

Em paralelo, o último relatório do IPCC aponta que as mudanças do clima estão ocorrendo mais depressa do que fora previsto. No caso da Amazônia, desde os anos 1990 era previsto que o desmatamento pudesse levar a floresta a um ponto de não retorno, a partir do qual ela tem diminuídas suas capacidades de regeneração, passando a emitir mais carbono do que estocar, entrando em um processo de alto-degeneração. Estudo publicado na Revista Nature no ano passado<sup>39</sup>, mostra como este *Tipping Point* está mais próximo do que se previa, tendo a equação do carbono já sido invertida em um setor da Amazônia de avançada degradação, no sudeste do Pará. O estudo trouxe duas conclusões centrais: a primeira é que as queimadas da floresta fazem com que ela emita três vezes mais CO<sub>2</sub> do que consegue absorver, a segunda é que os locais onde o desmatamento é de 30% ou mais apresentam emissões de carbono 10 vezes maiores do que onde o desmatamento é inferior a 20%, confirmando a ideia do ponto de não retorno.

Frear o avanço da degradação e intensificar a restauração das grandes extensões de áreas degradadas na Amazônia é o maior desafio de gestão ambiental da história do Brasil, e não

---

<sup>39</sup> Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41586-021-03629-6>. Acesso em 15 mar. 2022.

há tempo para se postergar as respostas a este desafio. Por mais animadoras que possam ser as perspectivas da Bioeconomia e dos novos arranjos em construção para uma economia da floresta, sem ações efetivas de comando e controle que interrompam o ciclo de impunidade dos grileiros e desmatadores, não há futuro para a floresta Amazônica. E, como nos mostra a ciência, um futuro climático sem Amazônia será catastrófico.

A fiscalização e proteção dos recursos florestais, a ascensão da bioeconomia e a construção de novos paradigmas para valoração das florestas e serviços ecossistêmicos associados devem compor a tríade da construção de uma nova economia, onde o Brasil pode e deve assumir posição de liderança global. Por outro lado, sujeitar a Amazônia à continuidade do modelo predatório de ocupação, historicamente praticado no Brasil, nos empurra a um cenário de crise dos mecanismos do clima e do regime de chuvas no Brasil, o que contrasta totalmente com as metas de crescimento do nosso agronegócio.

Existem ferramentas para a construção de uma economia da floresta, e o ecossistema de inovação que se compõe em torno da Amazônia,



em termos de tecnologias, relações e arranjos produtivos, aponta rumos promissores para soluções baseadas na riqueza da sociobiodiversidade amazônica. Existem vultuosos recursos de fontes diversas interessadas em apoiar estes processos de inovação e de construção da economia do futuro. O que é preciso é superarmos, com urgência, os entraves do atraso que nos impedem de incorporar a Amazônia em nosso desenvolvimento, ao invés de seguir tentando superá-la.

Embora não exista fórmula milagrosa para a superação do desmatamento na Amazônia, as experiências da história de ocupação do bioma deixaram lições claras, como as de que o estado brasileiro não possui a capacidade de gestão ambiental dos grandes projetos de infraestrutura que historicamente implanta na região. Considerando as lições do passado e do presente, a Synergia acredita que um futuro que agregue a superação do desmatamento e uma melhoria da qualidade de vida das populações amazônicas passa por estes pilares centrais: fiscalização e controle ambiental; apoio estruturante às cadeias da sociobiodiversidade; e reposicionamento das questões de valor quando se considera a importância das florestas para a humanidade.

## **O QUE MAIS VOCÊ VAI ENCONTRAR NA SÉRIE AMAZÔNIA BRASILEIRA**

No próximo volume, pretendemos lançar o olhar sobre as metrópoles da Amazônia: **Metrópoles na floresta**. O volume irá se debruçar sobre a tendência crescente de urbanização e metropolização da Amazônia. De acordo com o censo demográfico de 2010 (IBGE, 2010), mais de 70% da população amazônica reside no meio urbano. Para além da urbanização, também há uma tendência a formação de aglomerações metropolitanas como as principais bases de organização do território.

A metropolização é o fenômeno em que vários centros ou aglomerações populacionais crescem e se integram em torno de uma ou mais áreas urbanas, que passam a ser a “cidade mãe”. É sobre esse processo que o próximo volume irá se debruçar, discutindo sobre o histórico de formação das principais metrópoles amazônicas, suas características sociais, econômicas, produtivas e de infraestrutura. Destaque será dado aos diversos processos de metropolização em curso.

Novamente, o volume contará com um capítulo destinado às **Vozes da Amazônia**. Serão convidados moradores de metrópoles da Amazônia para compartilharem vivências socioeconômicas e culturais desses territórios.

NO PRÓXIMO VOLUME



O volume irá se debruçar sobre a tendência crescente de urbanização e metropolização da Amazônia.

**VOL 4**

**Territórios:  
Metrôpoles na Floresta**

# BIBLIOGRAFIA

ADAMS, C.; MURRIETA, R.; NEVES, W. (Eds.)

*Sociedade Caboclas Amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006.

ALENCAR, A.; CASTRO, I.; LAURETO L.; GUYOT, C.; STABILE, M.; MOUTINHO, P. Amazônia em Chamas -desmatamento e fogo nas florestas públicas não destinadas: nota técnica no 7. Brasília: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, 2021.

Disponível em: <https://ipam.org.br/bibliotecas/amazonia-em-chamas-7-desmatamento-e-fogo-nas-florestas-publicas-nao-destinadas/>.

Acesso em 20 fev. 2022.

BALÉE, W. *Cultural Forests of the Amazon: A Historical Ecology of People and Their Landscapes*. Alabama Press, 2013.

BRITO, B; ALMEIDA, J.; GOMES, P. Legislação Fundiária Brasileira Incentiva Grilagem e Desmatamento. Projeto Amazônia 2030, 2021a. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2021/05/AMZ-2030-Legislacao-fundiaria-brasileira-incentiva-grilagem-e-desmatamento-na-Amazonia.pdf>.

Acesso em 19 fev. 2022.

BRITO, B; ALMEIDA, J.; GOMES, P.; SALOMÃO, R. *Dez fatos essenciais sobre regularização fundiária na Amazônia*, 2021b. Brenda Brito; Jeferson Almeida; Pedro Gomes; Rodney Salomão. Belém: Instituto

do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2021.  
Disponível em: <https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2021/04/10FatosRegularizacaoFundiarial.pdf>. Acesso em 20 fev. 2022.

CUNHA, M. C.; MAGALHÃES, S. B.; ADAMS, C.  
Contribuições dos povos indígenas, quilombolas, e comunidades tradicionais para a biodiversidade. SBPC, 2021. Disponível em: <http://portal.sbpcnet.org.br/livro/povostradicionais5.pdf>. Acesso em 12/03/2021

HANSEN, M. C.; POTAPOV, P. V.; MOORE, R.; HANCHER, M.; TURUBANOVA, S. A.; TYUKAVINA, A.; THAU, D.; STEHMAN, S. V.; GOETZ, S. J.; LOVELAND, T. R.; KOMMAREDDY, A.; EGOROV, A.; CHINI, L.; JUSTICE, C. O.; TOWNSHEND, J. R. G. High-Resolution Global Maps of 21st-Century Forest Cover Change. *Science* 342: 850-53, 2013. Disponível em: <http://earthenginepartners.appspot.com/science-2013-global-forest>. Acesso em 15 mar. 2022.

Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Monitoramento da floresta amazônica brasileira por satélite – Projeto Prodes, 2021. Disponível em: <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/>. Acesso em 19 fev. 2022.

MOUTINHO, P.; ALENCAR, A.; STABILE, M.; FELLOWS, M.; SALOMÃO, C.; SOUZA, L.; AZEVEDO-RAMOS, C.; LAURETO, L.; LUI, G.; GUYOT, C.; CASTRO, I.; BANDEIRA, M. Destinação de Florestas Públicas: um meio de combate à grilagem e ao desmatamento ilegal na Amazônia. Projeto

Amazônia 2030, 2022. Disponível em: [https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2022/03/AMZ2030\\_30.pdf](https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2022/03/AMZ2030_30.pdf).

Acesso em 19 fev. 2022.

RAFFESTIN, C. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

RODRIGUES, A. D. *Línguas brasileiras – para o conhecimento das línguas indígenas*. São Paulo: Edições Loyola, 1986.

SEEG. Sistema de Estimativa de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa. Observatório do Clima, 2021. Disponível em: <http://seeg.eco.br>. Acesso em 09 mar. 2022.

Trends.Earth. Conservation International, 2022. Disponível em: <http://trends.earth>. Acesso em 10 mar. 2022.

## BIBLIOGRAFIA – VOZES DA AMAZÔNIA

ACEVEDO, R. *Negros do Trombetas: Guardiães de matas e rios*. Belém: Cejup/UFPA-NAEA, 1998.

ANDRADE, Lúcia M. M. *Os Quilombos da Bacia do Rio Trombetas: breve Histórico*. Revista de Antropologia. São Paulo, USP, v. 38, n. 1, 1995.

ALDEN, D. Indian versus Black Slavery in the State of Maranhão during the 17<sup>th</sup> and the 18<sup>th</sup> centuries. *Bibliotheca Americana* 1, n. 3, p. 91-142, 1984.

BARAGWANATH, K.; BAYI, E. Collective property rights reduce deforestation in the Brazilian Amazon. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America* 117(34): 20495-20502, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1073/pnas.1917874117>.

Acesso em 31 mar. 2022.

BARRETTO, F. H. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, MURRIETA; NEVES (orgs.), *Sociedades caboclas amazônicas*. Modernidade e invisibilidade. São Paulo: Annablume, 2006.

BERKES, F. Rethinking Community-Based Conservation. *Conservation Biology*. 18(3): 621-630, 2004.

BEZERRA NETO, J. M. *Escravidão negra na Amazônia (Sécs. XVII-XIX)*. Belém: Paka-Tatu, 2001.

CARREIRA, A. *As Companhias Pombalinas*. Lisboa: Editorial Presença, 1983.

COSTA, R. H. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

FARAGE, N. *As Muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra; ANPOCS, 1991.

FRAGOSO, H.; SANTOS, J. *Presença franciscana na Prelazia de Óbidos*. Revista Santo Antônio, Santarém (PA), ano 61, n. 102, out. 1983.

FUNES, E. Comunidades Mocambeiras do Trombetas. In: GRUPIONI, Denise F.; ANDRADE, Lúcia, M. M. *Entre águas Bravas e Mansas, índios & quilombolas em Oriximiná*. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo. Iepé, 2015.

GOMES, F. S. Outras fronteiras da liberdade: mocambos no Grão-Pará colonial (1732-1816). In: *A Hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: Editora UNESP; Polis, 2005.

\_\_\_\_\_. *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GUSMÃO, Neusa M. M. A questão política das chamadas “terras de preto”. In: LEITE, Ilka B. (Org.), *Terras e territórios de negros no Brasil*. Textos e Debates. Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas/UFSC, ano 1, n. 2, 1990.



LEMIEUX, V. *Les réseaux d'acteurs sociaux*. Paris: Presses Universitaires de France, 1999.

LE TOURNEAU, François-Michel; DUBERTRET, F.; NASUTI, S.; SENRA, E. No prelo. Desmatamento e mudanças no uso da terra. In: CARNEIRO DA CUNHA, M.; MAGALHÃES, S.; ADAMS, C. *Povos Tradicionais e Biodiversidade no Brasil*. Contribuições dos Povos Indígenas, quilombolas e Comunidades Tradicionais, para a biodiversidade, Políticas e Ameaças. Parte IV. Políticas públicas que ameaçam os povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, seção 13 – Ameaças. São Paulo: SBPC, 2020.

LOVEJOY, T. E.; NOBRE, C. *Amazon tipping point: Last chance for action*. Science Advances, 2019.

NASUTI, S. No prelo. *A gestão territorial e ambiental para o fortalecimento da territorialidade quilombola: definições e instrumentos*. Belo Horizonte: Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, 2019.

NOLTE, C.; AGRAWAL, A.; SILVIUS, K. M.; BRITALDO, S. S. F. Governance regime and location influence avoided deforestation success of protected areas in the Brazilian Amazon. Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America 110(13): 4956-4961, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1073/pnas.1214786110>. Acesso em 31 mar. 2022.

PFAFF, A.; ROBALINO, J.; HERRERA, D.; SANDOVAL, C. Protected areas' impacts on Brazilian Amazon deforestation: Examining conservation –

Development interactions to inform planning. PLoS ONE 10(7): 1-17, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0129460>.

Acesso em 31 mar. 2022.

RELATÓRIO. 3º Congresso de Cultura Negra das Américas. Afrodiáspora – Revista Quadrimestral do Mundo Negro. IPEAFRO/PUC: São Paulo, ano 1, n. 1, jan/abr, 1983.

ROTHENBURG, W. C. Parecer contrário ao projeto de decreto legislativo nº 44, de 2007, de autoria do Deputado Federal Valdir Colatto. In: DUPRAT, Deborah (Org.). *Pareceres jurídicos: direito dos povos e das comunidades tradicionais*. Manaus: Fundação Ford, 2007, p. 143-156.

SALLES, V. *O Negro no Pará. Sob o Regime da Escravidão*. Brasília. Ministério da Educação. Belém: Secretaria de Estado de Cultura – Secult; Fundação Cultural “Tancredo Neves”, 1988.

SANTOS, C. A. B. P. *Fiéis descendentes: redes-irmandades na pós-abolição entre as comunidades negras rurais sul-mato-grossenses*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014.

SENA, D. *Folia de São Tomé: Os desafios de manter viva a cultura profana e religiosa da Comunidade Arapucu em Óbidos Pará*. Trabalho de Conclusão de Curso, 2012.

SOARES FILHO, B. S. *O papel das áreas protegidas da Amazônia, em especial as com apoio do ARPA, na redução do desmatamento*. Rio de Janeiro:

FUNBIO, 2016, p. 13. Disponível em: [https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2018/02/Papel-das-Areas-Protegidas\\_PT.pdf](https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2018/02/Papel-das-Areas-Protegidas_PT.pdf). Acesso em 31 mar. 2022.

TAVARES, L. C. A Folia de São Tomé no Quilombo Arapucu: Cultura afro-brasileira resultante do deslocamento compulsório de escravos africanos para a Amazônia. *Revista Semina*, v. 17, n. 1, 2018. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/ph/article/view/9531/114114643>. Acesso em 16 mai. 2022.

Tribunal de Contas da União. *Amazônia: unidades de conservação: auditoria coordenada*. Brasília: TCU, 2014, p. 64.

Tribunal de Contas da União. *Relatório de Auditoria Operacional nas Unidades de Conservação*. Brasília: TCU, 2020, p. 236.

WALKER, W. S.; GORELIK, S. R.; BACCINI, A.; ARAGON-OSEJO, J. L.; JOSSE, C.; MEYER, C.; MACEDO, M. N.; AUGUSTO, C.; RIOS, S.; KATAN, T.; SOUZA, A. A.; CUELLAR, S.; LLANOS, A.; ZAGER, I.; MIRABAL, G. D.; SOLVIK, K. K.; FARINA, M. K.; MOUTINHO, P.; SCHWARTZMAN, S. The role of forest conversion, degradation, and disturbance in the carbon dynamics of Amazon indigenous territories and protected areas. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America* 117(6): 3015-3025, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1073/pnas.1913321117>. Acesso em 31 mar. 2022.

# CONHEÇA AS AUTORAS E OS AUTORES

## **MARIO BRAGA DE GOES VASCONCELLOS**

Antropólogo e analista ambiental, com graduação em Ciências Sociais e especialização em gestão ambiental. Atua desde 2006 na Amazônia, tendo residido por lá cerca de 5 anos ao longo deste tempo, além das estadas temporárias em projetos diversos. Atuou junto aos povos indígenas Wajãpi, Guarani, Tikuna, Arara, Kararaô, Xipaya, Guajajara e Awa Guajá, e desenvolveu trabalhos nos estados do Mato Grosso, Rondônia, Amazonas, Pará, Amapá e Maranhão. Sua experiência profissional mescla atuação no campo do indigenismo e consultorias ambientais em projetos diversos, como a UHE Belo Monte e a Estrada de Ferro Carajás.

## **LIA LUTZ KROEFF**

Graduada em Turismo (PUCRS, 2004) e Geografia (UFRGS, 2007) e mestra em Planejamento Ambiental (UFRJ, 2010). Atua na área de

consultoria socioambiental desde 2005. Possui larga experiência em estudos e projetos ambientais em diversas regiões do Brasil. Já elaborou inúmeros diagnósticos socioambientais participativos e diagnósticos socioeconômicos, contemplando análises de indicadores socioeconômicos e institucionais e análises espaciais, com aplicação de técnicas de geoprocessamento.

### **DANIEL SANTOS**

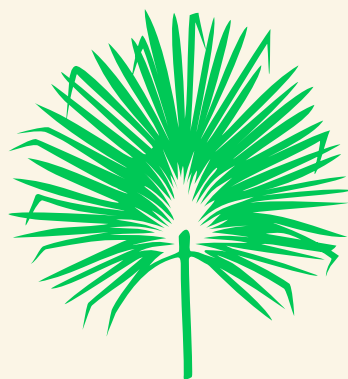
Consultor em análise de dados relacionados à pesquisa ambiental. Nativo do Pará, é engenheiro ambiental de formação e atua há mais de 15 anos com foco na Amazônia. Possui experiência e publicações de pesquisas ambientais e socioeconômicas nos mais variados temas relacionados ao uso da terra e qualidade de vida na região amazônica.

### **GABRIELA GOULART OLIVEIRA**

Graduada em Gestão Ambiental (USP, 2013) e mestra em Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável (ESCAS-IPÊ, 2020). Atuou em projetos voltados para governança e gestão climática e com conservação de florestas nativas na região

amazônica por meio da comercialização de créditos de carbono florestais. Responsável pela formação de lideranças para sustentabilidade e aceleração de diversos negócios sociais.

Liderou ou participou da execução de diagnósticos socioambientais participativos, do desenvolvimento de projetos de empoderamento social, educação ambiental e geração de renda, da criação de sistematizações de monitoramento e gestão de indicadores de impacto dos projetos socioambientais.



A Série Amazônia Brasileira – Perspectivas territoriais integradas e visão de futuro é uma publicação da Synergia Consultoria Socioambiental produzida pelo Centro de Estudos Synergia, um núcleo de inteligência, de união de saberes e de ampliação de conhecimentos e debates para a sociedade.

© Centro de Estudos Synergia, 2022

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

**Coordenação editorial** Lilian Veltman e Mario Vasconcellos

**Coordenação de produção** Alexandre Pessôa

**Projeto gráfico, edição de arte e diagramação** Andreia Freire

**Colaboração** Bibiana de Aquino Gil, Clarissa Age, Karina Mendes  
e Marcos Vinicius Quizadas de Lima

#### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

---

Territórios [livro eletrônico] : área conservada / Mario Braga de Goes  
Vasconcellos... [et al.]. – São Paulo, SP : Centro de Estudos Synergia, 2022.  
– (Amazônia Brasileira : perspectivas territoriais integradas e visão de  
futuro ; 3)

Outros autores: Lia Lutz Kroeff, Daniel Santos, Gabriela Goulart Oliveira.  
ISBN 978-65-995974-4-2

1. Amazônia – Aspectos ambientais 2. Agronegócio 3. Desenvolvimento  
sustentável – Amazônia 4. Economia – Aspectos ambientais 5. Meio  
ambiente – Amazônia 6. Sustentabilidade ambiental I. Vasconcellos, Mario  
Braga de Goes. II. Kroeff, Lia Lutz. III. Santos, Daniel. IV. Oliveira, Gabriela  
Goulart V. Série.

22-110543

CDD-333.709811

---

#### **Índices para catálogo sistemático:**

1. Amazônia : Desenvolvimento sustentável : Economia ambiental 333.709811

Aline Grazielle Benitez – Bibliotecária – CRB-1/3129



Synergia Consultoria Socioambiental  
Av. Ipiranga, 104 – 13º – República  
01046-010 São Paulo – SP  
contato@synergiaconsultoria.com.br  
11 3087-0660  
synergiaconsultoria.com.br





**CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE PARA RECEBER  
TODOS OS VOLUMES DA SÉRIE GRATUITAMENTE**



CENTRO DE ESTUDOS  
**synergia**

  
**synergia**  
SOCIOAMBIENTAL



MEMBER OF  
**EPP**